



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7840/2024 - Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)
Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	13
SECRETARIA JUDICIÁRIA	18
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	25
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	179
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	190
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	218
CEJAI (COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL)	223
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	224
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	238
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	240
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	242
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	245
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	248
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	250
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	252
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	257
COMARCA DE PARAUPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS	259
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	270
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	272
COMARCA DE GURUPÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GURUPÁ	274
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA	277
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	280
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	286
COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OEIRAS DO PARÁ	288
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	290
COMARCA DE NOVO PROGRESSO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO	293
COMARCA DE PORTEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PORTEL	299

PRESIDÊNCIA**PORTARIA CONJUNTA N. 3/2024-GP/CGJ, DE 22 DE MAIO De 2024.**

Institui o Comitê Gestor das Unidades de Processamento Judicial (UPJs) de 1º Grau, e dá outras providências.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e o Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso das respectivas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Justiça a organização dos serviços auxiliares, na forma do art. 96, I, b, da Constituição Federal/88 e arts. 148 e 160, III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as atribuições do Corregedor-Geral de Justiça dispostas nos artigos 152 e 158, II, ambos do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981) e artigo 38 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 13, de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que as Unidades de Processamento Judicial (UPJs) foram criadas para otimizar a utilização de recursos humanos, concentrando a realização das rotinas de todas as secretarias judiciais, bem como para promover a agilidade e o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais, de modo a possibilitar o aumento do número de processos trabalhados por usuário em comparação com o modelo cartorário tradicional;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de padronização das rotinas nas UPJs para fins de efetiva automatização do processo eletrônico no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do TJPA;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por ocasião da inspeção no TJPA no período de 24 a 26 de abril de 2023, (Relatório de Inspeção Ordinária - Insp n. 0001986-13.2023.2.00.0000), determinou a elaboração de estudo para a melhoria no fluxo de trabalho entre Gabinete e Unidade de Processamento Judicial, bem como para normatização mínima dos serviços prestados nessas unidades unificadas, visando à uniformização dos procedimentos,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor das Unidades de Processamento Judicial (UPJs) de 1º Grau, e dar outras providências.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor das Unidades de Processamento Judicial de 1º Grau, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, responsável por padronizar as rotinas de trabalho das UPJs de 1º grau de jurisdição.

Art. 3º O Comitê Gestor das UPJs de 1º Grau funcionará com a seguinte composição:

I - uma(um) juíza(iz) Auxiliar da Presidência, que presidirá o comitê;

II - uma(um) juíza(iz) Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - uma(um) juíza(iz) Coordenadora(or) de UPJ Cível;

IV - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Criminal;

V - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Família;

VI - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Fazenda Pública;

VII - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Execução Fiscal;

VIII - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Turma Recursal;

IX - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Fazenda Pública;

X - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Cível;

XI - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Criminal;

XII - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Família;

XIII - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Execução Fiscal;

XIV - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Turma Recursal.

§ 1º Os membros do Comitê Gestor serão designados por ato da(o) Presidente do TJPA, mediante indicação:

I - da(o) Presidente do Tribunal, no caso dos incisos I, III a VIII;

II - da(o) Corregedora(or)-Geral de Justiça, no caso dos incisos II, IX a XIV.

§ 2º A(O) Presidente do TJPA designará uma(m) servidora(or) lotada(o) no 2º grau para secretariar o Comitê Gestor.

Art. 4º. As reuniões do Comitê Gestor serão realizadas na primeira semana de cada mês, podendo ser presencial ou por videoconferência.

§ 1º O Comitê será presidido pela(o) Juíza(iz) Auxiliar da Presidência, que poderá convocar sessão extraordinária.

§ 2º O Comitê reunir-se-á em sessões ordinárias mensais ou extraordinárias.

§ 3º As sessões extraordinárias ocorrerão diante da necessidade de definição de padrão sob risco de paralisação dos serviços de secretaria das Unidades de Processamento Judicial.

§ 4º Em todas as reuniões do Comitê, todos os membros deverão estar presentes, e, não sendo possível, devem se fazer representar, registrando-se em ata a indicação.

§ 5º As atas de realização das sessões mensais do Comitê devem ser encaminhadas à Presidência e à Corregedoria-Geral de Justiça em até 05 (cinco) dias úteis da data da sessão.

Art. 5º O Comitê Gestor estabelecerá rotinas de trabalho para as UPJs de 1º grau, mediante a formalização de Instrumento de Alinhamento.

§ 1º O produto da deliberação do Comitê será o Instrumento de Alinhamento que descreverá o padrão formado.

§ 2º As(Os) magistrados e as(os) servidores lotados nas UPJs atuarão de modo padronizado, com fiel observância às rotinas de trabalho estabelecidas nos respectivos Instrumentos de Alinhamento expedidos pelo Comitê Gestor.

§ 3º O Instrumento de Alinhamento poderá ter caráter geral, quando aplicado a todas as UPJs de 1º grau, ou específico, no caso de aplicabilidade para um conjunto de UPJs vinculadas a mesma matéria.

Art. 6º. Qualquer membra(o) do Comitê Gestor, Juíza(iz) vinculada(o) à UPJ ou servidora(or) lotada(o) em UPJ 1º Grau, poderá apresentar propostas de rotinas de trabalho, que observará o seguinte fluxo:

I - apresentada a proposta, deve ser submetida ao Comitê para conhecimento quando da realização da primeira sessão, seguinte à proposição.

II - conhecida a proposta pelo Comitê, deve ser distribuída para uma(um) relatora(or), dentre os Juízes Coordenadores de UPJ componentes do Comitê (artigo 3º, III a VIII), a(o) qual instruirá o feito e apresentará o seu voto em 30 (trinta) dias para deliberação pelo colegiado.

III - o Instrumento de Alinhamento, produto da deliberação do colegiado, receberá numeração própria e ano correspondente à expedição, em seguida publicado no Diário de Justiça e disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Pará em local próprio atinente ao Comitê Gestor, para livre consulta.

§ 1º As decisões tomadas pelo Comitê observarão a votação por maioria da sua composição, sendo obrigatória a adoção do Instrumento de Alinhamento pelas UPJs.

§ 2º Cabe à(ao) Secretária(o) do Comitê velar pelo andamento da proposta, desde a propositura até a formalização do Instrumento de Alinhamento.

§ 3º Durante a tramitação da proposta de alinhamento/padronização, não ocorrerá suspensão dos atos de secretaria para a tramitação dos processos judiciais.

§ 4º A Corregedoria-Geral de Justiça poderá solicitar auxílio ao Comitê sobre as consultas recebidas que guardarem relação direta com as rotinas das UPJs de 1º Grau.

Art. 7º. A atuação de magistradas(os) e servidoras(es) no Comitê, inclusive da(o) servidora(or) que estiver secretariando os trabalhos, será considerada como relevante serviço público, devendo ser anotada nos assentos funcionais cada anuênio de efetivo exercício, atestado por certidão expedida pelo Secretário do Comitê.

Art. 8º Os casos omissos sobre a composição e funcionamento do Comitê serão decididos pela Presidência do Tribunal, mediante manifestação da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor Geral de Justiça

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2341/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-EXT-2024/03328,

AUTORIZAR a Juíza de Direito Carolina Cerqueira de Miranda Maia a celebrar o casamento de Ana Luiza Moraes da Ponte e Henrique da Costa Miranda, a ser realizado no dia 20 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2344/2024-GP, DE 22 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO a criação do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) na Comarca de Santarém, por meio da Portaria n. 3176/2023-GP, de 20 de julho de 2023,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Veloso de Araújo, Titular 3ª Vara Criminal de Santarém, para exercer a função de coordenador do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) de Santarém.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Manuel Carlos de Jesus Maria, Titular da Vara Agrária de Santarém, para exercer a função de coordenador adjunto do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) de Santarém.

Art. 3º DESIGNAR os servidores Luiz Eduardo Rodrigues Ribeiros, Analista Judiciário - Área Judiciária, e Marcos Campos Meireles, para comporem a equipe de trabalho de apoio administrativo do CEAV de Santarém, sendo administrado operacionalmente pelo primeiro.

Art. 4º DESIGNAR os(as) servidores(as) Raimunda Margarete Teixeira Muniz Moreira, Analista Judiciário - Especialidade: Psicologia; Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira - Analista Judiciário - Especialidade: Serviço Social; e Jucieneide Almeida Pereira - Analista Judiciário - Especialidade: Pedagogia, para comporem a equipe de trabalho multiprofissional do CEAV de Santarém, sem prejuízo das atribuições desenvolvidas em suas lotações originária.

PORTARIA Nº 2345/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Roberto César Oliveira Monteiro,

DESIGNAR o Juiz de Direito Marco Antônio Lobo Castelo Branco, titular da 8ª Vara Cível e Empresarial da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela UPJ das 7ª a 11ª Varas Cíveis e Empresariais de Belém, no dia 24 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2346/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Jacob Arnaldo Campos Farache,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Sérgio Simão dos Santos para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Vara Criminal de Xinguaçu, no período de 23 a 25 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2347/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando os termos da Portaria 2346/2024-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1898/2024-GP, que designou a Juíza de Direito Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Xinguara, no período de 23 a 25 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2348/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/24797,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jacob Arnaldo Campos Farache, titular da Vara Criminal de Xinguara, para atuar, sem prejuízo de sua jurisdição, na Jornada de Conciliação, Instrução e Julgamento da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Conceição do Araguaia, no período de 2 a 7 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2349/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, e de férias da Juíza de Direito Flávia Oliveira do Rosário,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Leonardo Batista Pereira Cavalcante para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Criminal de Parauapebas e UPJ das Varas Criminais de Parauapebas, nos períodos de 10 a 28 de junho do ano de 2024 e de 1 a 31 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2350/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando os termos do expediente Nº TJPA-REQ-2024/06251,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Leonardo Batista Pereira Cavalcante para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 2ª Vara Criminal de Parauapebas na realização de mutirões de audiências, nos períodos de 26 a 30 de agosto, 21 a 25 de outubro e de 2 a 6 de dezembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2351/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, e de férias do Juiz de Direito Márcio Daniel Coelho Caruncho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Vilmar Durval Macedo Júnior, titular da Comarca de Alenquer, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Prainha, no período de 19 de junho a 28 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2352/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra,

DESIGNAR o Juiz de Direito João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr, titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, no dia 24 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2353/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Clarice Maria de

Andrade Rocha,

DESIGNAR a Juíza de Direito Blenda Nery Rigon, titular da 2ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Capital, no dia 24 e no período de 27 a 29 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2354/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, e de férias do Juiz de Direito Substituto Gustavo Porciuncula Damasceno de Andrade,

DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Viviane Lages Pereira, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba e Termo Judiciário de Aveiro, no dia 24, no período de 27 a 29 de maio do ano de 2024 e no período de 3 a 22 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2355/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Rafael Alvarenga Pantoja,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Gustavo Porciuncula Damasceno de Andrade para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba e Juizado Especial Cível e Criminal de Itaituba, no período de 24 a 28 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2357/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Edmar Silva Pereira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Homero Lamarão Neto, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no período de 27 a 29 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2358/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro,

DESIGNAR a Juíza de Direito Gildes Maria Silveira Lima, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, no período de 27 de maio a 4 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2359/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Marielma Ferreira Bonfim Tavares,

DESIGNAR o Juiz de Direito Álvaro José Norat de Vasconcelos, titular da 12ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 14ª Vara Cível e Empresarial da Capital e UPJ das 12ª a 15ª Varas Cíveis e Empresariais, no período de 27 a 29 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2360/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Maurício Ponte Ferreira de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Otávio dos Santos Albuquerque, titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, no período de 27 a 29 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2361/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Alessandra Isadora Vieira Marques,

DESIGNAR o Juiz de Direito Everaldo Pantoja e Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 7ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, nos períodos de 27 a 29 de maio e nos dias 3 e 4 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2362/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro,

DESIGNAR a Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, titular da 6ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 27 a 29 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2363/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Breno Melo da Costa Braga,

DESIGNAR a Juíza de Direito Caroline Slongo Assad, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, no período de 27 a 31 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2364/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2024/02086,

DESIGNAR a Senhora AMANDA DE FREITAS RODRIGUES, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará, a contar de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 2365/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2024/02087,

DESIGNAR a Senhora RAYANE DOS SANTOS ALVES, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará, a contar de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 2366/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/20009,

RELOTAR o servidor ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 42640, na Divisão de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 2367/2024-GP. Belém, 22 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/20009,

RELOTAR a servidora HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 63860, no Serviço de Elaboração.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)

EDITAL Nº 021/2024-CRS/TJPA, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Ilma. Sra. GRACE RAMOS CARDOSO LEAO, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 42 da Lei Estadual nº 6.969/2007, na Resolução nº 005/2019-GP e no Edital nº 001/2022-CRS/TJPA;

RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE CONCLUSÃO do ciclo de oferta de vagas da habilitação 14 do CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1. O presente edital torna pública a lista de candidatos habilitados nas vagas ofertadas da habilitação 14/2024 bem como nas vagas remanescentes.

2. O presente edital torna pública todas as vagas não providas por ausência de interesse dos servidores.

Belém (Pará), 22 de maio de 2024.

GRACE RAMOS CARDOSO LEAO

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores

CANDIDATOS HABILITADOS NO CICLO 14

CICLO	CARGO	NOME	C O M A R C A ORIGEM	C O M A R C A REMOÇÃO
Abertura	Auxiliar Judiciário	DARIO MAIA PEREIRA (191264)	Medicilândia	Altamira
Abertura	Analista Judiciário	PAULA CRISTINA FURTADO	Breves	Ananindeua

	Área Judiciária	AGUIAR DA COSTA (171051)		
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	RAQUEL MOURA RIBEIRO (144134)	Marapanim	Belém
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	CELIO ROBERTO DA SILVA LEAO (163007)	Acará	Belém
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	TASSIO RAFAEL DA SILVA RODRIGUES (166031)	Cametá	Belém
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	ANTONIO DO COUTO SANTOS JUNIOR (169650)	Santo Antônio do Tauá	Belém
Abertura	Oficial de Justiça Avaliador	CAIQUE SILVA FALCAO COSTA (160814)	Ipixuna do Pará	Dom Eliseu
Abertura	Oficial de Justiça Avaliador	TALITA RODRIGUES DIAS RIBEIRO (150134)	Ourilândia do Norte	Redenção
Abertura	Analista Judiciário - Área Judiciária	TAYNA LUCIA SILVA GUEDES (191191)	Abaetetuba	Santa Izabel do Pará
Abertura	Auxiliar Judiciário	MEYLING MARTINS SANTANA (122645)	Redenção	Xinguara
Remanescente 1	Analista Judiciário - Área Judiciária	LUCIVALDO COHEN BORGES (172596)	Tailândia	Abaetetuba
Remanescente 2	Analista Judiciário - Área Judiciária	CARLA KERMAN BARBOSA CUSTODIO (189715)	Portel	Breves

VAGAS NÃO PROVIDAS NO CICLO 14

COMARCA	CARGO	QTD
Acará	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Belém	Auxiliar Judiciário	02
Bragança	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Cametá	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Itupiranga	Auxiliar Judiciário	01
Medicilândia	Auxiliar Judiciário	01
Ourilândia	Oficial de Justiça Avaliador	01
Portel	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Redenção	Auxiliar Judiciário	01

Tailândia	Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Tomé-Açu	Auxiliar Judiciário	01
Total		12

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PROCESSO Nº 0004797-26.2023.2.00.0814****REQUERENTE: FABILA AUREA SILVA RAYOL****REQUERIDO: SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA - PA****PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SUPOSTA COBRANÇA ABUSIVA. PRENOTAÇÃO PARA TRANSFÊNCIA DE MATRÍCULA. AUSÊNCIA DE COBRANÇA AO USUÁRIO. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO.**

DECISÃO: (...) Analisando os fatos apresentados pela requerente bem como pela Oficiala da Serventia de Registro de Imóveis de Ananindeua - PA, observo que o objeto do presente pedido de Providência se trata da legalidade ou não da cobrança no valor de R\$ 196,35 (cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) realizada pela serventia de Registro de Imóveis de Ananindeua, no que tange a abertura de Matrícula referente a Prenotação para transferência de Matrícula. Desta forma, observo que Oficiala da serventia de Registro de Imóveis de Ananindeua adotou as providências necessárias para a devida abertura de Matrícula sem cobrança de ônus à requerente, uma vez a abertura de nova matrícula em decorrência da circunscrição imobiliária é responsabilidade da nova serventia e não do proprietário do imóvel. Contudo, recomendo prestar permanente orientação e supervisão aos seus funcionários a fim de que não se repitam equívocos de tal natureza. Por fim, observando que a serventia anexou o documento (id nº 3821153) comprovando a abertura de matrícula nº 80.039, e, não observando infração disciplinar no presente caso, determino o arquivamento destes autos. À Secretaria para os devidos fins. Dê-se ciência às partes. Belém, PA, data registrada pelo sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO Nº 0001908-65.2024.2.00.0814**RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO)****RECLAMANTE: LAIS GISELLE DE BARROS GONÇALVES (ADVOGADA - OAB/PA 16.405)****RECLAMADO: RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO, DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA CUMULATIVA DA COMARCA DE CAMETÁ/PA****EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGADA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO EQUIVOCADA. NÃO INDICADO SERVIDOR TRANSMISSOR DA INFORMAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Reclamação Disciplinar formulada pela Advogada **Lais Giselle de Barros Gonçalves (OAB/PA 16.405)** em desfavor do Servidor **Raimundo Moreira Braga Neto**, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá/PA, em síntese, narrando que recebeu mensagem de cliente por aplicativo de mensagem no celular narrando que ao procurar informação processual na Unidade Chefiada pelo Servidor reclamado, teria recebido notícia de que a Advogada estaria de licença.

A narrativa trazida pela reclamante revela grande descontentamento e ressaltou que não se trata de uma primeira vez, porém não detalhou outras situações e também não indicou quem foi o(a) servidor(a) que

atendeu a sua cliente.

Nas suas declarações (petição Id. 4257800), a Advogada deu ênfase ao seguinte:

?Em 15/01/2024 recebeu mensagem via aplicativo de celular (ora anexada), do contato da jurisdicionada acima identificada, enquanto sua cliente, informando que dirigiu-se à secretaria da 2ª Vara Cumulativa afim de obter informações acerca do andamento de seu processo, e lá um servidor da 2ª VCC, o qual não soube identificar por nome, indagou-lhe sobre quem seria o seu advogado, e esta então respondeu que seria a patrona ora reclamante, e lhe foi respondido pelo atendente que a sua advogada ?estaria de licença;?

Registra-se que foram juntados à petição inicial documento de identidade da Advogada reclamante (Id. 4257958), comprovante de residência (Id. 4257997) e captura de tela de celular com mensagem em aplicativo (Id. 4258054).

Instado a manifestar-se, o Servidor Raimundo Moreira Braga Neto, ora reclamado, afirmou que não são verídicos os fatos narrados pela Advogada reclamante, esclarecendo os fatos, declarando (documento Id. 4358699):

?Raimundo Moreira Braga Neto ? Mat. 9295-9, Analista Judiciário, Área Judiciária - Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Cametá, com devido acatamento e estilo, vem apresentar a este Órgão Censor, manifestação ao requerimento retro, o que faz, pelas razões fáticas e de direito assim delineadas.

Aduz a ora reclamante que a Sra. Benedita Pantoja dos Praseres, autora nos autos nº 000092503.2017.8.14.0012 se dirigiu em 15.01.2024 à secretaria da unidade judiciária, atendida por um servidor que não sabe identificar e teria recebido a informação que a mesma, como patrona, estaria de licença. Pede providências por entender que houve interferência na relação entre ela e sua cliente. Deste pedido e origem dos fatos, há importantes apontamentos a serem feitos, o que se demonstrará, in fine, a fragilidade da representação.

Da imagem reproduzida de aplicativo de mensagens Whatsapp nota-se que a interlocutora não se refere a nenhum momento a este subscritor ou a secretaria da 2ª vara como o local onde foi atendida, muito menos aponta o processo referido na reclamação ou outro servidor, relata apenas que foi ao fórum. A informação corta a imagem de quem a manda e o final da conversa, obscuramente omitindo informações que poderiam esclarecer melhor a presente.

Importante frisar este fato, pois nem sempre as partes são atendidas no balcão da secretaria ou no gabinete. Há uma triagem realizada pela segurança do prédio onde são perguntadas as pessoas que se dirigem ao fórum o destino e assunto. Em muitos casos, a parte procura o (a) advogado (a) e não a unidade. Quando isto ocorre as pessoas são encaminhadas à secretaria da subseção da OAB, em uma sala no segundo bloco. Portanto, ali pode ter sido atendida a interlocutora.

Seria esta uma presunção ao consultar o processo nº 000092503.2017.8.14.0012, pois registre-se que o mesmo está em gabinete desde 29.08.2023, sem diligência pendente da secretaria ou ato privativo da patrona que pudesse presumir à interlocutora que houve interferência na relação entre a unidade e advogada.

Ainda neste sentido, no atendimento que teria sido prestado, e hipoteticamente presumo, que o dito pela ora reclamante, pode ter outro sentido como por exemplo que os prazos estavam suspensos pela determinação do artigo 220 do CPC e sua conclusão acabou deturpada, conforme relato na mensagem, ou seja, falha na cognição e transmissão do fato à ora reclamante que não podem, portanto, direcionar dolo ou infração disciplinar.

Com todos estes elementos que apenas denotam dúvidas, há uma certeza, este subscritor não atendeu a referida cliente da reclamante no dia 15.01.2024. No dia referido, havia inúmeros processos que

necessitavam de andamento e diligências que competem a este subscritor na qualidade de diretor de secretaria, que realizou diversos movimentos e tarefas relativos a 73 processos. Note,

(Imagem)

Assim também, esteve reunido por quase uma hora com o titular da unidade, Dr. José Matias Santana Dias, para tratar de diversos assuntos, dentre os quais a correção ordinária do ano de 2023 - PJECOR nº 0000601-76.2024.2.00.0814.

Ainda relevo, que além das atribuições processuais, sou responsável pelas tarefas administrativas, como leituras de correios eletrônicos - e-mail e malote digital, além de atender balcão virtual no TEAMS, em revezamento com os demais, onde, raramente, atende partes no balcão da secretaria, sendo tarefa dos demais colegas, até porque se trata de outra sala da secretaria.

Desse modo, diante da rotina do referido dia, este subscritor não prestou o atendimento ora relatado.

Não há portanto, um nexos entre a conduta posta e ato de responsabilidade de minha parte. A narrativa, precariamente descrita, não vincula este subscritor à fala e posterior mensagem enviada à reclamante que presuma qualquer violação funcional ou inobservância de prerrogativa de advogado (a).

Destaque-se que este subscritor é servidor de carreira do TJPA desde o ano de 2011, com outorga de medalha de bons serviços em outubro de 2022, sem sanção disciplinar, sequer recomendação quanto suas atividades. Foi advogado por quase uma década, um dos idealizadores e precursores da instalação da sala da OAB no fórum local no ano de 2006 e também sem nenhuma intercorrência, então sabe muito bem a observância das prerrogativas inerentes à carreira advocatícia e assim a respeita.

No que pese todo este contexto, a narrativa da ora reclamante ainda tenta concluir que existiria uma conduta recorrente da secretaria ou recomendação da chefia em violar sua representatividade, enquanto advogada, quando finaliza afirmando que há inúmeras reclamações de clientes seus e até de outros advogados sem, no entanto, provar o alegado.

Afirmção incoerente, imprecisa e imprudente, dita para tentar fundamentar o pedido de providências posto.

A secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Cametá não possui reclamações neste Órgão Censor. A cordialidade, urbanidade e presteza são virtudes de todos os servidores que sempre agiram dentro da normalidade e discrição que devem nortear a atividade jurisdicional.

Para que ficasse claro isto, houve encaminhamento de pedido à Subseção da OAB em Cametá quanto a existência de solicitação de reclamações ou providências quanto a este subscritor ou outro servidor da unidade judiciária que retornou com Ofício de lavra do Dr. Luis Carlos Dias Gama ratificando a boa conduta de todos, como resultado de um senso comum de regularidade.

Ainda releve, que em abril do corrente ano, este Órgão esteve em inspeção judicial na unidade judiciária, sob coordenação da Dra. Silvia Mara Bentes de Sousa Costa (PJECOR nº 0002153-76.2024.2.00.0814) que atestou o bom funcionamento da secretaria, gabinete e os resultados advindos dos esforços de todos. Em sendo assim, não houve qualquer reclamação contra o atendimento e postura dos servidores, o que reforça o suso mencionado.

Ante todo o exposto, e a ausência de nexos fático e subjetivo entre a conduta narrada e ato deste subscritor, enquanto servidor e diretor da secretaria judiciária da 2ª Vara Cível e Empresarial de Cametá, solicito recebimento das presentes razões e arquivamento da reclamação.?

O servidor reclamado procedeu a juntada de documento subscrito pelo Presidente da OAB/PA ? Subseção de Cametá (Id. 4258700).

É o relatório. **Decido.**

Inicialmente, observa-se que os presentes autos se consubstanciam em Reclamação Disciplinar acerca de alegada informação incorreta que teria sido prestada por servidor não revelado à uma cliente da Advogada reclamante.

Note-se que, em que pese a reclamante não tenha apontado o(a) servidor(a) que teria prestado a informação, direcionou a reclamação em desfavor do Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá/PA, Servidor Raimundo Moreira Braga Neto.

Ocorre que analisando detidamente todo o conteúdo destes autos, observa-se que não há indícios de que o Servidor indicado como reclamado tenha prestado a informação ou realizado qualquer ato em descumprimento aos seus deveres funcionais, bem como, não existe nenhuma prova documental ou testemunhal cabal para se auferir *?in concreto?* qualquer atitude ilegal, abusiva ou prejudicial praticada pelo referida Servidor, o qual contraditou os argumentos contidos na petição inicial.

É cediço que para se tomar as devidas providências, necessário se faz que a parte prejudicada ou atingida pelo ato ilegal ou irregular demonstre a veracidade dos fatos narrados.

De outro vértice, anota-se que não existe nenhum outro procedimento que tenha tramitado ou esteja em tramitação neste Órgão Censor em desfavor do Servidor, ora reclamado.

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal ao Servidor reclamado, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar com fulcro no parágrafo único do art. 200[i] da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará).

Dê-se ciência às partes.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), 21/05/2024.

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001099-75.2024.2.00.0814

REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

REQUERIDO: SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. COMUNICAÇÃO DA REVOGAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE PATRIMONIAL PERANTE A CGJ/PA. DESCABIMENTO. ATO DO JUIZ. ARQUIVAMENTO.

DECIDO: (...) A decretação de indisponibilidade de bens de partes em processos judiciais, o Provimento nº

39/2014 do CNJ, dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens ? CNIB, sistema eletrônico mantido e operado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo ? ARISP, exatamente para a finalidade de dar publicidade as indisponibilidades de bens. O art. 2º do referido provimento trata das formas de comunicação de indisponibilidade de bens referentes, tanto a situações que envolvam patrimônio imobiliário indistinto (sem individualização), quanto a indisponibilidade de patrimônio imobiliário específico e individualizado, *in verbis*: Art. 2º. **A Central Nacional de Indisponibilidade terá por finalidade a recepção e divulgação**, aos usuários do sistema, das **ordens de indisponibilidade** que atinjam **patrimônio imobiliário indistinto**, assim como **direitos sobre imóveis indistintos, e a recepção de comunicações de levantamento das ordens de indisponibilidades nela cadastrada.** § 1º. **A ordem de indisponibilidade que atinja imóvel específico e individualizado continuará sendo comunicada pela autoridade que a expediu diretamente ao Oficial de Registro de Imóveis** competente para a averbação, podendo o encaminhamento ser promovido por via física ou eletrônica conforme disposto nas normas da Corregedoria Geral da Justiça a que submetida a fiscalização da respectiva unidade do serviço extrajudicial. § 2º. **A comunicação de levantamento de indisponibilidade cadastrada será efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pela autoridade competente, sem prejuízo de comunicação, pela referida autoridade, diretamente ao Oficial de Registro de Imóveis em que promovida averbação da indisponibilidade em imóvel específico, a fim de que proceda ao seu cancelamento.** Dessa forma, a autoridade que decretar a indisponibilidade patrimonial, o fará de 2 formas, a depender da especificação ou não do patrimônio em questão. Se for o caso de patrimônio indefinido ou não individualizado, a comunicação de indisponibilidade será feita diretamente no sistema CNIB, pela autoridade que decretar a ordem. Por outro lado, se se tratar de patrimônio definido, individualizado, a ordem deverá ser comunicada pela autoridade que a expediu diretamente ao Oficial de Registro de Imóveis da circunscrição onde se encontra o bem em questão. É o que se depreende do texto expresso do art. 2ª, ?caput? e seu parágrafo 1º, ambos do Provimento nº 39/2014 do CNJ. Da mesma maneira serão realizados os levantamentos de indisponibilidade, conforme teor do §2º, do art. 2ª, do Provimento nº 39/2014 do CNJ, de forma automatizada. O art. 5º do Provimento nº 39/2014 do CNJ, ratifica esse modo de comunicação, inclusive no caso de ordem emanada por magistrados: Art. 5º. As indisponibilidades de bens determinadas por magistrados, assim como seus respectivos levantamentos, deverão ser imediatamente cadastradas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, vedada a expedição de ofícios ou mandados em papel com tal finalidade às Corregedorias da Justiça dos Estados e aos Oficiais de Registros de Imóveis, salvo para o fim específico de indisponibilidade relativa a imóvel certo e determinado, hipótese em que a ordem será enviada diretamente à serventia competente para a averbação, com indicação do nome e do CPF do titular do domínio ou outros direitos reais atingidos, o endereço do imóvel e o número da respectiva matrícula. Ou seja, as ordens de indisponibilidade patrimonial encontram-se na esfera de atuação dos magistrados no exercício da jurisdição e independem de interferência da Corregedoria-Geral de Justiça do Pará para a concretização de tal mister. Diante do exposto, acuso ciência do presente expediente e, não competindo a esta CGJ a realização de indisponibilidade ou levantamento de indisponibilidade patrimonial, nos moldes ora pretendidos, **DETERMINO** o arquivamento do presente expediente. À Secretaria, para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. Arquive-se.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR *Corregedor-Geral de Justiça*

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 20ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 5 de junho de 2024, às 9h (nove horas), foi pautado pela Secretaria Judiciária o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 19ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)

1 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0000551-38.2008.8.14.0000)

Agravante: Maria Ester da Silva Oliveira, Ulisses Paulo Lobato Gomes, Marilea Barroso Cavalcante, Luiza do Socorro de Oliveira Mendes, Márcio Galvão da Silva, Kátia do Socorro Carvalho Lima, Raimunda do Socorro Silva Barbosa (Adv. Mário David Prado Sá - OAB/PA 6286)

Agravado: Estado do Pará (Procuradores do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ? OAB/PA 5717, Sérgio Oliva Reis ? OAB/PA 8230)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 20ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 5 de junho de 2024, e término às 14h do dia 12 de junho de 2024, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 19ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0805853-87.2023.8.14.0000)

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Pará ? SINTEPP, subsede de Altamira (Adv. Helen Cristina Aguiar da Silva ? OAB/PA 11192, Felipe Wallan da Costa Nazareth - OAB/PA 25071)

Agravado: Município de Altamira (Adv. Orlando Barata Mileo Junior - OAB/PA 7039, Tarcísio de Andrade Pereira - OAB/PA 34050, Rafael Duque Estrada de Oliveira Peron - OAB/PA 19681, Natielly Mateus Amorim Miléo ? OABPA 23.430. Dennis Lopes Serruya ? OAB/PA 6245)

Procurador de Justiça Cível: Nelson Pereira Medrado

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

2 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0807170-57.2022.8.14.0000)

Agravante: Tim Celular S/A (Advs. Cecília Diniz Guerra e Silva ? OAB/PA 24514, Carlos Fernando Siqueira Castro - OAB/PA 15408-A, Carlos Roberto Siqueira Castro - OAB/PA 15410-A, Cassio Chaves Cunha - OAB/PA 12268, Andrea Azevedo de Melo ? OAB/RJ 74138-A)

Agravado: Mendanha Comercial de Peças Ltda (Advs. Mariana Lobo de Oliveira - OAB/GO 26907, Cassius Fernando de Oliveira - OAB/GO 18978)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800300-49.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546, Fernando Carlos Pereira Carneiro - OAB/PA 11887, Ramon Aliende Santos Gonçalves - OAB/PA 33906, Bruno Renan Ribeiro Dias ? OAB/PA 21473, Bruno Figueiredo Monteiro ? OAB/PA 11.973)

Agravada: Jucileide Reis Lima Pereira (Adv. Renato Vinicios Silva de Sousa - OAB/PA 32424)

Procurador de Justiça Cível: Manoel Santino Nascimento Junior

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

4 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800175-81.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546, Fernando Carlos Pereira Carneiro - OAB/PA 11887, Ramon Aliende Santos Gonçalves - OAB/PA 33906, Bruno Renan Ribeiro Dias ? OAB/PA 21473, Bruno Figueiredo Monteiro ? OAB/PA 11973)

Agravada: Lucia Araújo Martins (Adv. Renato Vinicios Silva de Sousa - OAB/PA 32424)

Procurador de Justiça Cível: Mario Nonato Falangola

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

5 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800409-63.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Mauricio Luz reis ? OAB/PA 24.906, Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546, Fernando Carlos Pereira Carneiro - OAB/PA 11887, Ramon Aliende Santos Gonçalves - OAB/PA 33906, Bruno Renan Ribeiro Dias ? OAB/PA 21473, Bruno Figueiredo Monteiro ? OAB/PA 11973)

Agravada: Marcell de Souza Lourenço (Adv. Renato Vinicios Silva de Sousa - OAB/PA 32424)

Procurador de Justiça Cível: Jorge de Mendonça Rocha

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

6 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800117-78.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Mauricio Luz reis ? OAB/PA 24906, Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546, Fernando Carlos Pereira Carneiro - OAB/PA 11.887, Ramon Aliende Santos Gonçalves - OAB/PA 33906, Bruno Renan Ribeiro Dias ? OAB/PA 21473, Bruno Figueiredo Monteiro ? OAB/PA 11973)

Agravado: Antonio Elson Nascimento da Silva (Adv. Renato Vinicios Silva de Sousa - OAB/PA 32424)

Procurador de Justiça Cível: Nelson Pereira Medrado

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

7 ? Petição Cível/Dúvida não manifestada sob a forma de conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0816002-45.2023.8.14.0000)

Suscitante: Des. Leonardo de Noronha Tavares

Suscitada: Desa. Ezilda Pastana Mutran

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

8 ? Petição Cível/Dúvida não manifestada sob a forma de conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0817229-70.2023.8.14.0000)

Suscitante: Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

Suscitada: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ATA DE SESSÃO

17ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **15 de maio de 2024**, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS** (participação por videoconferência). Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as), todos com participação por videoconferência autorizada pela Presidente: **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, KEDIMA PACÍFICO LYRA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**. Desembargadores e Desembargadoras justificadamente ausentes **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, EZILDA PASTANA MUTRAN, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, EVA DO AMARAL COELHO, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES** e o Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**. Presente, também, a Exma. Sra. Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h24min.

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos declarou aberta a sessão desejando um bom dia de trabalho a todos e a todas. Em seguida, destacou que o Judiciário paraense recebeu o III Prêmio CNJ de Memória, no dia 7/5/2024, na categoria Patrimônio Cultural Museológico, juntamente com outros seis tribunais que celebram 150 anos.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 ? DELIBERAÇÃO quanto à transferência do Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima para a 3ª Turma de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, levando consigo a totalidade do acervo sob sua relatoria (SIGA-DOC TJPA-REQ-2024/05744).

Decisão: à unanimidade, aprovada.

2 - MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI que dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Gestão Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará (SIGA-DOC TJPA-PRO-2024/01906).

Decisão: à unanimidade, aprovada.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 9h33min, lavrando eu, Nathyane Vilarindo de Lioila, Secretária Judiciária, em exercício, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2024, realizada em **8 de maio de 2024**, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS** (participação por videoconferência). Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as), todos com participação por videoconferência: **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, EZILDA PASTANA MUTRAN, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, KÉDIMA PACÍFICO LYRA e MARGUI GASPAR BITTENCOURT**. Desembargador justificadamente ausente **AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador de Justiça. Aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 11h3min.

JULGAMENTOS PAUTADOS**1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0813535-93.2023.8.14.0000)**

Recorrente: Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará

Recorrente: Thiago Ferreira Lacerda

Recorrida: Presidente do Tribunal do Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- **Impedimento:** Des. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

- **Presidência:** Des. Roberto Gonçalves de Moura

Decisão: à unanimidade, recurso administrativo conhecido e desprovido, nos termos do voto da Relatora.

2 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0808910-16.2023.8.14.0000)

Recorrente: Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará

Recorrida: Presidente do Tribunal do Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

- Na 2ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 24/1/2024, adiado em razão da ausência justificada da Relatora

- Na 3ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 28/2/2024, adiado a pedido da Relatora.

- Na 4ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 13/3/2024, retirado de pauta por determinação da Presidência.

- **Impedimento: Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

- **Presidência: Des. Roberto Gonçalves de Moura**

Decisão: à unanimidade, recurso administrativo conhecido e desprovido, nos termos do voto da Relatora.

3 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0811758-10.2022.8.14.0000)

Recorrente: Agropecuária Água Branca Limitada (Adv. Marcelo Carmelengo Barboza ? OAB/PA 7625-A)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

- Na 2ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 24/1/2024, adiado em razão da ausência justificada da Relatora

- Na 3ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 28/2/2024, adiado a pedido da Relatora.

- Na 4ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 13/3/2024, retirado de pauta por determinação da Presidência.

- **Impedimento: Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**

Decisão: à unanimidade, recurso administrativo não conhecido, nos termos do voto da Relatora.

4 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0812589-24.2023.8.14.0000)

Recorrente: Benedito Carvalho da Cruz (Adv. Daniel Pantoja Ramalho ? OAB/PA 13730)

Recorrente: Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu (Adv. Daniel Pantoja Ramalho ? OAB/PA 13730)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

- Na 2ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 24/1/2024, adiado em razão da ausência justificada da Relatora

- Na 3ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 28/2/2024, adiado a pedido da Relatora.

- Na 4ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 13/3/2024, retirado de pauta por determinação da Presidência.

- **Impedimento: Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**

Decisão: à unanimidade, recurso administrativo conhecido e desprovido, nos termos do voto da Relatora. Em sessão, a Relatora retirou o sigilo do feito.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 11h26min. lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a **5ª Sessão Ordinária Presencial da Seção de Direito Público**, a realizar-se no dia **04 de JUNHO de 2024**, com início às 11h30, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem : 01 Processo : 0820554-87.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO IMPETRANTE : ARIANNY COUTINHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PERICLES AUGUSTO COSTA DE CASTRO - (OAB PA20362-A)

ADVOGADO : ANA CRISTINA DO SOCORRO BRAGA CORREA PAES - (OAB PA23744-A)

IMPETRANTE : RISOLETA CONCEICAO COSTA DE CASTRO ALMEIDA

ADVOGADO : PERICLES AUGUSTO COSTA DE CASTRO - (OAB PA20362-A)

ADVOGADO : ANA CRISTINA DO SOCORRO BRAGA CORREA PAES - (OAB PA23744-A)

POLO PASSIVO IMPETRADO : SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPETRADO : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

IMPETRADO : DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem : 02 Processo : 0809962-18.2021.8.14.0000 AÇÃO RESCISÓRIA

Relator(a) : Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO AUTOR : ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

ADVOGADO : MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

AUTOR : ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

ADVOGADO : MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

AUTOR : GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

ADVOGADO : MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

AUTOR : HELIANA DENISE DA SILVA SENA

ADVOGADO : MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

AUTOR : MARIA LINDALVA BITTENCOURT JUCA

ADVOGADO : MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

AUTOR : MARILENA CARMONA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

AUTOR : ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO

ADVOGADO : MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

AUTOR : SALAZAR FONSECA JUNIOR

ADVOGAO : MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

POLO PASSIVO

REU : ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 03 **Processo** : 0807710-42.2021.8.14.0000: **AÇÃO RESCISÓRIA**

Relator(a) : Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO AUTOR : RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO : RENAN DANIEL TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA24417-A)

ADVOGADO : CARLOS FELIPE ROCHA LIMA - (OAB PA26695-A)

POLO PASSIVO REU

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **19ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0819129-88.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE AMAZONIA PLANOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO ALEXANDRE SALES SANTOS - (OAB PA9752-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FELIPE AZEVEDO MATOS

ADVOGADO DIOGO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA013503-A)

ADVOGADO KARITA KAMILA SOARES NORONHA DE CARVALHO - (OAB PA021812)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE FLAVIO FERREIRA MATOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0053584-63.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE FERNANDO NAVARRO CRESPO NETO

ADVOGADO RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA19047-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

EMBARGADO/APELANTE CARLOS WILIAM DAMASCENO TAVERNARD

EMBARGADO/APELANTE DURVAL CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

EMBARGADO/APELANTE DURVAL PINHEIRO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

EMBARGADO/APELANTE FABIANO MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

EMBARGADO/APELANTE FABIO JESUS PAMPOLHA PINHEIRO

ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1569-A)

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

EMBARGADO/APELANTE FERNANDO CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

EMBARGANTE/APELANTE GEOFORT FUNDACOES LTDA

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO FERNANDO CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

EMBARGANTE/APELADO GEOFORT FUNDACOES LTDA

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

EMBARGADO/APELADO CARLOS WILIAM DAMASCENO TAVERNARD

EMBARGADO/APELADO FABIANO MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

EMBARGADO/APELADO DURVAL CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

EMBARGADO/APELADO FABIO JESUS PAMPOLHA PINHEIRO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1569-A)

EMBARGADO/APELADO DURVAL PINHEIRO

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

EMBARGADO/APELADO FERNANDO NAVARRO CRESPO NETO

ADVOGADO ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

ADVOGADO RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA19047-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CARLOS WILIAM DAMASCENO TAVERNARD

ORDEM 003

PROCESSO 0809196-44.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INADIMPLEMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE GABRIEL HENRIQUE FERREIRA PALHETA

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

APELANTE ROCHELLE ONEYFER PIRES FERREIRA

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0803163-04.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RIBAMAR SANTOS COSTA

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

ORDEM 005

PROCESSO 0449686-40.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE IMOBILE FB CORREA LTDA ME

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

APELANTE CONSTRUTORA TENDA SA

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDGAR DE SOUZA MIRANDA

ADVOGADO GERFISON SOARES SILVA - (OAB PA22615-A)

ORDEM 006

PROCESSO 0801671-96.2021.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MIGUEL DOS SANTOS RAMOS

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO VICTOR HUGO DE SOUZA MELO - (OAB PA36371)

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

ORDEM 007

PROCESSO 0032132-60.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FENIX AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

APELADO DAGMAR CRISTO DAS VIRGENS BRITO

ADVOGADO IZACARMEN MARTINS DA SILVA - (OAB PA008210-A)

ORDEM 008

PROCESSO 0004680-08.1998.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

APELANTE FRATELLI VITA BEBIDAS S.A.

ADVOGADO SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRATELLI VITA BEBIDAS S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELADO DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA
EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA
04 DE JUNHO, E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, FOI PAUTADO, PELO **EXMO. SR.
DES. RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE
FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0807383-29.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Guarda

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: W. C.

ADVOGADO MACIANE OLIVEIRA MOTA - (OAB PA24275-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: E. D. S. P.

ADVOGADO DAVID QUINTERO SALOMAO - (OAB PA14059-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 002

Processo 0805868-56.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. A. C. D. S.

ADVOGADO JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO - (OAB PA19592-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: C. R. N. R.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0814237-73.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: L. C. S. R. J.

ADVOGADO SUELY GOVEIA MACHADO ALMEIDA - (OAB PA14219-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. C. R.

AGRAVADO D. C. P.

ADVOGADO VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS - (OAB PA27866)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 004

Processo 0813973-90.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ROBSON WAGNER MELO CRUZ

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PHONER TECNOLOGIA LTDA - EPP

AGRAVADO: ROBERTA DA SILVA ROSSI

AGRAVADO: S. A. CAPITAL BRAZIL S/A

AGRAVADO CONSTRUTORA PASSO A PASSO LTDA - ME

Ordem 005

Processo 0811189-43.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Compra e Venda

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA

ADVOGADO MILLENA CARDOSO MIRANDA - (OAB PA18075-A)

Ordem 006

Processo 0810349-62.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: REIS ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS - (OAB PA5109-S)

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS - (OAB PA5109-S)

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem 007

Processo 0811550-26.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO BRITO DE SOUZA

ADVOGADO GUILHERME RODRIGUES FONTOURA - (OAB PA32569-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: IULIE AGATHA REIS DE SOUZA

AGRAVADO: GIULLIA VITORIA REIS DE SOUZA

AGRAVADO: JACQUELINE REIS DE FREITAS

ADVOGADO TIAGO SALES FERNANDES - (OAB PA49650-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 008

Processo 0803126-92.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. D. S. D. S.

ADVOGADO MARLON UCHOA CASTELO BRANCO - (OAB PA28285-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. R. S. D. S.

ADVOGADO EVANDER FONTENELE DE AQUINO - (OAB PA24804-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 009

Processo 0803234-24.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Imissão

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MONTEIRO SOUZA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME

ADVOGADO JOSE RENATO BRANDAO SOUZA - (OAB PA17738-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MOURA

ADVOGADO MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

Ordem 010

Processo 0819621-80.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DAVI LUCCA CANTO CARDOSO

AGRAVADO: ELIANARA FREITAS CANTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 011

Processo 0800296-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: CORACI ABOIM NEVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 012

Processo 0805565-42.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Imissão

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: REGINA LUCIA ASSIS DE MORAES

ADVOGADO ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: CLAUDIO EMERSON CRUZ WANZER

ADVOGADO RODRIGO EMANUEL RABELO DOS SANTOS PEREIRA - (OAB DF48444)

Ordem 013

Processo 0815206-54.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: G. F. D. B. D. N.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 014

Processo 0807441-32.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO

ADVOGADO GIOVANNI JOSE DA SILVA - (OAB TO3513-A)

REPRESENTANTE: TEREZINHA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO GIOVANNI JOSE DA SILVA - (OAB TO3513-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARILAN MARQUES DE CASTRO

ADVOGADO JORDMARLLON JAVE MARQUES DE CASTRO VILELA - (OAB GO58615)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 015

Processo 0811763-95.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: R. S. R. M.

ADVOGADO RAFAELA MORAES DA CUNHA - (OAB PA30158-A)

REPRESENTANTE: EUNICE NAYANNE SERAFIM RODRIGUES

ADVOGADO RAFAELA MORAES DA CUNHA - (OAB PA30158-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. S. M.

ADVOGADO ELAINE GALVAO DE BRITO - (OAB PA19139-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 016

Processo 0802415-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: M. D. C. C.

ADVOGADO JULIANE FONTENELE ZAMPIETRO - (OAB PA14519-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. C. P. C.

INTERESSADO: FRANCYLENE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO CARDOSO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 017

Processo 0815788-54.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LIDER IND. COM. E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES - (OAB PA26744-A)

ADVOGADO ROBERTO DA SILVA ALVARES - (OAB PA6345-A)

ADVOGADO ROBERTO DA SILVA ALVARES FILHO - (OAB PA32946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VIVIANE PATRICIA LEAL DE BRITO

ADVOGADO DENNIS HENRIQUE REIS CHAVES - (OAB PA24351-A)

AGRAVADO: ROMULO ROBSON CORTEZ DE MORAIS

AGRAVADO: REBECA EVELYN CORTEZ DE MORAIS CAVALCANTE

ADVOGADO BARBARA MARIA MORAIS DE CASTRO - (OAB PA22242-A)

AGRAVADO: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

PROCURADORIA BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

AGRAVADO: MALTTA MULTIMARCAS LTDA

Ordem 018

Processo 0809782-65.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Aquisição

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADRIANA FERNANDES PIMENTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DA CONCEICAO SOUZA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 019

Processo 0805554-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOICE EVANGELISTA LIMA

AGRAVANTE: JANAINA EVANGELISTA LIMA

AGRAVANTE: JULIANI EVANGELISTA LIMA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA

ADVOGADO RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA25852-A)

Ordem 020

Processo 0810603-69.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Correção Monetária

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE CONCEICAO DE SOUSA ARAUJO

ADVOGADO JULIO RAPHAEL HENRIQUES MENEZES MARQUES - (OAB PA30905-A)

ADVOGADO JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES - (OAB PA8537)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SANDRA DE OLIVEIRA REBELO

ADVOGADO ALEX PINHEIRO CENTENO - (OAB PA15042-A)

ADVOGADO BIANCA RIBEIRO LOBATO - (OAB PA701-A)

ADVOGADO VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA - (OAB PA25231-A)

ADVOGADO PAULA ANDREA MESSEDER ZAHLUTH - (OAB PA18950-A)

ADVOGADO BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

ADVOGADO LEONARDO MAIA NASCIMENTO - (OAB PA14871-A)

Ordem 021

Processo 0818903-20.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FRANCISCO RIBEIRO ALMEIDA

ADVOGADO DANILO DIRCEU DE FREITAS CARDOSO - (OAB PA22470-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BENEDITO PACHECO

Ordem 022

Processo 0813793-40.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: POLYANA PEREIRA DE ANDRADE

ADVOGADO MARCILENE MARTINS ALVAREZ - (OAB MT27303/O)

ADVOGADO VALDEMIR JOSE DOS SANTOS - (OAB MT17597/O)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RODRIGO CHERRI RIBAS

ADVOGADO KLEVERSON FERMINO - (OAB PA16632-S)

ADVOGADO JULIANO FERREIRA ROQUE - (OAB PA16630-S)

Ordem 023

Processo 0817347-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Substituição do Produto

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANNA BEATRIZ RUFINO PIMENTA

ADVOGADO MANOELE CARNEIRO PORTELA - (OAB PA24970-A)

ADVOGADO ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO - (OAB PA4906-A)

ADVOGADO LUIZ PAULO SANTOS MARTINS - (OAB PA30016-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

AGRAVADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

PROCURADORIA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Ordem 024

Processo 0817238-32.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ATHENAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

ADVOGADO DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR - (OAB PA14139-A)

ADVOGADO CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PATRICIA LEAO DOS SANTOS BELTRAO

Ordem 025

Processo 0811806-32.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Aquisição

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MANOEL DO LIVRAMENTO OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO ADELFA BRABO SOARES - (OAB PA27086)

ADVOGADO ALBINO DE MELO MACHADO - (OAB PA28004-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLAUDIO PARENTE DE ANDRADE JUNIOR

AGRAVADO: MARIO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA

AGRAVADO: LUCAS PAES RODRIGUES

ADVOGADO VANESSA NEVES COSTA - (OAB PA28518-A)

ADVOGADO MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

ADVOGADO LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES - (OAB PA23422-A)

Ordem 026

Processo 0800428-79.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Compromisso

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GABRIEL RICARDO FERREIRA DE ABREU

ADVOGADO ALVARO AYRES DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA22110-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ALDENOR JOSE FERREIRA DE MAGALHAES

AGRAVADO: CLEIDE NAZARE DOS SANTOS FILGUEIRAS

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

Ordem 027

Processo 0803672-16.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PATRICIA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO FABRICIA PEREIRA DE SOUZA GOMES - (OAB PA25559-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE RONALDO BARBOSA DE MATOS

ADVOGADO YAGO LUAN CHARPINEL SOUZA - (OAB PA26502-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 028

Processo 0810450-02.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CITING SPE TIMBIRAS EMPREENDIMENTO LTDA

AGRAVANTE: SERVMIX TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ARTEMIO PINHEIRO CORREA

AGRAVADO: ALDA AUREA DA COSTA CORREA

ADVOGADO RAFAELA NAOMI CARVALHO YOKOYAMA - (OAB PA32077-A)

ADVOGADO EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU - (OAB PA6242-A)

Ordem 029

Processo 0801092-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HEITOR DE LIMA SOUZA

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 030

Processo 0807934-43.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ZANDONAIDE PINHEIRO TEIXEIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO HEMYLLY EVILYN DE SOUZA PONTES - (OAB PA27350-A)

Ordem 031

Processo 0804563-76.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Violência Doméstica Contra a Mulher

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CLAUDIO MARCIO SOARES DA CONCEICAO

ADVOGADO WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

ADVOGADO SILVINO ALMEIDA DE SOUSA - (OAB PA20920-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RAIMUNDA NONATA SOUSA LIMA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 032

Processo 0816286-53.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Imissão na Posse

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: MATOGROSSO PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO YAGO OLIVEIRA DE SORDI - (OAB PA21364-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIOCIR JOSE BALESTRERI

AGRAVADO: BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI

ADVOGADO MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

Ordem 033

Processo 0802423-89.2022.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MACIEL MOTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO SERGIO GONINI BENICIO - (OAB SP195470-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 034

Processo 0800927-13.2021.8.14.0104

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE ABDALO NEVES

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 035

Processo 0860575-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BIANOR ASSUNCAO

ADVOGADO FERNANDO AURI CARDOSO - (OAB PR103217-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 036

Processo 0801706-18.2023.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE LEAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO: MARIA JOSE LEAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Ordem 037

Processo 0800124-32.2019.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BELMIRA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 038

Processo 0000850-47.2016.8.14.0125

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSEDETE CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCELO GONCALVES DE SOUSA

APELADO: R E M ELETROMOTOS LTDA ELETROPREMIOS

APELADO: RAIMUNDO DE ALENCAR MATOS

APELADO: AGUINALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Ordem 039

Processo 0807816-52.2022.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSIANE SOARES DE FREITAS

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO CAROLINA ARIANO LUSTOSA - (OAB GO58418-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO JOAO PAULO BACELAR MAIA - (OAB PA17433-A)

ADVOGADO LAIS ALBUQUERQUE GALVAO - (OAB PA18822-A)

ADVOGADO LUIZ CARLOS FERREIRA GALVAO JUNIOR - (OAB PA7385-A)

ADVOGADO MARIANI CRISTINA PELAES BRAGA - (OAB PA22015-A)

ADVOGADO NORMA SUELY MOTA DA ROSA - (OAB PA13173-A)

ADVOGADO VITOR HENRIQUE ALBUQUERQUE PONTES BRANDAO - (OAB PA19730-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 040

Processo 0805392-03.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARTA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - (OAB RS54014-A)

Ordem 041

Processo 0001224-63.2016.8.14.0125

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA INES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R E M ELETROMOTOS LTDA ELETROPREMIOS

APELADO: AGUINALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

APELADO: RAIMUNDO DE ALENCAR MATOS

APELADO: MARCELO GONCALVES DE SOUSA

Ordem 042

Processo 0001423-85.2016.8.14.0125

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SANTANA ALVES VERAS

ADVOGADO ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R E M ELETROMOTOS LTDA ELETROPREMIOS

Ordem 043

Processo 0001244-54.2016.8.14.0125

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MARTINS DE ALMEIDA

ADVOGADO ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R E M ELETROMOTOS LTDA ELETROPREMIOS

APELADO: RAIMUNDO DE ALENCAR MATOS

APELADO: MARCELO GONCALVES DE SOUSA

APELADO: AGUINALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Ordem 044

Processo 0001754-67.2016.8.14.0125

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: VINICIUS LOPES DA SILVA ANDRADE

ADVOGADO ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R E M ELETROMOTOS LTDA ELETROPREMIOS

APELADO: RAIMUNDO DE ALENCAR MATOS

APELADO: MARCELO GONCALVES DE SOUSA

APELADO: AGUINALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Ordem 045

Processo 0805394-70.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: NEDINA MARIA ALVES

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 046

Processo 0801444-16.2022.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA FILOMENA MORAES DOS SANTOS

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 047

Processo 0013208-30.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOÃO VICENTE DE MORAIS

ADVOGADO SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 048

Processo 0363356-40.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo para Uso Próprio

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE QUANTA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARIA ISABEL DUARTE RODRIGUES

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

Ordem 049

Processo 0064815-24.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo para Uso Próprio

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE QUANTA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

EMBARGADO/APELANTE MARIA ISABEL DUARTE RODRIGUES

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ISABEL DUARTE RODRIGUES

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

APELADO QUANTA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

Ordem 050

Processo 0800879-54.2021.8.14.0007

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Ambiental

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: SIONE CARNEIRO PEREIRA

APELANTE: EDNALDO LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem 051

Processo 0853552-83.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 052

Processo 0800071-33.2019.8.14.0035

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: RAIMUNDO CLEO SOUSA DE CASTRO

ADVOGADO WASHINGTON JOSE ALVES CARDOSO - (OAB PA25344-A)

Ordem 053

Processo 0839626-64.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO JOSE MARIA CAMPOS RODRIGUES

ADVOGADO JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

Ordem 054

Processo 0005211-27.2018.8.14.1875

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ADDA ANTONIETA DA FONSECA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

APELANTE BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - (OAB SP98628-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - (OAB SP98628-A)

APELADO ADDA ANTONIETA DA FONSECA

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

Ordem 055

Processo 0800805-73.2019.8.14.0070

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 056

Processo 0812830-07.2019.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: CESAR RIBEIRO LAURENTINO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO BMG

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 057

Processo 0035396-95.2010.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO

ADVOGADO THIAGO TADEU PIEDADE DE BARROS - (OAB PA36589)

ADVOGADO GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARAES - (OAB PA14027-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO RENAULT DO BRASIL S.A

ADVOGADO ALBADILO SILVA CARVALHO - (OAB PR44016-A)

EMBARGADO/APELADO DIAMANTINO & CIA LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO MADSON ANTONIO BRANDAO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA17510-A)

Ordem 058

Processo 0006292-39.2016.8.14.0013

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - (OAB PA12479-A)

ADVOGADO SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: MARIA ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 059

Processo 0800831-26.2020.8.14.0009

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: ZENO SILVA MONTEIRO

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GISELE ALMEIDA DUARTE - (OAB PA30311)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 060

Processo 0051566-74.2012.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ARTUR CARDOSO SANTOS

ADVOGADO RAQUEL BENTES CORREA - (OAB PA12955-A)

Ordem 061

Processo 0800483-61.2019.8.14.0035

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO GISELE M. VASCONCELOS - ME

EMBARGADO/APELADO GISELE MACHADO VASCONCELOS

EMBARGADO/APELADO ANTONIO WENDER SIQUEIRA VASCONCELOS

ADVOGADO MARIA AUGUSTA COHEN DE SOUSA - (OAB PA9427-A)

Ordem 062

Processo 0058357-64.2009.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: OLIVIER JEAN CLAUDE GEORGES DESLOVERE

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

ADVOGADO DORIVALDO JOSE COIMBRA - (OAB DF10375)

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 063

Processo 0801363-80.2023.8.14.0013

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE RITA DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 064

Processo 0000319-66.2009.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Hipoteca

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: FUNDAÇÃO VALE

EMBARGADO/APELANTE: FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FVRD

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: TEREZINHA DE JESUS GONCALVES DOS SANTOS

EMBARGANTE/APELADO: PEDRO DE AVIZ DOS SANTOS

ADVOGADO GILMAR NASCIMENTO DE MORAES - (OAB PA21003-A)

ADVOGADO WELLINGTON ALVES VALENTE - (OAB MG66235-B)

Ordem 065

Processo 0016991-71.2017.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: NILVESON DA SILVA ROZENDO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem 066

Processo 0001316-20.2015.8.14.0111

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE DIELE MESQUITA LIMA VERDE

APELANTE JHONES MESQUITA LIMA VERDE

APELANTE ANTONIO ARAUJO ANDRADE

EMBARGANTE/APELANTE ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANCA CAMPO DE BOI

ADVOGADO FABRICIO CARDOSO FARIAS - (OAB PA19278-A)

ADVOGADO MIGUEL BIZ - (OAB PA15409-A)

ADVOGADO THIAGO HENRIQUE CRISTO PARANHOS - (OAB PA18715-A)

ADVOGADO ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA - (OAB PA21794-A)

ADVOGADO BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO - (OAB PA19340-A)

ADVOGADO MARIO FERNANDO SIMOES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA22550-A)

APELANTE SUELY NASCIMENTO DE SOUSA DA CONCEICAO

APELANTE NAZARENO AIRES DA SILVA

ADVOGADO MARIO FERNANDO SIMOES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA22550-A)

APELANTE MOISES BRAGA OLIVEIRA

APELANTE LEANDRO SILVA SOUZA

APELANTE ISRAEL DE SOUZA REIS

APELANTE FRANCISCO MARTINS DE CARVALHO

APELANTE EDIVALDO LIMA GUIMARAES

APELANTE IZAIAS MANITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO ANDRE LUIS MARQUES FERRAZ - (OAB PA20185-A)

APELANTE ANTONIO RODRIGO BARBOSA DA SILVA

EMBARGANTE/APELANTE ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE SANTA LUZIA DE IPIXUNA DO PARA

ADVOGADO ELVIS RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA012114-A)

ADVOGADO MARGEAN MARVIN SANTANA LIMA - (OAB PA26543-A)

ADVOGADO BEATRIZ SHARON BERNARDO DOS SANTOS - (OAB SP435169-A)

ADVOGADO CLARISSA SANTOS JACOB - (OAB PA30861-A)

ADVOGADO RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI - (OAB PA20328-A)

ADVOGADO WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

APELANTE FRANCILENE MORAES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO FABRICIO CARDOSO FARIAS - (OAB PA19278-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS GRACAS FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA

APELADO MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA19905-A)

ADVOGADO VICTORIA DE OLIVEIRA SOUZA - (OAB PA31457-A)

ADVOGADO JUAN FELIPE BEZERRA LIMA FARIAS - (OAB PA32665-A)

ADVOGADO GIOVANA FERREIRA CALZAVARA - (OAB PA32793-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE ALENCAR NASCIMENTO - (OAB PA31280-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 067

Processo 0009424-21.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE TELMA JOSIANI PIZZOLIO

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

EMBARGANTE/APELANTE GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

EMBARGADO/APELADO TELMA JOSIANI PIZZOLIO

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

Ordem 068

Processo 0862075-50.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: E. B. L. F.

ADVOGADO ADRIANA ABI JAUDI BRANDAO - (OAB TO1998-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: M. L. Q. P. B.

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

Ordem 069

Processo 0052324-19.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ANTONIO ALDO CASTRO FREIRES

ADVOGADO CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA - (OAB PA5796-A)

ADVOGADO MAIARA DO SOCORRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA26831-A)

Ordem 070

Processo 0820340-42.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

EMBARGANTE/APELANTE: AURORA INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO THAIS MENDES DO NASCIMENTO - (OAB SP236225-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO FABIO AZEVEDO FONSECA

ADVOGADO MAURICIO ALBUQUERQUE COELHO - (OAB PA15326-A)

ADVOGADO ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

ADVOGADO ARIANI DE NAZARE AFONSO NOBRE BARROS - (OAB PA11889-A)

ADVOGADO ADRIANA AFONSO NOBRE - (OAB PA11962-A)

Ordem 071

Processo 0836548-33.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIETA RODRIGUES GOMES CARDOSO

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERV. FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BASICA E PROFISSIONAL

ADVOGADO THAIS MARTINS MERGULHAO - (OAB PA19775-A)

ADVOGADO ROBERTA DANTAS DE SOUSA - (OAB PA11013-A)

APELADO: MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA6751-A)

Ordem 072

Processo 0004171-07.2019.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 073

Processo 0012771-86.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem 074

Processo 0801293-08.2019.8.14.0012

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Posse

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

ADVOGADO GISELE PATRICIA WANZELER ESTUMANO - (OAB PA28918-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO FERNANDES BATISTA

ADVOGADO MAYARA FIGUEIREDO DOS PASSOS - (OAB PA21881-A)

Ordem 075

Processo 0802042-79.2020.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: PAULO DE JESUS FARIAS

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO: PAULO DE JESUS FARIAS

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

Ordem 076

Processo 0802217-23.2022.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO TORRES DA SILVA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem 077

Processo 0817964-17.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE DANIEL PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 078

Processo 0801521-82.2023.8.14.0063

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 079

Processo 0851375-10.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ISALINA SANTOS FERREIRA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 080

Processo 0802799-83.2021.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO JOAQUIN DE MELO JUNIOR

ADVOGADO FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA14792-A)

ADVOGADO NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

Ordem 081

Processo 0815248-49.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Resgate de Contribuição

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO MIZZI GOMES GEDEON - (OAB MA14371-A)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO FALCAO

ADVOGADO LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

ADVOGADO SANDRA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA22048-A)

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO JOSE MOURAO NETO - (OAB PA11935-A)

Ordem 082

Processo 0800409-14.2022.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE FIRMINO DA ASSUNCAO CARNEIRO

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 083

Processo 0800193-70.2019.8.14.0221

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE OSVALDO SIQUEIRA

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 084

Processo 0800067-83.2020.8.14.0221

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE OSVALDO SIQUEIRA

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCARD S/A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 085

Processo 0004613-08.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO MARIA OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem 086

Processo 0800213-39.2021.8.14.0044

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE DEUZARINA ROSA CASTRO

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOGADO FABRICIO BARCE CHRISTOFOLI - (OAB RS67502-A)

Ordem 087

Processo 0014661-07.2017.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO BERNARDO DA SILVA BERNARDO

ADVOGADO HESIO MOREIRA FILHO - (OAB PA13853-A)

ADVOGADO BRUNO SOARES FIGUEIREDO - (OAB PA16777-A)

Ordem 088

Processo 0801273-30.2020.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE OSMAR PEREIRA ESTUMANO

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 089

Processo 0802218-47.2020.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA INALDA GONCALVES PALHA NASCIMENTO

ADVOGADO LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 090

Processo 0134504-24.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE HAYDEE ALICE COELHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROSIENE OZORIO DOS SANTOS - (OAB PA16248-A)

APELANTE HAYDEE COELHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROSIENE OZORIO DOS SANTOS - (OAB PA16248-A)

POLO PASSIVO

APELADO PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO CARLOS RENATO HERNANDES ALVAREZ - (OAB RJ53640-A)

Ordem 091

Processo 0806689-43.2019.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ADIL AMARAL NOGUEIRA

ADVOGADO THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA - (OAB PA11784-A)

POLO PASSIVO

APELADO ERICA ELISABETH MULLER HOFF

ADVOGADO PAULA DANIELLE TEXEIRA LIMA PIAZZA - (OAB PA15197-A)

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

ADVOGADO RAFAEL DE SOUSA REGO - (OAB PA22818-A)

Ordem 092

Processo 0042666-10.2009.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE TAYLER DANIEL PALHETA AMARAL

ADVOGADO FERNANDO CALHEIROS RODRIGUES DOMINGUES - (OAB PA10446-A)

POLO PASSIVO

APELADO DIORGENES COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO - (OAB PA14943-A)

Ordem 093

Processo 0801695-42.2022.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ENZO GABRIEL CHAVES DE ARAUJO

ADVOGADO LUA LEE ARAUJO DANTAS - (OAB PA16232-A)

ADVOGADO LAIS NEVES RIBEIRO - (OAB PA32392-A)

APELANTE DEUSILENE CAMILA DE ARAUJO

ADVOGADO LUA LEE ARAUJO DANTAS - (OAB PA16232-A)

ADVOGADO LAIS NEVES RIBEIRO - (OAB PA32392-A)

POLO PASSIVO

APELADO CIDSON CHAVES DE CERQUEIRA

ADVOGADO ENEILDE SOUZA BARBOSA - (OAB PA22154-A)

ADVOGADO ANA GABRIELA DA SILVA LIMA - (OAB PA34182-A)

Ordem 094

Processo 0800374-71.2023.8.14.0014

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE JOSE MARIA VIEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MARIA VIEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 095

Processo 0801574-81.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA DA SILVA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 096

Processo 0802215-53.2022.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO TORRES DA SILVA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem 097

Processo 0904841-50.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MERCES MAMEDE DE SOUZA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem 098

Processo 0803398-37.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE KELCIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES - (OAB PA13247-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 099

Processo 0800840-13.2021.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JORGE CAMPELO DO NASCIMENTO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 100

Processo 0800837-62.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VERA LUCIA GUEDES DOS SANTOS

ADVOGADO CELMA CRISTINA ALVES BARBOSA BAIANO - (OAB MA5680-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 101

Processo 0804563-50.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO DA COSTA

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 102

Processo 0800907-41.2022.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE IZABEL LOPES MATEUS

ADVOGADO ADEMAR VIEIRA DE PAIVA NETO - (OAB TO9932-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 103

Processo 0801179-79.2022.8.14.0104

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Recurso

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIAO CONCEICAO NUNES

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 104

Processo 0800512-24.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 105

Processo 0010805-37.2014.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO KARINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA24058-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLAUGIANNE CARVALHO LOPES

ADVOGADO JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA14525-A)

Ordem 106

Processo 0885451-94.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANTONIA DA SILVA DAMASCENO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Ordem 107

Processo 0005907-63.2018.8.14.1875

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE FELIPA ALENCAR DE SOUZA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA(OAB PA22273-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 108

Processo 0800581-09.2021.8.14.0057

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO HENRIQUE COELHO FREITAS

ADVOGADO ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA - (OAB PA26725-A)

ADVOGADO LEANDRO DA SILVA MACIEL - (OAB PA28769-A)

APELANTE CARMEM LUCIA COELHO FREITAS

ADVOGADO ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA - (OAB PA26725-A)

ADVOGADO LEANDRO DA SILVA MACIEL - (OAB PA28769-A)

POLO PASSIVO

APELADO EURES VIEIRA NUNES

ADVOGADO KAROLLYNE ACRIS MELO GALVAO - (OAB AM14173-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 109

Processo 0824196-72.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Vícios de Construção

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE GERALDO LEAL ALVES DO O

ADVOGADO CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem 110

Processo 0805103-36.2021.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE WENDERSON DE ALENCAR MACEDO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NADIA FRANCISCA BRITO BENICIO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 111

Processo 0800702-77.2021.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE SILVA VINAGRE

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem 112

Processo 0801324-41.2020.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ADALGISA DE JESUS ROSA

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 113

Processo 0002739-85.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Ordem 114

Processo 0008613-85.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA LEAL SOARES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CIFRA SA

APELADO BANCO CIFRA S.A.

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 115

Processo 0000607-77.2010.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fundação de Direito Privado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO DE BRITO ALVES

ADVOGADO FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

ADVOGADO RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

ADVOGADO WELLSON ROSARIO SANTOS DANTAS - (OAB TO5474-A)

ADVOGADO AFONSO JOSE LEAL BARBOSA - (OAB PA12443-S)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO GILDASIO TEIXEIRA RAMOS SOBRINHO - (OAB PA13681-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

APELADO VALE S.A.

PROCURADORIA VALE S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 116

Processo 0009265-05.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ALDA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 117

Processo 0013084-47.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EUDOXIO LIMA DE ALENCAR

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 118

Processo 0015226-24.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE GRACIBEL DA CONCEICAO GOMES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 119

Processo 0003068-97.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VERA LUCIA VIEIRA MOTA DE SOUSA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 120

Processo 0801024-67.2022.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE GERALDO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 121

Processo 0801025-52.2022.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE GERALDO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 122

Processo 0801021-15.2022.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE GERALDO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 123

Processo 0015124-02.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCINICE SILVA DA CONCEICAO TORRES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 124

Processo 0800667-39.2022.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO JOSE VIEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 125

Processo 0187310-02.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO KRISTOFF MATHIAS MACEDO RAMOS

ADVOGADO LAENA FIGUEIREDO PELAES - (OAB PA22811-A)

APELADO KETLEN MACHADO MACEDO

ADVOGADO LAENA FIGUEIREDO PELAES - (OAB PA22811-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 126

Processo 0000464-80.2016.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO EMANUEL DA SILVA PANTOJA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 127

Processo 0011588-46.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 128

Processo 0800530-11.2021.8.14.0085

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOVENTINA SOUZA DE MENEZES

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem 129

Processo 0800136-13.2023.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Ordem 130

Processo 0811725-27.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE LOURENCO FONSECA DE SOUSA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 131

Processo 0800122-41.2020.8.14.0057

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE DA SILVA GARCIA

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 132

Processo 0800137-95.2023.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 133

Processo 0802007-76.2022.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE WELLINGTON MARIA COSTA AGUIAR

ADVOGADO WELLINGTON MARIA COSTA AGUIAR - (OAB RO6701-A)

ADVOGADO CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB TO10073-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 134

Processo 0800625-50.2023.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE REGILENE PEREIRA DINIZ

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB TO9816-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

Ordem 135

Processo 0800122-42.2021.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARISA LOJAS S.A.

ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - (OAB MG78403-A)

POLO PASSIVO

APELADO WANNY DA SILVA E SILVA

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

Ordem 136

Processo 0800194-11.2021.8.14.0116

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS LACERDA

ADVOGADO FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 137

Processo 0800198-48.2021.8.14.0116

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIAO DAS SILVA TEXEIRA

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO ALDO EUFLAUSINO DE PAULA FILHO - (OAB BA67283-S)

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 138

Processo 0002286-86.2017.8.14.0034

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ROSA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA16900-A)

Ordem 139

Processo 0807739-65.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOANA CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO NICOLAS SANTOS CARVALHO GOMES - (OAB AM8926-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 140

Processo 0800456-05.2023.8.14.0111

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE LIENE OLIVEIRA SILVA FERREIRA

ADVOGADO JOAO DE AQUINO COSTA FILHO - (OAB TO8894-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

Ordem 141

Processo 0004588-92.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 142

Processo 0813535-07.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ROSA MENDES DA SILVA

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE FERREIRA DA SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 143

Processo 0003864-67.2000.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nota de Crédito Rural

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ISADORA CARDOSO DE SA FALCAO - (OAB DF68395-A)

ADVOGADO MONIQUE ROCHA ZONI BOTELHO - (OAB PA11690-A)

ADVOGADO ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - (OAB PA13158-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

APELANTE MARIA ODETE PEDRO DE OLIVEIRA

APELANTE ABEL VIANA DE OLIVIERA

ADVOGADO VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA ROCHA - (OAB PA10358)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ODETE PEDRO DE OLIVEIRA

APELADO ABEL VIANA DE OLIVIERA

ADVOGADO VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA ROCHA - (OAB PA10358)

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MONIQUE ROCHA ZONI BOTELHO - (OAB PA11690-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MAXIMO MOURA LIMA

ADVOGADO MANOEL PEDRO PAES DA COSTA - (OAB PA3499-A)

ASSISTENTE MANOEL PEDRO PAES DA COSTA

Ordem 144

Processo 0840829-03.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO VANIA DO SOCORRO BRITO DO NASCIMENTO

ADVOGADO VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO - (OAB PA017627)

Ordem 145

Processo 0800026-71.2023.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DERLEAN SOUZA SERGIO

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

POLO PASSIVO

APELADO IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

Ordem 146

Processo 0870521-08.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE LEOMIR SARMENTO DA SILVA

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

Ordem 147

Processo 0000029-49.2015.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

PROCURADORIA TAM LINHAS AEREAS S/A

APELANTE KLEVISON NASCIMENTO GOMES

ADVOGADO FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES - (OAB PA13247-A)

POLO PASSIVO

APELADO KLEVISON NASCIMENTO GOMES

ADVOGADO FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES - (OAB PA13247-A)

APELADO TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

PROCURADORIA TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem 148

Processo 0825706-23.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Veículos

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE J. L. SACRAMENTO REBELO

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

ADVOGADO FELIPE FARIAS BECKEDORFF PINTO - (OAB PA32924-E)

POLO PASSIVO

APELADO WILKENS JOSE DA COSTA MARTINS

ADVOGADO LUCIANA NEVES GLUCK PAUL - (OAB PA11870-A)

ADVOGADO ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

ADVOGADO BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813)

Ordem 149

Processo 0014104-81.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE CHARLENE VENDRUSCOLO BARBOSA

ADVOGADO PAOLA CARVALHO CUNHA - (OAB PA18037-A)

ADVOGADO FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

APELANTE ECR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

POLO PASSIVO

APELADO DUOMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

ADVOGADO ANA PAULA DOS SANTOS - (OAB RS101065-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ILDEVAN DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

Ordem 150

Processo 0800202-47.2022.8.14.0085

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MICHELE CRISTINA LIRA TEIXEIRA

ADVOGADO VINICIUS PEREIRA - (OAB SP451887-A)

ADVOGADO LEIRAUD HILKNER DE SOUZA - (OAB SP294632-A)

APELANTE RENATO PANTOJA

ADVOGADO VINICIUS PEREIRA - (OAB SP451887-A)

ADVOGADO LEIRAUD HILKNER DE SOUZA - (OAB SP294632-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCA DAS CHAGAS MONTE PIMENTEL

APELADO ANTONIO CELIO MONTE PIMENTEL

APELADO EDILSON MONTE PIMENTEL

APELADO KAYLANE SOARES PIMENTEL

APELADO ADRIANA DA SILVA ALMEIDA

APELADO CRISTIANE PIMENTEL DA SILVA

ADVOGADO BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA - (OAB PA10448-A)

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

APELADO ANA GILCELIA DA SILVA XAVIER

APELADO EDILBERTO MONTE PIMENTEL

APELADO JESSICA ELOANY SARAIVA PIMENTEL

APELADO DENILZE APOLONIA SARAIVA PIMENTEL

APELADO DANILA MARIA SARAIVA PIMENTEL

ADVOGADO BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA - (OAB PA10448-A)

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

APELADO PAULO RICARDO SARAIVA PIMENTEL

APELADO HELIO DO O SARAIVA PIMENTEL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 151

Processo 0810200-14.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE CID CLEA MAGALHAES LIMA CARVALHO

ADVOGADO LUANNA DE SOUSA ALVES - (OAB PA30870-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

APELANTE CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

ADVOGADO ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

APELADO CID CLEA MAGALHAES LIMA CARVALHO

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

ADVOGADO LUANNA DE SOUSA ALVES - (OAB PA30870-A)

Ordem 152

Processo 0845636-32.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE SUELY RAMOS NEGRAO

ADVOGADO CICERO LIMA DO VALE JUNIOR - (OAB PA32002-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO SUELY RAMOS NEGRAO

ADVOGADO CICERO LIMA DO VALE JUNIOR - (OAB PA32002-A)

Ordem 153

Processo 0802258-75.2022.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOANA FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 154

Processo 0819437-38.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ELIZABETE CAVALCANTE

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 155

Processo 0000740-85.2010.8.14.0116

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE SAMIRA DE SOUZA MIRANDA

ADVOGADO JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA19289-A)

POLO PASSIVO

APELADO HATCH PROGEN

ADVOGADO MARLUZIA MARQUES PEREIRA - (OAB PA12090-A)

Ordem 156

Processo 0008773-96.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nota Promissória

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE CONGREGACAO DA IMACULADA CONCEICAO

ADVOGADO ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO (OAB PA977-A)

POLO PASSIVO

APELADO SONIA MARIA MORAES VIEIRA

ADVOGADO ABEL EXPEDITO TRINDADE DA CONCEICAO - (OAB PA19319-A)

Ordem 157

Processo 0823172-48.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

PROCURADORIA ALLIANZ SEGUROS S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

Ordem 158

Processo 0005134-36.2017.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE M. S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO AURELIANO MATEUS LOUGON

ADVOGADO WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

Ordem 159

Processo 0806127-89.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Administração

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE PORTE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO DANIEL ASSAYAG - (OAB PA12510-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO MARCOS JAYME ASSAYAG - (OAB PA12172-A)

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMINIO DO ED. TULLIPAS

ADVOGADO ALEXANDRE ROCHA MARTINS - (OAB PA12079-A)

ADVOGADO DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

APELADO DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO

ADVOGADO ALEXANDRE ROCHA MARTINS - (OAB PA12079-A)

ADVOGADO DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

APELADO THIAGO LEMOS ALMEIDA

ADVOGADO ALEXANDRE ROCHA MARTINS - (OAB PA12079-A)

ADVOGADO DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

APELADO SÍNDICA GESTAO E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - EPP

ADVOGADO ALEXANDRE ROCHA MARTINS - (OAB PA12079-A)

ADVOGADO DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

Ordem 160

Processo 0072550-20.2015.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

PROCURADORIA VALE S/A

APELANTE INTEGRAL ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA - (OAB MG83131-A)

ADVOGADO BRUNO GONTIJO DE ANDRADE - (OAB MG136661-A)

ADVOGADO ABILIO MACHADO NETO - (OAB PA44068-A)

ADVOGADO LEONEL MARTINS BISPO - (OAB MG97449-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALVARO PINTO ARANTES

ADVOGADO NATALIA DA SILVA FONSECA - (OAB RJ173158-A)

ADVOGADO FLAVIO LOURENCO BRANDAO - (OAB RJ157474-A)

ADVOGADO LUIZ ANTONIO COTRIM MOREIRA - (OAB RJ103942-A)

Ordem 161

Processo 0805978-33.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO NATASHA BRAGA MAIA DA SILVA

ADVOGADO ALEXANDRE GOMES FERREIRA - (OAB SP460103-A)

Ordem 162

Processo 0004280-81.2004.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EURICO PINHEIRO

APELANTE LINA CELESTE PEREIRA VALENTE PINHEIRO

ADVOGADO JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

ADVOGADO FABRICIO MIRANDA SIZO - (OAB PA10331-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

ADVOGADO RUI FRAZAO DE SOUSA - (OAB PA11481-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 163

Processo 0800325-03.2018.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acessão

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA EUGENIA DE ARAUJO MAGALHAES

ADVOGADO NADIA DE ARAUJO MAGALHAES - (OAB SP205408-A)

POLO PASSIVO

APELADO VERA NUBIA DA SILVA CUNHA

ADVOGADO CARLOS LOBATO BAHIA - (OAB PA5887-A)

APELADO LUIZ GUSTAVO CUNHA DA SILVA

ADVOGADO CARLOS LOBATO BAHIA - (OAB PA5887-A)

APELADO PRISCILA HENRIQUETA CUNHA DA SILVA

ADVOGADO CARLOS LOBATO BAHIA - (OAB PA5887-A)

APELADO PAULO HENRIQUE CUNHA DA SILVA

ADVOGADO CARLOS LOBATO BAHIA - (OAB PA5887-A)

Ordem 164

Processo 0041768-84.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE TAINA GUIMARAES BARROS

ADVOGADO HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

POLO PASSIVO

APELADO VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

APELADO PROJETO IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

APELADO IMPAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ordem 165

Processo 0800004-33.2020.8.14.0100

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE LICIANE SILVA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROD TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO FRANCISCO TIBIRICA DE OLIVEIRA MONTE PAIVA - (OAB RN5607-A)

APELADO ROD TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO FRANCISCO TIBIRICA DE OLIVEIRA MONTE PAIVA - (OAB RN5607-A)

Ordem 166

Processo 0878111-41.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE AMERICAN FACTORING COMERCIAL LTDA. - ME

ADVOGADO LEONARDO CARVALHO E MOTA - (OAB PA13157-A)

POLO PASSIVO

APELADO DCR INDUSTRIA DE BLOCOS LTDA - ME

APELADO ANTONILDE PINHEIRO DE VILHENA

APELADO PEDRO SANTANA DE OLIVEIRA

Ordem 167

Processo 0801446-62.2020.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIANA BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 168

Processo 0009032-52.2017.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VALDIR RODRIGUES COELHO

POLO PASSIVO

APELADO DANIEL BRITO GARRIDO

APELADO VINICIUS SOUSA DE PAULA

APELADO LEANDRO CARNEIRO FREIRE

Ordem 169

Processo 0801343-89.2023.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE RITA DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 170

Processo 0831956-77.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adimplemento e Extinção

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VERA LUCIA DA SILVA NOLETO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

APELADO VERA LUCIA DA SILVA NOLETO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 171

Processo 0008557-52.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE IRENE MADALENA DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Ordem 172

Processo 0003553-34.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE CLODOALDO DOS SANTOS

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO ALEXANDRE BORGES LEITE - (OAB PA213111-A)

ADVOGADO LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA - (OAB SP35365-A)

PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem 173

Processo 0013127-81.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EUDOXIO LIMA DE ALENCAR

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BAANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

ADVOGADO REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

Ordem 174

Processo 0006698-64.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DALVA SILVA ALVES

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 175

Processo 0800330-79.2020.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARINEIDE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 176

Processo 0008685-72.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ALDA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 177

Processo 0801296-32.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE IDAN NILDA DE AMORIM GOES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

APELADO IDAN NILDA DE AMORIM GOES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 178

Processo 0016728-18.2006.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

APELADO ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMIENTOS LTDA

ADVOGADO DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - (OAB MG56543-A)

Ordem 179

Processo 0800460-84.2022.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LUIZA NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem 180

Processo 0801318-02.2020.8.14.0104

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Recurso

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DA CONCEICAO

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 181

Processo 0000481-96.2010.8.14.0017

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA GOMES ROCHA LTDA

APELADO MARIO ALVES MARTINS

Ordem 182

Processo 0801785-27.2020.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Energia Elétrica

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE LEAL & COSTA LTDA

ADVOGADO LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21740-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 183

Processo 0001363-59.2018.8.14.0023

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JULIANA ALMENDRA GRIPPA - (OAB PA27606-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ELIZANGELA TRINDADE DA FONSECA

ADVOGADO MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ - (OAB PA18816-A)

ADVOGADO PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO - (OAB PA25729-A)

Ordem 184

Processo 0009114-39.2018.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exoneração

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MISAEL POMPEU PEREIRA

POLO PASSIVO

APELADO ANA PAULA DE SOUZA POMPEU

APELADO VITORIA DE SOUZA POMPEU

APELADO NEUZETI PEREIRA DE SOUZA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 185

Processo 0008270-74.2016.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONDIGNADOS SA

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LUCIA PINHEIRO TRINDADE

Ordem 186

Processo 0005535-16.2014.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE WELLINGTON CEZAR BORGES MACIEL

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE LUCICLEIDE BARBOSA BORGES DE BRITO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AUGUSTO CESAR PEREIRA MACIEL

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 187

Processo 0800410-61.2020.8.14.0130

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO SHELEN LIMA GEYER SEGUINS GOMES - (OAB PA23095-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO LIMA DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30484-A)

Ordem 188

Processo 0810544-92.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BRUNO DA SILVA MEDEIROS DE SOUSA ARAUJO

ADVOGADO LEONAN CARVALHO SOUSA - (OAB MA21266-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO MATHEUS FRANCA FERREIRA DO CARMO - (OAB PA27920-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 189

Processo 0004384-48.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MANUEL MAGINARIO DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 190

Processo 0021968-73.2015.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO CIFRA

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARLENE DE JESUS ALVES

ADVOGADO JULIANA TEIXEIRA DA FONSECA - (OAB PA10431-A)

ADVOGADO KAMILA DE CASSIA MORAES RODRIGUES - (OAB PA21425-A)

Ordem 191

Processo 0000654-80.2015.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO RUBENS GASPAR SERRA - (OAB SC43367-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: EDWARD BENJAMIM DA SILVA FILHO

ADVOGADO GILMARA QUADROS GONCALVES - (OAB PA15035-A)

ADVOGADO RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

Ordem 192

Processo 0014605-03.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fundação de Direito Privado

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPARG BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO LUISA CAROLINE GOMES GADELHA - (OAB DF49198)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO RICARDO PACHECO MESQUITA DE FREITAS - (OAB DF44412-A)

ADVOGADO SILVIO GUIMARAES DA SILVA - (OAB DF442-A)

ADVOGADO EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - (OAB DF24923-A)

ADVOGADO GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - (OAB DF20334-A)

EMBARGADO/APELANTE: SANDRA DE NAZARE CARDOSO SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: SANDRA DE NAZARE CARDOSO SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO SILVIO GUIMARAES DA SILVA - (OAB DF442-A)

ADVOGADO RICARDO PACHECO MESQUITA DE FREITAS - (OAB DF44412-A)

ADVOGADO EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - (OAB DF24923-A)

ADVOGADO GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - (OAB DF20334-A)

Ordem 193

Processo 0801644-67.2022.8.14.0014

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE REGINA CELIA AGUIAR

ADVOGADO NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 194

Processo 0800684-49.2020.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA BENEDITA DIAS

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Ordem 195

Processo 0800748-39.2022.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem 196

Processo 0800158-98.2020.8.14.0052

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO VALDOMIRO TRINDADE

ADVOGADO JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

Ordem 197

Processo 0802592-29.2021.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FABIO REIS DE SOUZA

ADVOGADO ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Ordem 198

Processo 0010679-77.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ELZA SIMONE CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU VEICULOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 199

Processo 0806833-16.2020.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dever de Informação

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO CESAR AVILA VASCONCELOS

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Ordem 200

Processo 0815589-48.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO FERNANDO BARROS BORGES

Ordem 201

Processo 0007790-72.2014.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SOSILNORTE COMERCIO E SERVICOS DE CONSTR

Ordem 202

Processo 0811895-71.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ALESSANDRO RICARDO SANTANA DE LIMA

ADVOGADO RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

Ordem 203

Processo 0800206-07.2021.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO HERIBALDO DA SILVA

ADVOGADO RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB RS89078-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 204

Processo 0000102-37.2018.8.14.0095

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FÁBRICA DE GELO SÃO CAETANO LTDA

ADVOGADO LUANE DE MELO RODRIGUES - (OAB PA21873-A)

POLO PASSIVO

APELADO CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

Ordem 205

Processo 0064593-34.2015.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LEONCIO HENRIQUES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 206

Processo 0282273-02.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIAO DE ALMEIDA DA CONCEICAO

ADVOGADO SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA - (OAB PA24782-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERFORTE- COOP DE ECON. E CRED. MUTUO DOS FUNCION. DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA

ADVOGADO PEDRO JOSE COELHO PINTO - (OAB PA3771-A)

ADVOGADO GIDELSON SANTANA SANTIAGO - (OAB PA25698-A)

ADVOGADO SADI BONATTO - (OAB PR10011-A)

Ordem 207

Processo 0060546-39.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELANTE AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELANTE SHIRLENE FREITAS DE SOUZA MEDEIROS

ADVOGADO MICHELLE GODINHO BARBOSA - (OAB PA13358-A)

APELANTE JULIO CESARIO DANTAS DE MEDEIROS JUNIOR

ADVOGADO MICHELLE GODINHO BARBOSA - (OAB PA13358-A)

POLO PASSIVO

APELADO SHIRLENE FREITAS DE SOUZA MEDEIROS

ADVOGADO MICHELLE GODINHO BARBOSA - (OAB PA13358-A)

APELADO JULIO CESARIO DANTAS DE MEDEIROS JUNIOR

ADVOGADO MICHELLE GODINHO BARBOSA - (OAB PA13358-A)

APELADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

APELADO AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

Ordem 208

Processo 0097129-52.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO VANESSA NERIS BRASIL MONTEIRO - (OAB PA13300-A)

ADVOGADO FRANCE FERREIRA MORAES - (OAB PA11168-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDREA LUCIA SOARES SOUZA

ADVOGADO GABRIEL SILVA MALHEIROS DO NASCIMENTO - (OAB PA14720-A)

ADVOGADO MAYCON VALENTE PANTOJA - (OAB PA17309-A)

Ordem 209

Processo 0040657-12.2008.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

POLO PASSIVO

APELADO RITA ALVES

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB PA14558-A)

Ordem 210

Processo 0004064-49.2012.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA - (OAB 70429-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

APELADO WAGNER DE NADAI

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

APELADO JEANE CLAUDIA CAMPOS PINHEIRO DE NADAI

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

Ordem 211

Processo 0802824-11.2020.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE IRIS DJANE SOUSA DA SILVA

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Ordem 212

Processo 0047646-96.2015.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA HELENA DOS SANTOS CAMPOS

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

Ordem 213

Processo 0002848-61.2003.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES - (OAB PA7865-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO CKOM ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS - (OAB PA12764-A)

Ordem 214

Processo 0800869-10.2021.8.14.0007

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Ambiental

Relator(a) Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE RENATO MOTA PEREIRA

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

APELANTE MARCILENE DO SOCORRO DA CUNHA MEIRELES

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem 215

Processo 0800027-77.2019.8.14.0111

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: BENEDITA CARVALHO FERREIRA

ADVOGADO NILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - (OAB PA28427-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 216

Processo 0803153-53.2019.8.14.0009

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: FERNANDO JOSE RODRIGUES LOBATO

ADVOGADO NIVALDO LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR - (OAB AM13833-A)

Ordem 217

Processo 0004016-32.2008.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO - (OAB SP202022-S)

ADVOGADO CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA - (OAB PA132306-A)

ADVOGADO ANDREA VIGGIANO GONCALVES - (OAB MG45943-A)

ADVOGADO MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

PROCURADORIA VALE S/A

POLO PASSIVO

Ordem 218

Processo 0003575-68.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: A D OLIVEIRA & CIA LTDA

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

ADVOGADO SERGIO OLIVA REIS - (OAB PA8230-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

Ordem 219

Processo 0006398-15.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: EDSON LIMA FRAZAO

ADVOGADO EDSON LIMA FRAZAO - (OAB PA6626-A)

Ordem 220

Processo 0805215-09.2019.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: M. L. J. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: J. N. N.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 221

Processo 0033572-96.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Erro Médico

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE FELIPE BRINGEL LEITE

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

APELANTE FABIO RIBEIRO LEITE

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

APELANTE ALEX AFONSO FERNANDES RENDEIRO

ADVOGADO GLEUCE DE SOUZA LINO - (OAB PA10194-A)

APELANTE HOSPITAL SAUDE DA MULHER HSM DIAGNOSES CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA

ADVOGADO MARIA LUCIA ALVES DA CUNHA - (OAB PA3619-A)

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL SAUDE DA MULHER HSM DIAGNOSES CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

ADVOGADO MARIA LUCIA ALVES DA CUNHA - (OAB PA3619-A)

APELADO ALEX AFONSO FERNANDES RENDEIRO

ADVOGADO GLEUCE DE SOUZA LINO - (OAB PA10194-A)

APELADO FABIO RIBEIRO LEITE

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

APELADO FELIPE BRINGEL LEITE

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

Ordem 222

Processo 0015859-79.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE LEAL SOBRINHO JUNIOR

ADVOGADO CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM - (OAB PA9137-A)

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

APELADO JOSE LEAL SOBRINHO JUNIOR

ADVOGADO CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM - (OAB PA9137-A)

Ordem 223

Processo 0859189-15.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JORGE FERREIRA SOARES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO UNIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS - UNIBRAS

ADVOGADO CRISTIANA PINHO MARTINS - (OAB PA9328-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 13 DE MAIO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 20 DE MAIO DE 2024, DESEMBARGADORES PARTICIPANTES: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO E MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

FORAM PAUTADOS, PELa EXMA. SRA. DESA. luzia nadja guimarães NASCIMENTO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS FEITOS ABAIXO:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0802231-34.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Curso de Formação

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO BRUNO BORGES DE FRANCA

ADVOGADO FRANCISCO ALMEIDA CHAVES JUNIOR - (OAB MA23401-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 002

Processo 0810859-17.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Penhora / Depósito/ Avaliação

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/EMBARGANTE/AGRAVANTE ROSIANE CLEIDE OLIVEIRA

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

ADVOGADO MANUELA FREITAS SANTOS - (OAB PA16400-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/EMBARGADO/AGRAVADO ANA CLEIDE SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO FLAVIO APARECIDO SANTOS - (OAB PA18274-A)

ADVOGADO OLDRIC SIMIM DA SILVA VIEIRA - (OAB MG144375-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 003

Processo 0800414-32.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE/EMBARGANTE/AGRAVANTE POLIMIX CONCRETO LTDA

ADVOGADO ADILSON DE CASTRO JUNIOR - (OAB PA18435-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO/EMBARGADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO GUSTAVO VAZ SALGADO - (OAB PA8843-A)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 004

Processo 0820565-19.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS/Importação

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA

ADVOGADO FABIA ELAINE DA SILVA MOREIRA - (OAB SP145392)

ADVOGADO GUILHERME ENRIQUE MALOSSO QUINTANA - (OAB SP299392)

AGRAVANTE/AGRAVANTE SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA E INCENDIOS LTDA.

ADVOGADO FABIA ELAINE DA SILVA MOREIRA - (OAB SP145392)

ADVOGADO GUILHERME ENRIQUE MALOSSO QUINTANA - (OAB SP299392)

AGRAVANTE/AGRAVANTE PROSEGUR SERVICOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

ADVOGADO FABIA ELAINE DA SILVA MOREIRA - (OAB SP145392)

ADVOGADO GUILHERME ENRIQUE MALOSSO QUINTANA - (OAB SP299392)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/ AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 005

Processo 0805854-72.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA11595-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 006

Processo 0007145-42.2014.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO MARCOS CARDOSO QUARESMA

ADVOGADO MAURÍCIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 007

Processo 0003433-73.2016.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Adicional de Horas Extras

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO DENIVALDO PEREIRA MACHADO

ADVOGADO MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 008

Processo 0837337-32.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE VILMA FERREIRA MAIA

ADVOGADO ROMERO DOS SANTOS ABRAHAO - (OAB 22926-A)

ADVOGADO ANA PRISCILLA DE ANDRADE LINS - (OAB PA13373-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 009

Processo 0807266-59.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Multas e demais Sanções

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PA

ADVOGADO FRANCILIO ANTONIO GUEDES NETO - (OAB PA20145-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 010

Processo 0006865-98.2016.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 011

Processo 0808123-21.2022.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JUSCENYS VIEIRA DAS NEVES

ADVOGADO PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO - (OAB PA9978-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROMILDO VELOSO E SILVA

APELADO MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 012

Processo 0844964-24.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dirigente Sindical

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE BELÉM

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO - (OAB PA19691-A)

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

APELADO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-PA

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 013

Processo 0007315-02.2018.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO GÉSSICA SANTOS FERREIRA - (OAB PA22846-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

PROCESSO RETIRADO

Ordem 014

Processo 0022148-62.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações e Adicionais

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO LEANDRO MORAIS DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO MARIANA YASMIN COUTINHO VINAGRE - (OAB PA18455-A)

APELADO ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO PEDRO JOSÉ DANTAS DE CARVALHO

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO CATHARINA DOS PRAZERES CAMPOS DE FARIAS

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO HELTON CASTRO FRANCA

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO RESEMERY TILLMANN DA SILVA

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO ELIANA DE SOUZA AMARANTE

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

APELADO NELSON ANTONIO CARVALHO NOGUEIRA

ADVOGADO ALINE CRISTIANE ANAISSI DE MORAES BRAGA - (OAB PA13013-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 015

Processo 0002336-51.2007.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO P N A PAES COMERCIAL

APELADO PAULO NAZARENO ALENCAR PAES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 016

Processo 0862508-49.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

APELANTE D.F.D.B.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE R.C.C.R.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton

Marques Carneiro.

Ordem 017

Processo 0804409-19.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Transporte Terrestre

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO MÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 018

Processo 0801289-15.2021.8.14.0201

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abandono Intelectual

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ÁUREA ANDREZZA SILVA DOS SANTOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 019

Processo 0800471-83.2019.8.14.0023

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Prestação de Serviços

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO ANTONIELE BRITO FERREIRA

ADVOGADO JOSÉ ROGERIO SARMANHO RIBEIRO - (OAB PA36445)

ADVOGADO TALITA PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA24848-A)

ADVOGADO JESSICA OLIVEIRA SALLES - (OAB PA22468-A)

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE IRITUIA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IRITUIA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 020

Processo 0860895-33.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CARLOS ALBERTO SARAIVA DA COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 021

Processo 0008975-72.2014.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Isonomia/Equivalência Salarial

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JONAS CARNEIRO ALEXANDRE

ADVOGADO HAMILTON GABRIEL SIMOES GUALBERTO - (OAB PA22738-A)

ADVOGADO DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

ADVOGADO HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO - (OAB PA001340)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 022

Processo 0002754-13.2009.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/EMBARGANTE/APELANTE MARDEN HENRIQUES DE LIMA

ADVOGADO PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)

ADVOGADO DOMINGOS SÁVIO CAVALCANTE GONDIM - (OAB PA14527-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/EMBARGADO/APELADO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 023

Processo 0801001-14.2017.8.14.0070

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO SÉRVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO FABRÍCIO DOS REIS BRANDÃO - (OAB PA11471-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JOÃO DE DEUS MAGNO DE SOUZA

ADVOGADO ADRIELLE SILVA DOS PRAZERES FERREIRA - (OAB PA17143-A)

ADVOGADO LUCAS FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA - (OAB PA24919-E)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 024

Processo 0800442-23.2021.8.14.0133

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO GLOBALBEV DISTRIBUIDORA S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Não conhecimento do recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 025

Processo 0002686-15.2018.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MARIA ROSENILDES GUIMARAES DOS SANTOS

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELADO MARIA ROSENILDES GUIMARAES DOS SANTOS

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 026

Processo 0049735-59.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Decretação de Ofício

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO JOÃO ESRAEL DA P COSTA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 027

Processo 0820480-08.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Regime Estatutário

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MARISTELA MORAES LOPES

ADVOGADO GLAUCILENE SANTOS CABRAL - (OAB PA12595-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PROCURADOR TIAGO NASSER SEFER

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 028

Processo 0368294-78.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações e Adicionais

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE PAULO BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

APELANTE SHEILA MÔNICA RAMALHO DA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

APELANTE ROGÉRIO HENRIQUE CORREA DO NASCIMENTO

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

APELANTE ALDEMIR NEPOMUCENO TEIXEIRA

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

APELANTE SILVIA CRISTINA SILVA DA COSTA

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

APELANTE MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA DIAS

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

APELANTE ANTONIA PEREIRA SENA

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

APELANTE DULCE RAMOS DE FREITAS

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

APELANTE LILIANE COELHO LOBO

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

APELANTE MARCILENE PINHEIRO DE LIMA

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITÃO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 029

Processo 0809580-36.2023.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Garantias Constitucionais

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUIZO SENTENCIANTE VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

AGRAVADO/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/SENTENCIADO SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

AGRAVANTE/SENTENCIADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - SESAU

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 030

Processo 0835339-24.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO ANDREY BIAGINI BRAZAO BARTKEVICIUS - (OAB SP258428-A)

ADVOGADO EDUARDO MARTINELLI CARVALHO - (OAB SP183660-A)

ADVOGADO CINTIA YOSHIE MUTO GIARDINO - (OAB SP309295-A)

ADVOGADO MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA - (OAB SP237120-A)

ADVOGADO LUIS FELIPE CALAZANS DE OLIVEIRA - (OAB MG192696-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José

Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 031

Processo 0800535-84.2018.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE LUANA ALVES BOTELHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO LUANA ALVES BOTELHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 032

Processo 0805718-31.2021.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO ROSIVALDO DE CARVALHO LOURENCO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 20.5.2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESembargadorA luzia nadja guimarães NASCIMENTO,

Presidente DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 17ª Sessão Ordinária da Egrégia Seção de Direito Penal, a realizar-se no dia 27 de maio de 2024, às **9h00** (nove horas), **em formato presencial**, em observância aos termos da Resolução nº 6, de 05/04/2023, publicada no DJE de 10/04/2023, mais especificamente ao seu art. 5º, caput, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao(à) advogado(a) que tenha interesse em proferir sustentação oral a ratificação do respectivo pedido através de inscrição no endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até as **12h** (doze horas) do **dia útil anterior** à data de início da assentada (art. 140, § 13, do Regimento Interno do TJ/PA), ou, presencialmente, mediante comparecimento no Plenário da Seção de Direito Penal **antes do início da sessão, impreterivelmente**, conforme disposto no art. 140, § 1º, do Regimento Interno do TJ/PA. Acrescento, ainda, que, em caso de opção pela inscrição virtual, eventuais dúvidas e/ou problemas devem ser registrados, imediatamente, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará <<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>:

Ordem: 001

Processo: 0804625-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RAIMUNDO DE LIMA ALVES

ADVOGADO: IVAN SÉRGIO DE LIMA BRONZE - (OAB RN20150-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Liminar concedida**ADIADO em razão da ausência justificada da Exma. Desª. Relatora.**

Ordem: 002

Processo: 0819835-71.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (10ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: ANTÔNIO SILVA CORDOVIL

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ADIADO em razão da ausência justificada das Exmas. Des^{as}. Relatora e Revisora.

Ordem: 003

Processo: 0804258-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DAVID COSTA DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS MELO - (OAB PA32736-A)

ADVOGADO: EDUARDO BATISTA FERRO - (OAB PA33103-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 004

Processo: 0804827-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: VICTOR DE BARROS ALMEIDA

ADVOGADO: JEFFESON PONTE BARROSO - (OAB PA31509-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 005

Processo: 0805849-16.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: R. G. G.

ADVOGADO: JÁDER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

ADVOGADO: HAROLDO JÚNIOR DA ROCHA SOARES - (OAB PA36779-A)

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 006

Processo: 0806849-51.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: J. B. F. M. N.

ADVOGADO: FRANCISCO ELIELSON SOUSA OLIVEIRA - (OAB PA28183-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 007

Processo: 0806842-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: SADRAQUE MELO TAVARES

ADVOGADO: FERNANDO ALBERTO CAVALEIRO DE MACEDO BARRA - (OAB PA27046)

ADVOGADO: THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS
CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 008

Processo: 0804535-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JÚLIO CÉSAR COSTA VERAS

ADVOGADO: CLENILTON CÉSAR ALMEIDA - (OAB PI18397)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 009

Processo: 0806456-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ADRIANE VITÓRIA MENDES TEIXEIRA

ADVOGADO: ANDRÉ NAZARENO BARROS - (OAB PA20775-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 010

Processo: 0807214-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: HANS BRUNO COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: JEFFREY GLEN DE OLIVEIRA E SILVA - (OAB PI18265)

ADVOGADO: NAGIB SOUZA COSTA - (OAB PI18266)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 011

Processo: 0805770-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ROBENILSON LEMOS OLIVEIRA

ADVOGADO: DÁRCIO SOUZA PONTES - (OAB PA37500)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 012

Processo: 0804502-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: SÔNIA BARROS DO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Alexandre Martins Bastos)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 013

Processo: 0805881-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: KARINE MAGALHÃES LAMEIRA

ADVOGADO: JEAN RAMIREZ DA SILVA - (OAB PA25948-A)

ADVOGADO: HELTON MACHADO CARREIRO - (OAB PA22880-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 014

Processo: 0806871-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ITAVAN CONCEIÇÃO RAPOSO

ADVOGADO: MAURO LUCAS SILVA DE JESUS FERRADAIS - (OAB PA33262-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 015

Processo: 0805504-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA RETIRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: IGOR SAMPAIO SALES

ADVOGADO: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 016

Processo: 0800428-45.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: H. S. M. P.

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Secretaria da Seção de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Pará. Belém, 22 de maio de 2024. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO, Secretária da Seção de Direito Penal.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL ? PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 14 de maio de 2024, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero e do Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Francisco Barbosa de Oliveira,

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0800428-45.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: H. S. M. P.

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RETIRADO

Ordem: 002

Processo: 0800710-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência do Juizado Cível e Criminal de Santa Barbara do Pará.

Ordem: 003

Processo: 0803987-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência Juizado Cível e Criminal de Tucuruí.

Ordem: 004

Processo: 0801201-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉ: MARIELZA RODRIGUES FERREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Gabriel Montenegro Duarte Pereira)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente o pedido e desaforou o julgamento para a Comarca de Belém.

Ordem: 005

Processo: 0813246-63.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TUCURUÍ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

EMBARGANTE: JOSÉ ANTÔNIO SOARES MOURA

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA - (OAB PA26536-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 16727845 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 30/10/2023 e publicado no DJEN em 1º/11/2023)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu e rejeitou os embargos de declaração opostos.

Ordem: 006

Processo: 0807079-30.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: LUANA CRISTINA SANTANA RAMOS

ADVOGADO: BRUCE DAYMON FERREIRA RAMOS - (OAB MG189284-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 21 de maio de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa. Vania Fortes Bitar

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ**

ATA/RESENHA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2024 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL. Colegiado sob Presidência da Excelentíssima Desembargadora **VANIA BITAR**. Sessão que também houve participação eletrônica, além da Presidência da Turma, do(as) Exmo.(as) Desembargadores(as) **RÔMULO NUNES**, **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, **LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR** e **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA** (Juiz Convocado). Representante do Ministério Público Estadual habilitado no sistema, Procurador de Justiça **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, **iniciada ÀS 14H DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema se encontram consignadas), anotadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0800224-61.2022.8.14.0035 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**EMBARGANTE: **ELDERSON CARVALHO FONSECA**

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGANTE: **KAIO NASCIMENTO PINTO**

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **HAMILTON NOGUEIRA SALAME****RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo parcialmente procedente

2 - PROCESSO: 0003966-42.2013.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃOAPELANTE: **MIQUEIAS PINHEIRO DIAS**REPRESENTANTE(S): **SAMUEL GOMES DA SILVA (OAB/PA 21889-A) - DEFENSOR DATIVO**

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: **CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO****RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

3 - PROCESSO: 0019853-85.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃOAPELANTE: **CICERO CONCEICAO DA SILVA**

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **CLAUDIO BEZERRA DE MELO****RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

4 - PROCESSO: 0010225-36.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃOAPELANTE: **JEFFERSON MESSIAS AZEVEDO SOUZA**

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: **MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES****RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

5 - PROCESSO: 0811368-64.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃOAPELANTE: **EDNIR CEZAR SOUZA DE OLIVEIRA**REPRESENTANTE(S): **LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS JUNIOR (OAB/PA 22884-A)**

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

6 - PROCESSO: 0019478-76.2009.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONES CORDEIRO TAVARES

REPRESENTANTE(S): JOSE ITAMAR DE SOUZA (OAB/PA 19763-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

7 - PROCESSO: 0004877-15.2016.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO MADYSON SOUSA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

8 - PROCESSO: 0010503-24.2016.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMARIO BATISTA ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

9 - PROCESSO: 0012669-26.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS AUGUSTO SANTOS E SILVA

REPRESENTANTE: LEONARDO RIBEIRO DE CARVALHO (OAB/PA 37258)

APELANTE: JEFFERSON PATRICIO ARAUJO FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

10 - PROCESSO: 0008377-77.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMULO RANIELLE SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

11 - PROCESSO: 0009575-18.2018.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VANDISNEY BEZERRA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

12 - PROCESSO: 0008193-37.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WALLACE THIERRY TELES SILVA
REPRESENTANTE(S): TIAGO MENDES LOPES (OAB/PA 23465-A)
APELANTE: EMERSON WILLIAN DA CRUZ SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

13 - PROCESSO: 0010829-73.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SALOMAO NUNES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

14 - PROCESSO: 0022241-98.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JANIO LUIZ PINA FREITAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

15 - PROCESSO: 0000734-47.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX MORAES SOUZA
REPRESENTANTE(S): ARTHUR DIAS DE ARRUDA (OAB/PA 12743-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

OBS: DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

16 - PROCESSO: 0005305-61.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANA LARISSA CARVALHO SOUSA
REPRESENTANTE(S): LUCAS MONTEIRO CARDOSO (OAB/PA 26317-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

17 - PROCESSO: 0018955-78.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ODIVAN CORREA LOBATO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

18 - PROCESSO: 0816397-32.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VANDERSON CORREA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

19 - PROCESSO: 0004245-08.2020.8.14.0028 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL

AGRAVANTE: GESSY KELLY MARQUES FIGUEIREDO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

20 - PROCESSO: 0813742-87.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MAIARA SOUSA COELHO
REPRESENTANTE(S): JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS (OAB/PA 24399)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

21 - PROCESSO: 0000240-78.2008.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE DE SOUZA JOFRE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

22 - PROCESSO: 0001126-03.2013.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDILBERTO LOPES GARCIA
REPRESENTANTE(S): VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR (OAB/PA 11505-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

23 - PROCESSO: 0030584-25.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JULIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

24 - PROCESSO: 0010153-67.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE CARDOSO CAVALLEIRO DE MACEDO
REPRESENTANTE(S): NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO (OAB/PA 6700-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

25 - PROCESSO: 0000141-41.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELMOZANE GREGORIO DE LIMA

REPRESENTANTE(S): KESIA ZANONI BRITO DE SOUZA ALENCAR (OAB/PA 21969-A), IVALDO ALENCAR DE SOUSA JUNIOR (OAB/PA 22226-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

26 - PROCESSO: 0006291-09.2018.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERIVELTON MELO LOBATO

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

27 - PROCESSO: 0023435-36.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALISSON NATANAEL DA SILVA NEVES

REPRESENTANTE(S): ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO (OAB/PA 6524-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

28 - PROCESSO: 0009144-52.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LIELSON SILVA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

29 - PROCESSO: 0004187-19.2019.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUDIO MENDES LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

30 - PROCESSO: 0005722-14.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO DEIVID CORREA DA COSTA

REPRESENTANTE(S): IGOR PASTANA MOTA (OAB/PA 17390-A)

APELANTE: NATALINO SOARES DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

OBS: IMPEDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

31 - PROCESSO: 0800339-89.2020.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LORIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): CLAUDIA DAMARES RIBEIRO SOUSA (OAB/PA 25221-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

32 - PROCESSO: 0007107-94.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO JOSE SANTANA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

33 - PROCESSO: 0012967-76.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDA KAROLINA SANTOS DE SOUSA

APELANTE: LEONARDO ESTEVAO VARELA

REPRESENTANTE(S): ILCA MORAES DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 25428-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

OBS: IMPEDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

34 - PROCESSO: 0801252-50.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GIRLANE KATRINE RODRIGUES CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

35 - PROCESSO: 0800145-51.2021.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELDIS DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S): JONATHA PINHEIRO PANTOJA (OAB/PA 25880-A), HELYTON FEITOSA PINTO (OAB/PA 7163-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

36 - PROCESSO: 0804194-91.2021.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: IVANILSON NUNES PANTOJA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

37 - PROCESSO: 0009850-42.2014.8.14.0028 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: DOMINGOS RODRIGUES PINHEIRO

EMBARGANTE: JAUDEVAN DOS SANTOS SILVA

EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS

EMBARGANTE: ANDRE SANTOS JARDIM MONTEIRO

EMBARGANTE: MIGUEL ARCANJO DA SILVA

EMBARGANTE: ROSIMAR MARTINS DOS SANTOS

EMBARGANTE: JOSE HORACIO DE ALMEIDA FERREIRA

EMBARGANTE: JOAO BATISTA DA SILVA COSTA

EMBARGANTE: ALDECI JOSE DE ALMEIDA

EMBARGANTE: ROSEMARY MARIA RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

38 - PROCESSO: 0005014-24.2016.8.14.0006 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL

AGRAVANTE: MARCELO ROBERTO CONCEICAO CRAVEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

39 - PROCESSO: 0021084-03.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO ROGERIO RODRIGUES MATOS

REPRESENTANTE(S): FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A)

APELANTE: WILLIAM FERNANDO OLIVEIRA PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

40 - PROCESSO: 0058751-52.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADELSON RIBEIRO PAIXAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ALESSANDRA BOTELHO FIGUEIREDO SILVA

REPRESENTANTE(S): GLENDA CAROLINE FERREIRA JARDIM (OAB/PA 19665-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

41 - PROCESSO: 0010483-33.2016.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAIRES CRUZ ROSARIO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

42 - PROCESSO: 0002741-98.2017.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOZIMAR ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO (OAB/PA 3985-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

43 - PROCESSO: 0017103-24.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MADSON DIAS TRAVASSOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

44 - PROCESSO: 0001708-76.2018.8.14.0200 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA

REPRESENTANTE(S): DEBORA NUNES DE MIRANDA (OAB/PA 17224-A), OCEANIRA FARIAS DE MIRANDA (OAB/PA 16993-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

45 - PROCESSO: 0004264-75.2018.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MILTON FERREIRA PEREIRA

REPRESENTANTE(S): DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM (OAB/PA 3555-A), MICHELE ANDREA TAVARES BELEM (OAB/PA 15873-A), RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA (OAB/PA 18280-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

46 - PROCESSO: 0002781-28.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SABINO JUNIOR HENRIQUES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

47 - PROCESSO: 0062027-53.2019.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: UILSON DOS REIS CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

48 - PROCESSO: 0019339-41.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAMSES ALEXANDRE NEVES CUNHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

49 - PROCESSO: 0800281-62.2020.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTÔNIO GUIMARÃES SOUSA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO CARLIFRANCE FERNANDES PORTELA (OAB/PA 9817-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

50 - PROCESSO: 0800102-11.2021.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENIVALDO DOS SANTOS GONCALVES

REPRESENTANTE(S): ALFREDO DE JESUS SOUZA DO COUTO (OAB/PA 26644-A)

APELANTE: VICTOR LUAN DE JESUS MOURA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

51 - PROCESSO: 0800300-54.2021.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO GABRIEL ROCHA GAIA AIRES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

52 - PROCESSO: 0803950-58.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS ANDRE DA SILVA RODRIGUES

APELANTE: JOEL LUIZ DA SILVA E SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

53 - PROCESSO: 0812192-74.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WELLISON GONCALVES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ALEXANDRO SERGIO BAIA DA SILVA (OAB/DF 23093-A)

APELANTE: MARCOS FABRICIO ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): FABIO MARIALVA DUTRA (OAB/PA 20828-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

54 - PROCESSO: 0801973-09.2022.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KALPEJANE LEAL LEMOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

55 - PROCESSO: 0022074-52.2017.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ATYLA DE SOUZA MAUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

56 - PROCESSO: 0800238-82.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: MIGUEL NAZARE DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

57 - PROCESSO: 0801388-98.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: WALTER DE OLIVEIRA MALCHER

REPRESENTANTE(S): MATHEUS AGUIAR CARNEIRO (OAB/PA 33551-A), THIAGO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA (OAB/PA 25817-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

58 - PROCESSO: 0802543-39.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: ÂNGELO MÁRCIO TAVARES DE FREITAS

REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

59 - PROCESSO: 0802877-73.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: GENIVAN PEDRO DUTRA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

60 - PROCESSO: 0012212-46.2018.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: AFONSO CELSO ATANASIO DE OLIVEIRA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): NAJARA DA SILVA PINHEIRO (OAB/PA 30855-A), LUIS FELIPPE DE CASTRO SANTOS (OAB/PA 30580-A),

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

61 - PROCESSO: 0010835-06.2019.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RENE NEVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

62 - PROCESSO: 0800293-13.2020.8.14.0052 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MANOEL DE JESUS DA SILVA CORRÊA

REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A) - DEFENSOR DATIVO

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

63 - PROCESSO: 0802943-02.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ALAILSON FERREIRA NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE: ROSEANE COELHO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): WLANDRE GOMES LEAL (OAB/PA 13836)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

64 - PROCESSO: 0003263-31.2006.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SEBASTIAO LEAO DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

65 - PROCESSO: 0000959-12.2009.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS FABIO SOUSA DOS SANTOS

APELANTE: FLAVIO MELO DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): JOSELENE SILVA ELERES (OAB/PA 21479-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

66 - PROCESSO: 0002750-38.2010.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO DA SILVA MARINHO

REPRESENTANTE(S): ELENIZE DAS MERCES MESQUITA (OAB/PA 19110-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

67 - PROCESSO: 0001338-61.2011.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONIEL ALVES SOUZA

REPRESENTANTE(S): JORDELINO ROSALVES DE ALMEIDA (OAB/PA 6228-A), HUMBERTO TAVARES DOS SANTOS (OAB/PA 16593-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

68 - PROCESSO: 0002848-53.2012.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO COSTA MOREIRA

REPRESENTANTE(S): KARINA LIMA PINHEIRO (OAB/PA 24058-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

69 - PROCESSO: 0003474-83.2013.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIVALDO BRITO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): DIEGO ADRIANO DE ARAUJO FREIRES (OAB/PA 30959-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

70 - PROCESSO: 0006574-98.2013.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONES BATISTA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): KARINA LIMA PINHEIRO (OAB/PA 24058-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

71 - PROCESSO: 0010920-76.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: ARISMARCOS ROMERIO ALVES SANTOS

REPRESENTANTE(S): GERMANO TIBERIO MARINI (OAB/PA 18311-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

72 - PROCESSO: 0016403-87.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO

REPRESENTANTE(S): EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU (OAB/PA 6242-A), ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO (OAB/PA 8429-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

73 - PROCESSO: 0004773-82.2014.8.14.0018 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIZAEEL MARTINS EVANGELISTA

APELANTE: BRENO SILVA GOIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

74 - PROCESSO: 0007857-30.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENAN MELO RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

75 - PROCESSO: 0054597-88.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE: GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JOAO BOSCO PINHEIRO LOBATO JUNIOR (OAB/PA 14169-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

APELADO: MARCIO DUARTE MACHADO

APELADO: VALERIA CARVALHO LEAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

76 - PROCESSO: 0000146-68.2016.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: IRAILSON CAMPOS DA SILVA

APELADO: RODRIGO MACHADO DOS SANTOS

APELADO: ADELINO MORAES DA SILVA

APELADO: DURVAL MORAES DA SILVA

APELADO: SERGIO FARIAS PIEDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

77 - PROCESSO: 0004040-46.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: ANDRESSON PIMENTEL BEZERRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

78 - PROCESSO: 0004842-82.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: THIAGO HIROSHI MONTEIRO EZAWA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

79 - PROCESSO: 0017980-14.2016.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS MATIAS DA CONCEICAO FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

80 - PROCESSO: 0228036-37.2016.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARIA GOMES SERRANO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

81 - PROCESSO: 0001541-64.2017.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON GARCIA DAMASCENO TRINDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

82 - PROCESSO: 0003501-63.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADILSON LOPES CASCAES NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: DANIEL MENDONCA SANTOS

REPRESENTANTE(S): FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS (OAB/PA 8419-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

83 - PROCESSO: 0005764-10.2017.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONAN ERMENEGILDO LOUZEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

84 - PROCESSO: 0011256-57.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PHILIFE RODRIGUES LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

85 - PROCESSO: 0017782-24.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NATANAEL DE MATOS PEREIRA

REPRESENTANTE(S): PAMELLA VALENTE JADJISKI (OAB/PA 33410-A),

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

86 - PROCESSO: 0026981-70.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENATA WELLIDA ALMEIDA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

87 - PROCESSO: 0013419-81.2018.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADO: ADELINO RIBEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

88 - PROCESSO: 0015186-33.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CAMILA CRISTINA AGUIAR POTIGUARA

APELANTE: SINAYA FERNANDES MATOS

REPRESENTANTE(S): ISRAEL BARROSO COSTA (OAB/PA 18714-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

89 - PROCESSO: 0022892-67.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBSON MIRANDA FEITOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

90 - PROCESSO: 0000662-12.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO BARRETO DOS SANTOS

APELANTE: MARIA CREUZA SANTOS NEVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

91 - PROCESSO: 0000908-42.2019.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX DA COSTA IPIRANGA

REPRESENTANTE(S): DANILO EWERTON COSTA FORTES (OAB/PA 14431-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

92 - PROCESSO: 0001005-53.2019.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARILSON ESQUERDO PINTO

REPRESENTANTE(S): CORA BELEM VIEIRA DE OLIVEIRA BELEM (OAB/PA 18199-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

93 - PROCESSO: 0001226-88.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAVEL SANTOS DE NASARE

REPRESENTANTE(S): ALBERTO VIDIGAL TAVARES (OAB/PA 5610-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

94 - PROCESSO: 0001474-22.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAILSON LIMA DA SILVA

APELANTE: MARLIANY PEREIRA DE CASTRO

REPRESENTANTE(S): EULA PAULA FERREIRA FERNANDES (OAB/PA 14515-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

95 - PROCESSO: 0003093-56.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PABLO HENRIQUE LEMOS GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

96 - PROCESSO: 0007360-35.2019.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO MARCOS DA SILVA ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

97 - PROCESSO: 0014194-38.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE LUIZ CAMPOS NASCIMENTO JUNIOR

REPRESENTANTE(S): STENIO RAYOL ELOY (OAB/PA 13106-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

98 - PROCESSO: 0031021-28.2019.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WALLAX CARDOSO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): DENISON MOREIRA GONCALVES (OAB/PA 25889), JOSE ANTONIO TEODORO ROSA JUNIOR (OAB/PA 23672-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

99 - PROCESSO: 0000822-92.2020.8.14.0140 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ILSO PAIVA DE ALENCAR
REPRESENTANTE(S): MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA (OAB/PA 16489-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

100 - PROCESSO: 0003287-88.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: YAGO MONTEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

101 - PROCESSO: 0010496-11.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELON DA GRACA TAVARES
REPRESENTANTE(S): FRANCISCO EDSON DA SILVA GRACA (OAB/PA 8730-A)
APELANTE: LEANDRO AUGUSTO NORBERTO PALHETA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: RAFAEL LIMA PINHO
REPRESENTANTE(S): MARIA AMELIA DELGADO VIANA (OAB/PA 5522-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

102 - PROCESSO: 0013959-37.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EWERTON DAVI DA SILVA NOVAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

103 - PROCESSO: 0800181-74.2020.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NELICIO FERREIRA RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): LEONARDO JOSE GUALBERTO ALMEIDA (OAB/PA 25717-A), APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

104 - PROCESSO: 0800493-11.2020.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEDITO MAYSSO MOURA DA COSTA

REPRESENTANTE(S): JESSICA GABRIELLE PICANCO ARAUJO (OAB/PA 18946-A)

APELANTE: LEONARDO JOSE RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): FABRINY AGUIAR DO AMARAL (OAB/PA 30679-A), CARLOS REUTEMAN SANTOS DA SILVA (OAB/PA 22788-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

105 - PROCESSO: 0803362-97.2020.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONATAN DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S): INGRID FAVACHO DOS SANTOS (OAB/PA 29577-A), SAMUEL LIMA SALES JUNIOR (OAB/PA 20749-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

106 - PROCESSO: 0800026-16.2021.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DOMINGOS DA SILVA FEITOZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

107 - PROCESSO: 0800847-56.2021.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX LOPES DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

108 - PROCESSO: 0801579-52.2021.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONILSON ALMEIDA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

109 - PROCESSO: 0802354-27.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANNYS MARTINS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

110 - PROCESSO: 0813559-74.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARINALDO DE OLIVEIRA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

111 - PROCESSO: 0814756-43.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JULIO PEDRO ALEGRE MATOS MIRANDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

112 - PROCESSO: 0815631-13.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELIZEU DA SILVA FERNANDES
APELANTE: FABRICIO BARBOSA FERNANDES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

113 - PROCESSO: 0800536-86.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): EDSON SANTOS DOS REIS (OAB/PA 16950-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

114 - PROCESSO: 0802261-30.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MATHEUS LOBATO VIANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

115 - PROCESSO: 0800017-12.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDIVALDO SANTANA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): RAPHAEL REIS DE SOUSA (OAB/PA 15356-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

116 - PROCESSO: 0800099-49.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ FERNANDO MORAES COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

117 - PROCESSO: 0804514-48.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAYLAN DOUGLAS DA SILVA RAMOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

118 - PROCESSO: 0002927-06.2013.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SAMUEL DAVI SACRAMENTO

APELANTE: GIARLI MORAES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

119 - PROCESSO: 0000354-97.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE GUEDES ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

120 - PROCESSO: 0002334-06.2015.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

121 - PROCESSO: 0010219-47.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEAN PARAENSE GONCALVES

REPRESENTANTE(S): REGINALDO RAMOS DOS SANTOS (OAB/PA 5771-A)

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

122 - PROCESSO: 0012058-39.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS EDUARDO DE JESUS CAETANO DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

123 - PROCESSO: 0022183-66.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALVARO NETO ATAIDE RIBEIRO
REPRESENTANTE(S): FABIO FALCAO CHAVES (OAB/PA 20146-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

124 - PROCESSO: 0003206-84.2019.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EMERSON FARIAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

125 - PROCESSO: 0012966-28.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEYVERSON SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

126 - PROCESSO: 0007425-71.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEOVANE DA SILVA LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

127 - PROCESSO: 0804391-27.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALLAN MYCHEL LIMA PEREIRA
APELANTE: HALISON BRAGA SENA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

128 - PROCESSO: 0802543-68.2022.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

129 - PROCESSO: 0818464-67.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DIEMESON NASCIMENTO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

130 - PROCESSO: 0801926-95.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FERNANDO MATIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da 2ª Turma de Direito Penal do TJ-PA**, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob ferramenta Plenário Virtual para os devidos fins. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**. Belém/PA, 22 de maio de 2024.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FOI DESIGNADO O DIA **28 DE MAIO DE 2024, ÀS 10h00**, PARA REALIZAÇÃO DA **14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL**, PARA JULGAMENTO DOS FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE, ABAIXO LISTADOS.

RESSALTA-SE QUE O INTERESSADO EM SUSTENTAR ORALMENTE PODERÁ COMPARECER NO PLENÁRIO I, SITUADO NO PRÉDIO-SEDE DESTA E. TRIBUNAL, (DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO PARA REALIZÁ-LA DE FORMA PRESENCIAL. CASO DESEJE REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, DEVERÁ ACESSAR O ENDEREÇO ELETRÔNICO <[HTTPS://CONSULTAS.TJPA.JUS.BR/PUSH/LOGIN](https://consultas.tjpa.jus.br/push/login)> ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA EFETUAR A SUA INSCRIÇÃO.

PROCESSOS PAUTADOS

1 ? PROCESSO 0807592-95.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADO: A. L. DOS S.

ADVOGADOS: GILCIMARA DA SILVA PEREIRA GAMA (OAB PA11191), EDILSON JOSE MOURA SENA (OAB PA10944) E MARINETE GOMES DOS SANTOS (OAB PA12803)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

2 - PROCESSO 0810838-36.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: ENDERSON DIAS BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

3 - PROCESSO 0817611-63.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: VAGNER VENCESLAU SOARES

ADVOGADO: CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB PA2658)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

4 - PROCESSO 0817613-33.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JOSIEL CARNEIRO LOBO

ADVOGADO: SHEILA COSTA SANTOS (OAB PA26484)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

5 - PROCESSO 0816451-03.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUIZO DA VEP DA COMARCA DE SANTAREM

INTERESSADO: MARCINDO JARDIM PINHEIRO

ADVOGADOS: ELIAKIM GIORGIO FERREIRA SILVA (OAB PA18655), IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB PA19567), ALAN JONATAS SILVA DOS REIS (OAB PA12411), CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB PA2658) E RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB PA21714)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

6 - PROCESSO 0805774-74.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: CARLOS GERMANO DA ROCHA PERDIGAO

ADVOGADO: ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB PA33046)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

7 - PROCESSO 0812472-33.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUIZO DA VEP DA COMARCA DE SANTAREM

INTERESSADO: SOLIANE DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO: CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO (OAB/PA 2658)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

8 - PROCESSO 0804756-18.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUIZO DA VEP DA COMARCA DE SANTAREM

AGRAVADO: JOAO BATISTA PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB PA2658)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

9 - PROCESSO 0817139-62.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: IURI SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

10 - PROCESSO 0818383-26.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MARCOS PAULO NASCIMENTO DA COSTA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB PA26330)

AGRAVADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

11 - PROCESSO 0800876-52.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: BONFIM CHAVES PARLANDIM

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

12 - PROCESSO 0812643-87.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUIZO DA VEP DA COMARCA DE SANTAREM

INTERESSADO: MANOEL DE SOUZA CUNHA

ADVOGADO: RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

13 - PROCESSO 0807895-41.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS GAIA DE ASSIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

14 - PROCESSO 0003614-72.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARLLON DUTRA DURES

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VALE DOS REIS (OAB PA4276)

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

OBS.: RETIRADO DA 13ª SESSÃO PRESENCIAL

15 - PROCESSO 0803613-57.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENAN WANDERSON MACHADO COSTA

ADVOGADO: HEITOR RAJEH DA CRUZ (OAB PA26966)

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

16 - PROCESSO 0005227-66.2017.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO JORGE SILVA TEIXEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

17 - PROCESSO 0020960-44.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTES: JOHNNATAN HENRIQUE COSTA DA SILVA E VITORIA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

18 - PROCESSO 0817590-19.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREY CRISTIAN DA SILVA DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

19 - PROCESSO 0800858-89.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ATHYLIO MELO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

20 - PROCESSO 0000923-6 4.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOANA DO SOCORRO PAZ DE ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2024.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2024, sob FORMATO HÍBRIDO - 2ª TURMA DE DIREITO PENAL.

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 28 DE MAIO DE 2024, ÀS 09h30min**, para realização da **12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feito(s) pautado(s) no **SISTEMA PJE**.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário IV deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <

<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

OBS.: A ordem de publicação do(s) feito(s) a seguir pautado(s), não significa necessariamente, a ordem de pregão do(s) processo(s) na sessão ora anunciada. Observa-se também, que formato híbrido continuará ocorrendo excepcionalmente, conforme concordância em 6ª Sessão Ordinária 2023 - Egrégia Turma e consolidado na 15ª Sessão Ordinária-2023, acerca de continuidade e detalhamento transmissão ao vivo processos sob segredo Justiça.

PROCESSO(S) PAUTADO(S)

01-PROCESSO 0144465-69.2015.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDVALDO FARIAS DA COSTA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS - (OAB PA7522-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (14ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

02-PROCESSO: 0013937-86.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: DHAMYE PATRICK DA SILVA CHERMONT

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO JANIO ROCHA DE SIQUEIRA - (OAB PA4250-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

03-PROCESSO 0007772-39.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JEANE VIEIRA SANCHES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO - (OAB PA24749-A)

APELADO: MARLESON ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO EDGAR PINHEIRO DIAS - (OAB PA16239-B)

APELADO: RILDO MATIAS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: RODRIGO RODRIGUES CALDAS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO LEILA VANIA BASTOS RAIOL - (OAB PA25402-A), ADVOGADO

ANTONIO VITOR CARDOSO TOUROA PANTOJA - (OAB PA19782-A)

APELADO: DIEGO LUIZ LEITAO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (7ª Ordinária-2024), conforme determinação Exma. Relatora.

04-PROCESSO 0001803-57.2018.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EZEQUIEL PANTOJA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A),

ADVOGADO PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JUNIOR - (OAB PA19985-A), ADVOGADO

BRUNO RICARDO BAVARESCO - (OAB PA16340-A)

APELANTE: BIELSON CORREA FARIAS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A),

ADVOGADO PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JUNIOR - (OAB PA19985-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (7ª Ordinária-2024), conforme determinação Exma. Relatora.

05-PROCESSO 0007787-07.2019.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROGER DA SILVA MORAES

REPRESENTANTE(S): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ANDERSON CARLOS CAMPELO CUNHA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO SUSANA AZEVEDO SILVA - (OAB PA14636-A)

APELANTE: CLEVERTON DA SILVA NUNES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FROES - (OAB PA25744-A),

ADVOGADO: RODRIGO MAGALHAES SILVA AMORIM - (OAB PA27369-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (5ª Ordinária-2024), conforme determinação Exma. Relatora.

06-PROCESSO 0030542-34.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TIAGO VITTI MOTA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO FAULZ FURTADO SAUAIA JUNIOR - (OAB PA28560-A),

ADVOGADO WILLIAM DE ANDRADE PINHEIRO - (OAB PA32746-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (2ª e 7ª Ordinária-2024), conforme determinação Exma. Relatora.

07-PROCESSO 0004926-51.2020.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL (SEGREDO DE JUSTIÇA)

APELANTE: FABIO ANDRE COSTA DA MOTA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO EDGAR DE OLIVEIRA SANTOS - (OAB PA21256-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (1ª Ordinária-2024), conforme determinação Exma. Relatora.

08-PROCESSO 0800031-70.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL (SEGREDO DE JUSTIÇA)

APELANTE: GILMAR BEZERRA DE CARVALHO FILHO

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO - (OAB PA33479-A), ADVOGADO

MICHEL SANTOS BATISTA - (OAB PA18712-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JESSICA PRISCILA DE ABREU TRAJANO

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO MARIA LUCIANA ANDRADE DE ALENCAR - (OAB PA23074-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (3ª Ordinária-2024), conforme determinação Exma. Relatora.

09-PROCESSO 0800561-24.2021.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX CARNEIRO DOS REIS BORGES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO - (OAB PA10781-A),

ADVOGADO HEVERTON ANTONIO DA SILVA BEZERRA - (OAB PA26062-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (6ª Ordinária-2024), conforme determinação Exma. Relatora.

10-PROCESSO 0801070-23.2021.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO NOGUEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO JULIANA BORGES NUNES - (OAB PA26447-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (6ª Ordinária-2024), conforme determinação Exma. Relatora.

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Belém (PA), 22 de maio de 2024.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº 0800119-54.2016.8.14.0501. **AÇÃO CÍVEL DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. RECLAMANTE: CLAUDETE SILVA DA SILVA. Advogado da parte autora: Dr. FLAVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO ? OAB/PA. nº23382. RECLAMADA: JOSEFA ROZELMA SOUSA DE SENA. SENTENÇA.** Vistos etc. Dispensado o relatório, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.099/95. Cuida-se de ação de reintegração de posse que **CLAUDETE SILVA DA SILVA** move contra **JOSEFA ROZELMA SOUSA DE SENA**. Alega a reclamante que desde 2012 possui dois terrenos na Rodovia PA 391, KM 31, próximo ao portal, s/n, com uma placa com o nome do Sítio São João Batista, depois do Sítio Sofia, Bairro Carananduba, Mosqueiro/Belém ? PA. O primeiro terreno foi adquirido do Sr. JEFERSON SEBASTIÃO CARDOSO SAMPAIO, medindo 25mts de frente por 250mts de fundos (em Linha reta) e o segundo terreno fica logo ao lado do primeiro, adquirido do Sr. FRANCISCO CARLOS MURUZINHO DA SILVA e da Sra. ANGELA MARIA MORAES DA SILVA, medindo 25mts de frente por 250 mts de fundos. Relata que desde 2014 a Sra. JOSEFA ROZELMA SOUSA DE SENA, vizinha de seu terreno, mediu e demarcou com uma linha parte do terreno, 25mts dos fundos, com a alegação de que era de sua propriedade. Informa que, ainda, em 2014 retirou a demarcação feita pela reclamada e reaforçou a cerca de arame e madeira. Depois disso, a reclamada continuou afirmando que a reclamante invadiu 25 mts dos fundos do terreno dela. Alega que esse pedaço do terreno vale aproximadamente R\$7.000,00 (sete mil reais), pois possui plantações, mata, plantas frutíferas, um poço e um tanque de alvenaria em construção para criar peixes, que os danos materiais somam R\$1.000,00 (hum mil reais). Atualmente a reclamada fez 3(três) demarcações no terreno e derrubou árvores frutíferas. Diante do exposto, a promovente requer a reintegração da posse no terreno e indenização por danos materiais. As partes não chegaram a uma composição amigável da lide. Na audiência de instrução realizada na movimentação Id nº1276592, foi tomado o depoimento das partes e ouvidas as testemunhas apresentadas. Bem como, determinadas diligências imprescindíveis para o deslinde da causa, tratando-se da avaliação, metragem e demarcação da área em litígio. Todavia, após diversas tentativas não houve a possibilidade de realização da diligência de avaliação, metragem e demarcação do terreno em litígio. Sendo assim, concluo que seja necessária realização de perícia para o deslinde do feito. Seguindo esta esteira, denota-se que a presente causa ganhou complexidade fático-probatória que tornou inviável o procedimento sumaríssimo. Segundo o Enunciado nº 54 do FONAJE, a menor complexidade da causa para a fixação da competência é aferida pelo OBJETO DA PROVA e não em face do direito material. O procedimento para realização da perícia em tela é incompatível com o rito sumaríssimo dos Juizados Especiais. Assim, outra alternativa não resta senão a extinção do presente sem resolução do mérito. **Em face do exposto, com fundamento no artigo 51, II, da Lei nº 9.099/95, EXTINGO O PRESENTE SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Após o trânsito em julgado desta sentença, fica revogada a tutela de urgência concedida.** Sem custas e honorários nesta fase (art. 55 da Lei nº 9.099/95). P.R.I.C. Belém - Distrito de Mosqueiro, 20 de maio de 2024. **MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.** Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0800119-54.2016.8.14.0501. Mosqueiro-PA., 22/05/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível 0800301-69.2018.8.14.0501. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436). [Alteração de Coisa Comum]. RECLAMANTES: JORIVALDO SANTOS SILVA, MARIA DA CONCEICAO M CUNHA, BETANIA CAROLINA COTTA MOREIRA. Advogado das partes autoras: Dr. PAULO DE TARSO BRAGA GUIMARÃES ? OAB/PA. nº6781. RECLAMADO: ROSA RIBEIRO DE ARAUJO. **SENTENÇA.** Dispensado

o relatório nos termos do art. 38, caput, da Lei nº 9.099/95. Diz a LJE que o processo será extinto quando a parte reclamante deixar de comparecer a qualquer audiência. No caso em tela, a parte reclamante estava devidamente intimada de dia e hora da Audiência de Instrução realizada no dia 30/04/2024, doc. Id nº115723680, entretanto, deixou de comparecer ao ato sem declinar o motivo para justificar sua ausência, prejudicando, assim, qualquer tentativa de conciliação. Desta forma, a consequência da inércia da parte reclamante é a extinção do processo. Nesse sentido: ENUNCIADO 20 ? FONAJE. O comparecimento pessoal da parte às audiências é obrigatório. A pessoa jurídica poderá ser representada por preposto. Posto isto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 51, I, DA LEI Nº 9.099/95, CONDENO A PARTE RECLAMANTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS (Enunciado nº28, Fonaje). Após os procedimentos legais de praxe, archive-se. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida **INTIMAÇÃO** das partes, através de seu Advogado, para tomar ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0800301-69.2018.8.14.0501. Mosqueiro-PA., 22/05/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº **0801376-41.2021.8140501. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. RECLAMANTES: MARIA CLOTILDES PANTOJA DO NASCIMENTO. Advogadas dos autores: Dra. PEROLA REGINA MARQUES DE SOUSA ? OAB/PA. nº23715 e Dra. PAMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES ? OAB/PA. nº29244. RECLAMADO: PAULO VICTOR MARQUES MORAES REIS. Advogado do requerido: Dr. ROSENDO BARBOSA LIMA NETO ? OAB/PA. nº16939. SENTENÇA.** Vistos etc. Cuida-se de **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE** que **MARIA CLOTILDES PANTOJA DO NASCIMENTO** move contra **PAULO VICTOR MARQUES MORAES REIS**. Alega a reclamante na petição inicial, in verbis: ?que é idosa de 62 anos, que é possuidora de um terreno localizado na Rua Beira Rio, Al da paz, nº 103, Bairro do Murubira, Distrito de Mosqueiro, o terreno medindo 18,00 mts de frente por 25 mts de fundo, conforme faz prova contrato de compra e venda em anexo. Que em julho do ano 2020 ao fazer uma visita na propriedade descobriu que seu terreno tinha sido invadido pelo reclamado. Informa que sempre pagou um caseiro para zelar, limpa e até mesmo construiu um cerca de arrame farpado. Que o reclamado atualmente já ate construiu um cerca de madeira na frente e dividiu o terreno em dois lotes, conforme fotos em anexo. Que o mesmo se intitula dono do terreno, tentando vender para terceiros. Que tentou conversar pessoalmente recentemente com o réu, contudo não houve acordo.? Diante dos fatos narrados, a promovente requereu, liminarmente, que reclamado se abstenha de construir qualquer compartimento, cerca, muro, plantação ou qualquer benfeitoria ou pratique qualquer ato de posse no terreno invadido, em específico que se abstenham de vender, alienar, doar ou oferecer para terceiros, bem como paralise qualquer obra que esteja em andamento. Em mérito pleiteia a reintegração da posse da área do terreno que foi invadido localizado na Rua Beira Rio, Al da paz, nº 103, Bairro do murubira, Distrito de Mosqueiro, medindo 18,00 mts de frente por 25 mts de fundo. A liminar foi concedida na decisão Id nº040477238. Realizada audiência, as partes não chegaram a uma composição amigável da lide. A parte reclamada requereu prazo para juntada de contestação, bem como para apresentação de croqui da área em litígio, a fim de que fosse realizada vistoria pelo Sr. Oficial de Justiça. Este juízo, atendendo ao pedido do reclamado, suspendeu a audiência, devolveu ao réu o prazo para apresentação da contestação, bem como juntada do croqui do imóvel para que fosse realizada vistoria pelo Sr. Oficial de Justiça. Esgotado o prazo, o réu se quedou inerte, deixando de cumprir sua obrigação processual, conforme certificado na movimentação Id nº114559310. Considerando a situação processual ora narrada, passo ao julgamento antecipado da lide. Não existem questões preliminares pendentes de decisão. Tendo em vista que o Reclamado deixou de apresentar contestação, os pedidos e fatos relatados pela autora restaram incontroversos e não impugnados. Pois bem. Fatos incontroversos são aqueles aceitos expressa ou tacitamente pela parte contrária, isto é, aqueles admitidos expressamente pela parte contrária como verdadeiros ou aqueles sobre os quais não houve nenhuma resistência, divergência ou manifestação da outra parte. O artigo 341 do Código de Processo Civil, prevê que incumbe ao réu manifestar-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, presumindo-se verdadeiras as não impugnadas. Já o artigo 374, III, do mesmo diploma legal, disciplina que não dependem de prova os fatos tidos como incontroversos. Por outro lado, não se trata, igualmente, de

direitos indisponíveis, onde a falta de contestação não ensejará a dispensa do ônus de provar. Sendo assim, denoto que o pedido de reintegração de posse merece procedência. Cediço que em ações desta natureza, cumpre ao julgador devolver a posse àquele que sofreu o esbulho, cumprindo ao autor, entre outras coisas, demonstrar o seguinte (CPC): Art. 560. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado em caso de esbulho. Art. 561. Incumbe ao autor provar: I - a sua posse; II - a turbação ou o esbulho praticado pelo réu; III - a data da turbação ou do esbulho; IV - a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção, ou a perda da posse, na ação de reintegração. IV - a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção; a perda da posse, na ação de reintegração. Os requisitos legais em voga restaram demonstrados mediante a documentação acostada ao processo pela autora, que dão conta da aquisição da posse e do esbulho praticado pelo réu. Por conseguinte, a reclamante demonstrou o esbulho praticado pelo Reclamado com os documentos atrelados à petição inicial. **ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS deduzidos por MARIA CLOTILDES PANTOJA DO NASCIMENTO contra PAULO VICTOR MARQUES MORAES REIS, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, para confirmar a liminar deferida e reintegrar a Autora na posse do imóvel descrito na inicial (terreno localizado na Rua Beira Rio, Al da paz, nº 103, Bairro do murubira, Distrito de Mosqueiro, medindo 18,00 mts de frente por 25 mts de fundo).** Isento as partes de custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, em virtude da gratuidade do primeiro grau de jurisdição nos Juizados Especiais (arts. 54 e 55, da Lei n.º 9099/95). P.R.I.C. Transitado em julgado, expeça-se mandado de reintegração de posse. Ilha do Mosqueiro, 20 de maio de 2024. **MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA.** Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0801376-41.2021.8140501, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013).** Mosqueiro-PA., 22/05/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0800583-34.2023.8.14.0501. **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436).** [Indenização por Dano Moral, Obrigação de Fazer / Não Fazer]. **RECLAMANTE: ODAIR JOSÉ MELO SOARES.** Advogada do autor: Dra. **SUSANA AZEVEDO SILVA ? OAB/PA. nº14636.** **RECLAMADO: ANDSON DE ALMEIDA NEVES.** Advogada do requerido: Dra. **AMANDA CAROLINA DA SILVA SANTOS ? OAB/PA. nº30243.** **SENTENÇA.** Vistos etc. Dispensado o relatório, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 9.099/95. Trata-se de **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E COBRANÇA** que **ODAIR JOSÉ MELO SOARES** move contra **ANDSON DE ALMEIDA NEVES**, todas as partes qualificadas nos autos. Alega o reclamante, em síntese, que em 22/01/2022 emprestou para o reclamado valor em dinheiro para que o reclamado adquirisse um carro. Ocorre que o reclamado nunca pagou ao reclamante o valor emprestado. O promovente requereu em **MÉRITO:** 01) A condenação do reclamado em restituir o valor de R\$32.665,73(trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos); 02) A condenação do reclamado ao pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de indenização por danos morais. A seu turno, o Requerido, ANDSON JOSE DE ALMEIDA NEVES, apresentou contestação Id nº101310027, aduzindo, no mérito, que os fatos alegados pelo autor são inverídicos, razão pela qual pugna pela improcedência dos pedidos formulados na inicial. Defende ainda a inexistência de ausência de dano moral indenizável. Ao fim, faz pedido contraposto de que o autor seja condenado a pagar ao réu o valor de R\$5.000,00(cinco mil reais). Não existem preliminares pendentes de decisão, razão pela qual passo ao exame do mérito. **DO PEDIDO DE COBRANÇA.** Pois bem. O pleito do Autor encontra respaldo no ordenamento jurídico pátrio, uma vez que tendo cumprido integralmente a sua obrigação contratual, teria direito de receber os valores na forma convencionada, porém, não foi o que se sucedeu. Assim, cumpre trazer a baila o disposto no art. 389 do Código Civil que dispõe sobre as consequências do inadimplemento contratual: ?Art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado?. Portanto, demonstrada a mora do Requerido, assiste razão ao Autor que pode se valer do

Judiciário para obter a tutela da obrigação assegurada pelo Código Civil Brasileiro. Os fatos constitutivos do direito do Requerente restaram comprovados mediante os documentos apresentados com o termo de reclamação inicial. Por outro lado, o réu não logrou êxito em demonstrar a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, como, por exemplo, mediante a apresentação de comprovantes de pagamento da dívida. Com efeito, entendo verossímil a alegação do Reclamante de que o Reclamado lhe deve o valor de R\$32.665,73(trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), impondo-se a procedência do pedido de cobrança formulado na petição inicial. **DO PLEITO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E DO PEDIDO CONTRAPOSTO.** No que diz respeito ao pleito de indenização por danos morais formulado na inicial, e o pedido contraposto de indenização por danos morais formulado na contestação. Tenho que ambos não merecem acolhimento. Danos morais são perdas sofridas por um ataque à moral e à dignidade da pessoa, caracterizados como uma ofensa contra sua reputação, imagem e honra, tendo em vista que a dignidade da pessoa humana é um direito consagrado em nosso ordenamento jurídico. Caracteriza-se por todo mal infligido ao estado ideal ou natural das pessoas, resultando mal-estar, desgostos, aflições, humilhações, a ponto de macular o equilíbrio psíquico. No caso sob enfoque, o autor e o réu não lograram êxito em demonstrar fatos que tenham ensejado a indenização em tela, já que, de acordo com o que fora relatado, os fatos ocorridos não geraram efeitos a ponto de macular reputação, imagem e honra, de sorte que não restou caro dano moral. **DIPOSITIVO. ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS deduzidos por ODAIR JOSÉ MELO SOARES contra ANDSON DE ALMEIDA NEVES , extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, para o fim de: a) condenar ANDSON DE ALMEIDA NEVES a pagar à ODAIR JOSÉ MELO SOARES, o valor de R\$32.665,73(trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), com correção monetária pelo INPC-IBGE a partir e juros simples de 1% ao mês, ambos a contar da citação; c) indeferir o pleito de indenização por danos morais e o pedido contraposto.** Isento as partes de custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, em virtude da gratuidade do primeiro grau de jurisdição nos Juizados Especiais (arts. 54 e 55, da Lei n.º 9099/95). P.R.I.C. Mosqueiro, Belém-PA, 20 de maio de 2024. **MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA.** Juíza de Direito Titular da Vara dos Juizados Especiais de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0800583-34.2023.8.14.0501, bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013). Mosqueiro-PA., 22/05/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0801089-10.2023.814.0501. RECLAMANTE: RODNEY ALVES FONSECA. Advogado da parte autora: Dr. ALAN TRINDADE WEBER ? OAB/PA. nº32363. RECLAMADA: ILHAS NET LTDA. Advogado da parte requerida: Dr. RUI ROGERIO DE SOUZA PEREIRA ? OAB/PA. 015639. SENTENÇA. Vistos etc. Dispensado o relatório em conformidade com o art. 38 da Lei nº 9.099/95. Trata-se de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PELA PROPAGANDA ENGANOSA ANUNCIADA C/C DANO MORAL E LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTE que RODNEY ALVES FONSECA move contra ILHAS NET LTDA , ambas as partes qualificadas nos autos. Em sede de mérito, pleiteia o autor: d) Seja a ré compelida ao cumprimento efetivo do que fora contratado pelo consumidor, o fornecimento dos 500 megas de internet, com a suspensão da cobrança de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme artigo 35, I do CDC, forçando o réu a cumprir com a propaganda oferecida; Caso não seja possível o cumprimento da obrigação que esta seja convertida em perdas e danos; e) Requer a condenação da empresa Ré em indenização por danos morais, equivalente a trinta salários-mínimos, R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), mais custas processuais, honorários advocatícios à base de 20% sobre ao montante da indenização e demais cominações legais em caso de instancia superior. Tutela de urgência concedida na decisão Id nº95666965. Por sua vez, a reclamada apresentou a contestação na movimentação Id n.103867224, aduzindo que a autor possui múltiplos dispositivos conectados à mesma rede, que deixam sua internet lenta. Afirma que não restou caracterizado o dano moral indenizável. Ao fim, pugna pela improcedência dos pedidos formulado na inicial. Não existem preliminares a serem decididas, razão pela

qual passo ao exame do mérito. Inicialmente, verificando que existe relação de consumo entre as partes, bem como hipossuficiência do autor na produção de certas provas, defiro o pedido de inversão do ônus da prova. Adentrando na questão meritória, verifico que o ponto controvertido da demanda cinge-se, basicamente, acerca da prestação do serviço de internet a contento, como contratado pelo autor. Segundo as explicações da reclamada, a velocidade da internet do autor, mantém-se abaixo do valor máximo previsto no contrato em razão de que, na residência da instalação, existem múltiplos dispositivos conectados à mesma rede, e todos utilizando a internet. Neste diapasão, ao analisar os fatos narrados e os documentos apresentados, tenho que as provas apresentadas pela reclamada demonstram verossimilhança, já que a reclamada comprovou que o autor possui cerca de 32 aparelhos conectados à mesma rede de internet, daí porque não atinge a velocidade máxima contratada. Neste sentido, na ausência de qualquer outra prova técnica que afaste as alegações da reclamada, tenho que o pedido de obrigação de fazer não merece acolhimento. Por outro lado, o reclamante comprovou que ficou por 15 dias sem internet, do dia 26/05/2023 até 10/06/2023, o que lhe causou enormes dificuldades uma vez que é portador de necessidade especiais em razão de deficiência física. Tal fato não foi rebatido nem justificado pela empresa, restando caracterizada a falha na prestação do serviço. Sendo assim, ao analisar os fatos narrados e os documentos apresentados, tenho que a situação vivenciada pelo autor ultrapassou o mero aborrecimento. Com efeito, temos que a situação narrada na exordial, segundo orientação consagrada na jurisprudência pátria, implica na caracterização de dano moral. No que diz respeito à fixação do valor da indenização, cediço que deve o juiz levar em conta a capacidade econômica do ofensor, a condição pessoal do ofendido, a natureza e a extensão do dano e o caráter pedagógico de sua imposição como fator de inibição de novas práticas lesivas. Destarte, do todo apresentado, entendo como razoável o dever de indenizar no importe de R\$4.000,00 (quatro mil reais). ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS deduzidos por RODNEY ALVES FONSECA contra ILHAS NET LTDA extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, para: 1) Revogar a decisão de tutela de urgência concedida; 2) Indeferir o pedido de obrigação de fazer; 3) Condenar ILHAS NET LTDA no pagamento à RODNEY ALVES FONSECA da importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à título de indenização por danos morais, devidamente corrigidos pelo INPC-IBGE e incidindo juros moratórios simples de 1% ao mês, ambos a contar da presente data em 14/05/2024; Isento as partes de custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, em virtude da gratuidade do primeiro grau de jurisdição nos Juizados Especiais (arts. 54 e 55, da Lei n.º 9099/95). Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Belém, Distrito de Mosqueiro, 14 de maio de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida **INTIMAÇÃO** das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº nº0801089-10.2023.814.0501, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 22/05/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

CEJAI (COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL- CEJAI/PA

Faço público a quem interessar possa que foi pautado pela Secretaria da Cejai para a **1ª Sessão Extraordinária da CEJAI/PA** a realizar-se no dia **22 de maio de 2024 às 9h** (nove horas), na Sala Multiuso do Anexo I, do Tribunal de Justiça, o julgamento dos feitos abaixo discriminados.

- 1- Continuação da **Revisão da Minuta do Regimento Interno da Cejai/PA**, para fins de aprovação.
- 2- Apresentação do **Relatório da 25ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras**, ocorrida no período de 14 a 17 de maio em Belo Horizonte/MG.

Relatora: Juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, Secretária Executiva da CEJAI.

Belém, 22/05/2024

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça do Pará

Presidente da CEJAI/PA

FÓRUM CÍVEL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0840011-07.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO MARCAL ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR OAB: 9757/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0840011-07.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: FRANCISCO MARCAL ARAUJO

Adv.: MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR

FINALIDADE: **NOTIFICAR** FRANCISCO MARCAL ARAUJO , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0840025-88.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALBERTO DE OLIVEIRA GUERREIRO Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA MARTINS PINTO OAB: 21599/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA MARTINS PINTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0840025-88.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: ALBERTO DE OLIVEIRA GUERREIRO

Adv.: LUCIANA MARTINS PINTO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ALBERTO DE OLIVEIRA GUERREIRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0812533-58.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812533-58.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812225-22.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL GONCALVES MOIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812225-22.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MANOEL GONCALVES MOIA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812583-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANDRA MARIA GONCALVES BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812583-84.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra SANDRA MARIA GONCALVES BARBOSA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812866-10.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812866-10.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por

mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **22 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812859-18.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ROBERTO DE SOUSA PIRES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812859-18.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **ROBERTO DE SOUSA PIRES**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **22 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0863592-85.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: AMIR YUSSEF DE SOUZA NAIM

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0863592-85.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: AMIR YUSSEF DE SOUZA NAIM

Endereço: Avenida Dalva, 280-B, Marambaia, BELÉM - PA - CEP: 66615-850

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AMIR YUSSEF DE SOUZA NAIM para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0836950-75.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NILTON DOS SANTOS NEVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0836950-75.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: NILTON DOS SANTOS NEVES**Endereço: Rua da Mata, 30, Águas Lindas, BELÉM - PA - CEP: 66690-790**

FINALIDADE: NOTIFICAR NILTON DOS SANTOS NEVES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812202-76.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BERNADETE DE L B MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812202-76.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra BERNADETE DE L B MORAES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0832978-97.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ESPOLIO DE A R JARDIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0832978-97.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ESPOLIO DE A R JARDIM, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0832934-78.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA V M DO AMARAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0832934-78.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA V M DO AMARAL, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório**

de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819874-38.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CONCEICAO DOS SANTOS TORRES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819874-38.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra MARIA CONCEICAO DOS SANTOS TORRES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812884-31.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BENIGNA RODRIGUES DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812884-31.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra BENIGNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0833019-64.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO PAULO L.DOURADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833019-64.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra PEDRO PAULO L.DOURADO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0909488-54.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA MOURA ULIANA OAB: 21277/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA MOURA ULIANA Participação: ADVOGADO Nome: SYDNEY SOUSA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0909488-54.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(:AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Adv.: CAMILLA MOURA ULIANA, SYDNEY SOUSA SILVA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de maio de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0812920-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA
Participação: ADVOGADO Nome: LUIZE ALESSANDRA SILVA VALENTE OAB: 21884/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812920-73.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812875-69.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CEZINO G NEPOMUCENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812875-69.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CEZINO G NEPOMUCENA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831679-85.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA MARIA LEAL DA ROCHA NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831679-85.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANA MARIA LEAL DA ROCHA NEVES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812147-28.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ERDELINO BRANCO NUNES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812147-28.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ERDELINO BRANCO NUNES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo

judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812511-97.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADILSON DE SOUZA ALCANTARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812511-97.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra ADILSON DE SOUZA ALCANTARA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **22 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE WALTER PINHEIRO DOS ANJOS

PROCESSO: 0018682-84.2015.8.14.0301

O(A) Dr(a). AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0018682-84.2015.8.14.0301, da Ação de CURATELA que tem como requerente **MERIAM DE JESUS LACERDA PINHEIRO**, brasileira, solteira, a interdição de **WALTER PINHEIRO DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG 6147520 e CPF-002.223.312-16, nascido em 02/04/1988, filho(a) de Walter Luiz Ferreira dos Anjos e Meriam de Jesus Lacerda Pinheiro, portador de deficiência que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva MERIAM DE JESUS LACERDA PINHEIRO, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curador o requerente WALTER PINHEIRO DOS ANJOS, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo. O(A) curador(a) não tem poderes para vender, permutar e onerar bens imóveis da(o) interditada(o). O(A) curador(a) não tem poderes para contrair empréstimos em nome do(a) interditado(a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela. Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso 111, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no Registro Civil e imediatamente publique-se no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Belém, 29 de junho de 2018. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital. Leia-se: 'MERIAM DE JESUS LACERDA PINHEIRO, qualificada nos autos, através de advogado, ajuizou Ação de Curatela/Interdição contra WALTER PINHEIRO DOS ANJOS, também qualificado. Despacho à fls. 18. Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva WALTER PINHEIRO DOS ANJOS, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curadora a requerente MERIAM DE JESUS LACERDA PINHEIRO, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo. O(A) curador(a) não tem poderes para vender, permutar e onerar bens imóveis da(o) interditada(o). O(A) curador(a) não tem poderes para contrair empréstimos em nome do(a) interditado(a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela. Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no Registro Civil e imediatamente publique-se no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.'. Dessa forma, conheço dos embargos manuseados, dando-lhe provimento. Assim, altero a sentença nos termos adrede esposados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 09 de novembro de 2020. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

Dr(a). AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA

Juiz(a) de Direito

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0896902-82.2023.8.14.0301

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: C. S. D. S. L.

Requerido(s): BRUNA LEAO DE SIQUEIRA LOBO e LUANA LEAO DE SIQUEIRA LOBO

O Doutor MURILO LEMOS SIMÃO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO das requeridas BRUNA LEAO DE SIQUEIRA LOBO, CPF: 683.xxx.xxx-06 e LUANA LEAO DE SIQUEIRA LOBO, CPF: 801.xxx.xxx-15 da SENTENÇA (Id. 113977561) prolatada nos autos da ação supra: "(...) Em face do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do art. 487, I, do CPC, a fim de exonerar o autor Celso Sampaio de Siqueira Lobo da obrigação de pagar alimentos para as requeridas Bruna Leao de Siqueira Lobo e Luana Leao de Siqueira Lobo, obrigação que tinha sido definida nos autos do Proc. nº 621/94 no percentual equivalente a 22,5% dos rendimentos do demandante. Isento as requeridas de pagar custas, despesas processuais e honorários advocatícios, pois até pouco tempo (antes do ajuizamento desta ação) elas eram custeadas pelo autor. Sentença publicada em audiência. Registre-se. Após o trânsito em julgado archive-se. Intime-se o advogado do autor via sistema. Intimem-se as requeridas por meio de edital. Cópia desta sentença assinada eletronicamente valerá como ofício exoneratório, podendo o autor ou seu advogado apresentá-la diretamente à fonte pagadora, a fim de ser feita a exoneração dos alimentos independentemente de outra providência judicial. (...).? E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 de maio de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0833396-06.2021.8.14.0301

Ação: Fixação de Alimentos

REQUERENTE: J.V.C.D.S., representado(a) por KAROLINE COSTA DO CARMO

REQUERIDO: E.L.D.S.

FINALIDADE

O DR. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara de Família da

Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do Requerente J.V.C.D.S., representado(a) por KAROLINE COSTA DO CARMO, para em 5 (cinco) dias (art. 485, §1º, do CPC), manifestar-se acerca de interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias do mês de maio de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro - Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 051/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri;

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

CONSIDERANDO a Resolução n.º 02 de 28/02/24, publicada no dia 29/02/2024.

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MAIO/2024**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
27, 28, 29 e 30/05	Dias:27 a 29/05- 14 h às 17 h	1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes	Diretor (a) de Secretaria ou Substituto(a):
Portaria n.º 51/2024-DFCri de 23/05/2024	Dia:30/05- 08h às 14h	Dr. CELSO QUIM FILHO, Juiz de Direito, ou Substituto	Eduardo Melo Chaves
30/05 ? Corpus Christi		Celular de Plantão: (91) 98010-0958 E - m a i l : criancabelem@tjpa.jus.br	Assessor(a) de Juiz: Melvin Laurindo Vasconcelos Servidor Distribuidor: Ronaldo Pereira da Silva (30/05) Servidor(a) de Secretaria:

			<p>Edson Raphael Barbosa Ferreira (30/05)</p> <p>Servidor de Biometria:</p> <p>Nívea Aracaty(30/05)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Luzia Julia Soares Rosa (27/05)</p> <p>Ana Patrícia Teixeira Coelho Lages (27/05)</p> <p>Marcelo Ferreira Dias (27/05 ? Sobreaviso)</p> <p>Mayara Leal Miranda (28/05)</p> <p>Max George Maciel Diniz (28/05)</p> <p>Melina Gomes Vergolino Eleres (28/5 ? Sobreaviso)</p> <p>Rafael Fontes do Vale (29/05)</p> <p>Rafael Jaques Paula de Oliveira (29/05)</p> <p>Rafael Lima Gonçalves (29/05 ? Sobreaviso)</p> <p>Márcio Carmo de Sá (30/05)</p> <p>Márcio Roberto Macedo Cardoso (30/05 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais</p> <p>Mayka Caroline Martins da Cunha: Psicóloga/CEM/VDFM</p> <p>Clelia Luiza Bernardes Esmael: Serviço Social/PARAPAZ Mulher ? Kelly Glauce da Silva Rosário: Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p>
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 2024.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

PORTARIA nº 051/2024-DFCri

A Excelentíssima Senhora Blenda Nery Rigon Cardoso, Juíza de Direito e Diretora do Fórum Criminal da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que após a implantação do PJE, as atividades laborais desenvolvidas pelos servidores da Divisão de Distribuição de Feitos Criminais de Belém, do Serviço de Protocolo do Fórum Criminal de Belém e do Serviço de Correspondência do Fórum Criminal de Belém foram reduzidas;

CONSIDERANDO que o Fórum Criminal de Belém passou a ser responsável pela realização de coleta biométrica para fins de identificação civil prevista na Resolução 306/2019 do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito de acesso à informação, conforme dispõe o art. 5º, XXXIII e XXXIV, b da Constituição;

CONSIDERANDO que a Direção do Fórum de Belém disponibiliza sala passiva para realização de audiências;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar aos servidores lotados na Divisão de Distribuição de Feitos Criminais de Belém, Serviço de Protocolo do Fórum Criminal de Belém e Serviço de Correspondência do Fórum Criminal de Belém, sem prejuízo das atividades já desempenhadas, passem a executar também as seguintes:

- a) Realizar, nos dias úteis, coleta biométrica das pessoas privadas de liberdade que forem apresentadas no Fórum Criminal para a realização de audiência de custódia;
- b) Prestar informações ao jurisdicionado sobre andamento processual de processos vinculados as Unidades Judiciais do Fórum Criminal de Belém, salvo aquelas que estejam em segredo de justiça.
- c) Realização de audiências de sala passiva que não tenham sido demandas por cartas precatórias.

Art. 2º. A chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Criminal da Capital, ficará responsável pelo treinamento dos servidores para desempenhar as atividades descritas nas alíneas ?a? e ?b? do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de maio de 2024.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO**Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital**

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE PAULO SERGIO BRITO GALUCIO

PROCESSO: 0877800-11.2022.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0877800-11.2022.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **CAREN HELEN BARAL GALUCIO**, brasileira, a interdição de **PAULO SERGIO BRITO GALUCIO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3010708 e CPF nº 625.726.602-53, nascido em 18/11/1977, filho(a) de Carlos Alberto Xavier Galucio e Maria das Dores Brito Galucio, portador do CID F20.1, CID 10 F38., que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: **a)** RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **PAULO SERGIO BRITO GALUCIO** e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b)** Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); **c)** NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **CAREN HELEN BARAL GALUCIO**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:- assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **d)** LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **e)** Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão

universal (art. 1.783 do CC). **f)** Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; **g)** Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, datado e assinado digitalmente. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL". Belém, 08 de maio de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE CEZARINO MACIEL DE CASTRO

PROCESSO: 0859405-34.2023.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0859405-34.2023.8.14.0301, da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR** requerida por **MARILENE CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, a substituição da atual curadora **MARIA HELENA CASTRO DE OLIVEIRA** do interditado **CEZARINO MACIEL DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, pensionista, interditado em 27/09/2005, portador da carteira de identidade nº 3652594 e CPF nº 636.416.312-20, nascido em 25/05/1954, filho(a) de Almirio Carvalho de Castro e Joana Lima Maciel de Castro, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, julgo procedente o pedido inicial e defiro a **SUBSTITUIÇÃO** de **MARIA HELENA CASTRO DE OLIVEIRA (falecida)**, do cargo de curadora do interditado **CEZARINO MACIEL DE CASTRO**, e lhe nomeio como novo CURADOR DEFINITIVO a requerente **MARILENE CASTRO DOS SANTOS**. **Determino:** **a)** Fica o curatelado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b)** Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); **c)** FICA NOMEADO(A) CURADOR(A) o(a) senhor(a) **MARILENE CASTRO DOS SANTOS**, o(a) qual deverá representar os interditados nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC: - assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as

de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **c) LAVRE-SE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DEFINITIVA**, após o trânsito em julgado desta sentença, devendo a nova curadora entrar em contato com a UPJ da vara via e-mail (1upjcivelbelem@tjpa.jus.br) para assim agendar o comparecimento à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo; **d) Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC).** **e) Expeça-se mandado ao Cartório de Registro Civil competente, para averbar no registro de interdição a presente substituição de curador (art. 104 da Lei 6.015/73). Igualmente, expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição, se ainda não houver sido realizada, e a nomeação de seu(sua) atual curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; Frise-se que caso não tenha sido averbada a curatela inicial, fica o Cartório de Registro Civil competente autorizado a averbar a curatela do interditado já com o nome da cova curadora nomeada nesta sentença.** **f) Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses -, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC).** **g) Custas processuais pela requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do deferimento da assistência judiciária gratuita, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguido-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC).** Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Belém-PA, datado e assinado digitalmente. **Josineide Gadelha Pamplona Medeiros** Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém ". Belém, 08 de maio de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

COMARCA DE ABAETETUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA

PROCESSO Nº 0802361-71.2023.8.14.0070 - INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: EVA DE CASSIA DO CARMO GOMES - ADVOGADOS: ROGÉRIO MATOS MARTINS - OAB-PA 20558 e BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - INTERDITANDA: EVA MARIA GOMES DA SILVA. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de EVA MARIA GOMES DA SILVA, portadora do RG 8941264 2ª VIA PC/PA e do CPF 019.769.012-27, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora EVA DE CASSIA DO CARMO GOMES, portadora do RG nº 3215505 5ª VIA PC/PA e do CPF nº 671.065.012-04, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador.

A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. (ASS)
ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito

PROCESSO: 0803027-09.2022.8.14.0070 - INTERDIÇÃO/CURATELA - REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS QUARESMA (DEFENSORIA PÚBLICA) - REQUERIDO: FELIPE QUARESMA DA SILVA, MARIA CECILIA QUARESMA DA SILVA

DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, *DECRETO* a *INTERDIÇÃO* de FELIPE QUARESMA DA SILVA, portador do RG nº 5921143 e CPF 942.561.622-34 e MARIA CECILIA QUARESMA DA SILVA, portadora do RG nº 5921144 e CPF 942.561.622-34, declarando-os relativamente incapazes de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS QUARESMA, portadora do RG 2912827PC/PA, 2ª via e CPF nº 570.584.742-49, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015.

Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador.

A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. (ASS)
Abaetetuba, 07 de fevereiro de 2024 ADRIANO FARIAS FERNANDES juiz de direito

PROCESSO: 0800074-43.2020.8.14.0070 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE: CARMELITA DE ASSUNÇÃO AZEVEDO (DEFENSORIA PÚBLICA) - REQUERIDO: CELESTE MARQUES DE ASSUNÇÃO

DISPOSITIVO: Pelo exposto, com fundamento no art. 761, do CPC, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL** para remover a **Sra. CELESTE MARQUES DE ASSUNÇÃO** do encargo de curadora de **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ASSUNÇÃO**, nomeando, em substituição, a **Sra. CARMELITA DE ASSUNÇÃO AZEVEDO**, sob compromisso. A nova curadora exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015.

Por corolário, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Com a intimação desta sentença, ficará o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditando(a) se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. ABAETETUBA-PA, 29.02.2024 (ASS) **ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO**

PROCESSO Nº 0805141-18.2022.8.14.0070 INTERDIÇÃO/CURATELA - REQUERENTE: JOSÉ BRANDÃO DOS SANTOS - DEFENSORIA PÚBLICA - REQUERIDO: ANA MARIA BRANDÃO DOS SANTOS

DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, **RESOLVENDO O MÉRITO**, nos termos do art. 487, I, do CPC, **DECRETO** a **INTERDIÇÃO** de ANA MARIA BRANDÃO DOS SANTOS, portadora do RG nº 5181881 e CPF 533.057.362-91, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador **JOSÉ BRANDÃO DOS SANTOS**, portador do RG 5259115 PC/PA, 2ª via e CPF nº 914.485.142-15, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015.

Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador.

O curador, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. **(ASS) DR. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA**

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA**

PROCESSO: 0801541-58.2020.8.14.0005

ASSUNTO: [Dívida Ativa (Execução Fiscal)]

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ALTAMIRA

EXECUTADO: CLAUDIA D. SILVA - ME, CLAUDIA DUARTE E SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO**, Juiz de Direito Respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste, com prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO a EXECUTADA: CLAUDIA D. SILVA - ME, localizada em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância devida ao exequente com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução (art. 8º, da Lei nº 6.830/80).

1. Advirto ao executado, para que, caso ofereça algum bem imóvel à garantia ou penhora, indique a respectiva matrícula e/ou dados do respectivo registro.
2. Cientifico o executado de que, querendo, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora, com arrimo no art. 16, III, da Lei nº 6.830/80
3. Para as hipóteses de pagamento ou de não-oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% do débito atualizado.

E para que não se aleguem ignorância, foi expedido o presente Edital em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, afixado no lugar de costume, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, conforme determinação da lei. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 22 de maio de 2024. Eu, EDINEIRE PEREIRA Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Cível, digitei, subscrevi e assino. De ordem do Exmo. Sr. Dr. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO**, Juiz de Direito Titular deste Juízo.

EDINEIRE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Auxiliar Judiciária de Secretaria da 3ª Vara Cível
e Empresarial da Comarca de Altamira/PA

FÓRUM DES. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA (EMAIL: 3civelaltamira@tjpa.jus.br) Celular: 09198251-1125

Rodovia Transamazônica, KM 04 - CEP: 68374-772 - ALTAMIRA/PA.

PROCESSO: 0002349-38.2016.8.14.0005
ASSUNTO: [ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo]
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO:RIO XINGU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, MARCIA TEREZINHA SOUZA GUEDES

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO**, Juiz de Direito Respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste, com prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO a **EXECUTADA: RIO XINGU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, localizada em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância devida ao exequente com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução (art. 8º, da Lei nº 6.830/80).

1. Advirto ao executado, para que, caso ofereça algum bem imóvel à garantia ou penhora, indique a respectiva matrícula e/ou dados do respectivo registro.
2. Cientifico o executado de que, querendo, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora, com arrimo no art. 16, III, da Lei nº 6.830/80
3. Para as hipóteses de pagamento ou de não-oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% do débito atualizado.

E para que não se aleguem ignorância, foi expedido o presente Edital em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, afixado no lugar de costume, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, conforme determinação da lei. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 22 de maio de 2024. Eu, EDINEIRE PEREIRA Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Cível, digitei, subscrevi e assino. De ordem do Exmo. Sr. Dr. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO**, Juiz de Direito Respondendo deste Juízo.

EDINEIRE PEREIRA
Auxiliar Judiciária de Secretaria da 3ª Vara Cível
e Empresarial da Comarca de Altamira/PA

FÓRUM DES. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA (EMAIL: 3civelaltamira@tjpa.jus.br) Celular: 09198251-1125
Rodovia Transamazônica, KM 04 - CEP: 68374-772 - ALTAMIRA/PA.

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0808122-54.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANDRA SUELY DOMINGUES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0808122-54.2023.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0804683-74.2019.8.14.0015.

Notificado (a): **SANDRA SUELY DOMINGUES RIBEIRO**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **SANDRA SUELY DOMINGUES RIBEIRO**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhall, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 22 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhall o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0809211-15.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UELEN CRISTINA DA SILVA ROCHA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0809211-15.2023.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0802958-45.2022.8.14.0015.

Notificado (a): **UELEN CRISTINA DA SILVA ROCHA**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **UELEN CRISTINA DA SILVA ROCHA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 22 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0811438-75.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSE LOPES FREIRE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0811438-75.2023.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0805941-22.2019.8.14.0015.

Notificado (a): **JOSE LOPES FREIRE**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **JOSE LOPES FREIRE**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 22 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judicia?ria da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0802115-12.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SERGIO SOARES SANTIAGO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0802115-12.2024.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0806712-92.2022.8.14.0015.

Notificado (a): **SERGIO SOARES SANTIAGO**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **SERGIO SOARES SANTIAGO**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do

PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 22 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803003-78.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SUPER LIFE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0803003-78.2024.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0804985-98.2022.8.14.0015.

Notificado (a): **SUPER LIFE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) **SUPER LIFE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 22 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0806821-72.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ CARLOS UCHOA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0806821-72.2023.8.14.0015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0805122-85.2019.8.14.0015.

Notificado (a): **LUIZ CARLOS UCHOA DA SILVA**

FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **LUIZ CARLOS UCHOA DA SILVA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 22 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0801976-18.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VITOR CHAVES MARQUES OAB: 30348/CE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento,

Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801976-18.2023.8.14.0008**NOTIFICADO(A): BANCO PAN S/A.****Adv.: JOAO VITOR CHAVES MARQUES (OAB/CE 30.348)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO PAN S/A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente

notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial

com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e

inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 22 de maio de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0806198-93.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BS2 S.A. Participação: ADVOGADO Nome: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE registrado(a) civilmente como SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE OAB: 28490/PE Participação: ADVOGADO Nome: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE registrado(a) civilmente como SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806198-93.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BANCO BS2 S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO BS2 S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das

8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 22 de maio de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0805942-53.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE RAQUEL DE JESUS GOMES Participação: REQUERENTE Nome: ALINE RAQUEL DE JESUS GOMES Participação: ADVOGADO Nome: ALINE RAQUEL DE JESUS GOMES OAB: 34105/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805942-53.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: ALINE RAQUEL DE JESUS GOMES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ALINE RAQUEL DE JESUS GOMES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: ALINE RAQUEL DE JESUS GOMES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando

a opção ?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 21 de maio de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806035-16.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO Participação: REQUERIDO Nome: AURILENE VIEIRA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO OAB: 15388/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806035-16.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): AURILENE VIEIRA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AURILENE VIEIRA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 22 de maio de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0805953-82.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCAS DIAS CARDOSO

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0805953-82.2024.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: LUCAS DIAS CARDOSO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0805953-82.2024.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **REQUERIDO: LUCAS DIAS CARDOSO**

, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: LUCAS DIAS CARDOSO**, CPF/038.050.442-16, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 15 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0806116-62.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARKUS MIKKEL REIS CABRAL Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE NEZ MARTINS OAB: 56478/SC Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO AFONSO MACHADO OAB: 31140/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON CORREA SANTANA OAB: 23077/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON CORREA SANTANA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO AFONSO MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE NEZ MARTINS

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806116-62.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): MARKUS MIKKEL REIS CABRAL

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WILSON CORREA SANTANA, GUSTAVO AFONSO MACHADO, ANTONIO DE NEZ MARTINS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARKUS MIKKEL REIS CABRAL

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 22 de maio de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0805898-34.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRUNO HENRIQUE CASALE Participação: ADVOGADO Nome: LUAN SILVA DE REZENDE OAB: 022057/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE CASALE OAB: 20673/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO GARCIA CASALE OAB: 24949/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO GARCIA CASALE Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE CASALE Participação: ADVOGADO Nome: LUAN SILVA DE REZENDE

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805898-34.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BRUNO HENRIQUE CASALE

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ADRIANO GARCIA CASALE, BRUNO HENRIQUE CASALE, LUAN SILVA DE REZENDE

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BRUNO HENRIQUE CASALE

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 21 de maio de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806031-76.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS VINICIUS SOUSA MORAES Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO ALVES DA SILVA OAB: 11049/PI Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806031-76.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARCOS VINICIUS SOUSA MORAES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MAURICIO ALVES DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARCOS VINICIUS SOUSA MORAES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 22 de maio de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0805970-21.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROBENILSON MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: ARIVALDO AIRES DA ROCHA registrado(a) civilmente como ARIVALDO AIRES DA ROCHA OAB: 9186-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARIVALDO AIRES DA ROCHA registrado(a) civilmente como ARIVALDO AIRES DA ROCHA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805970-21.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): ROBENILSON MARTINS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ARIVALDO AIRES DA ROCHA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ARIVALDO AIRES DA ROCHA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ROBENILSON MARTINS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 22 de maio de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0805918-25.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LINDOMAR ALVES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: PAMELA ALENCAR DE MORAES OAB: 018139/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO SOUSA DA SILVA OAB: 21742/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO SOUSA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: PAMELA ALENCAR DE MORAES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805918-25.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LINDOMAR ALVES DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO SOUSA DA SILVA, PAMELA ALENCAR DE MORAES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LINDOMAR ALVES DA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629 nos dias úteis das 8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 21 de maio de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806199-78.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0806199-78.2024.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: JOSE DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0806199-78.2024.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: JOSE DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: JOSE DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA**, CPF/ 199.370.911-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 16 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

COMARCA DE RONDON DO PARÁ**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ****EDITAL DOS JURADOS SORTEADOS PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2024**

A Exma. Sra. Tainá Monteiro Colares da Costa, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Unidade Judiciária de Rondon do Pará e Termo Judiciário de Abel Figueiredo / respondendo pela 1ª Vara do Criminal e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondon do Pará, na forma da lei, etc.

Em consonância com o teor do art. 435, do Código de Processo Penal¹.

Faz saber, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e, a quem interessar possa, que no dia 24 de maio de 2024, às 09h00, será levado em Julgamento o processo de nº 0800286-34.2023.8.14.0046 ? constando como réu o Sr. FERNANDO GUIMARÃES SILVA, tendo como advogado o Sr. Gladistone Santos de Souza ? OAB/PA 24.476.

Tendo como jurados selecionados para esta sessão:

1-Eliane Dias Costa; 2-Tereza Silva Souza Pereira; 3-Valdete Francisco de Araújo; 4-Maria das Gracas Silva Dutra; 5-Cleudina Maria Lopes de Souza; 6-Beatriz Souza Araújo; 7-Cristina Fonseca Santos; 8-Lucibete Silva Monteiro Sousa; 9-Maria Antônia Oliveira Bezerra; 10-Dalvaci Alves Silva; 11-Ivaneide Cavalcante de Almeida; 12-Roniclei Rocha Alves; 13-Rita de Cácia Vital Ferreira; 14-João Marcos Porto; 15-Dilva Ribeiro da Silva Santos; 16-Gerlane de Souza Neres Cantão; 17-Nilzete Pereira Mendes Alencar; 18-Zenite Viana de Oliveira; 19-Geane de Oliveira Queiroz; 20-Ivoneite Souza do Nascimento; 21-Jomar Santos Inácio; 22-Eliedson de Sousa Lima; 23-Raquel Sampaio Chaves; 24-Janalia Mota Santos Farias; 25-Rafael Moraes dos Santos; 26-João Bernardo de Oliveira; 27-Pablo Lima Silva; 28-Ocilda Martins Sousa; 29-Felipe Pereira Oliveira; 30-Davi Santos Pessanha; 31-Anderson de Sena Silva; 32-Lucas Rios Caldas; 33-Reginaldo Moreira de Almeida; 34-Santa Brito dos Santos; 35-Ozeias Pinheiro da Silva; 36-Wemerson Nogueira da Silva; 37-Eliene da Conceição Silva; 38-Andreza de Carvalho Barros; 39-Dirceu Gabriel Barbosa Cunha; 40-Paulo Henrique Ramos da Silva; 41-Rita de Cassia Cunha Rodrigues; 42 Irislene dos Santos Marinho e 43- Cláudio da Silva Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no Átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, José Ribamar Carvalho de Oliveira, Auxiliar Judiciário I, Mat. 75949-TJ/PA, o digitei e o conferi.

Rondon do Pará/PA, 22 de maio de 2024.

TAINÁ MONTEIRO COLARES DA COSTA

Juíza de Direito e Presidente do Tribunal do Júri

1Art. 435. Serão afixados na porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado e dos procuradores das partes, além do dia, hora e local das sessões de instrução e julgamento.

COMARCA DE MONTE ALEGRE**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS SORTEADOS (*RETIFICADO)**

O Doutor **Thiago Tapajós Gonçalves**, Juiz de Direito Titular e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente edital de convocação de jurados virem, havendo procedido ao sorteio dos vinte e cinco jurados, que terão de servir nas Sessões de Júri a se realizarem no trimestre ABRIL-JUNHO do ano de 2024, que funcionará em dia útil, foram sorteados os seguintes:

- 1) MAX DE JESUS CANUTO**
- 2) CLEOMARA CARVALHO PEREIRA**
- 3) HAROLDO ARAUJO DA SILVA**
- 4) CAMILA BARROS BEZERRA**
- 5) ANDREA DE CARVALHO ALBARADO**
- 6) GRACIELMA DO SOCORRO B ALBARADO**
- 7) CRISTIANE EVANGELISTA DA SILVA**
- 8) MAELMA CONCEIÇÃO CATETE**
- 9) EDILENE ARAÚJO DE MIRANDA**
- 10) ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES**
- 11) CELSO OLIVEIRA**
- 12) LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES**
- 13) LEOMAR BEZERRA BALTAZAR**
- 14) CARLIANE KELLY DE CARVALHO**
- 15) CELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**
- 16) TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA**
- 17) ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**
- 18) CRISTILENE SILVA GOMES**
- 19) DERENILDA GONÇALVES DA COSTA**

20) DELIVALDO VASCONCELOS DA COSTA

21) ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS

22) ANDREIA PANTOJA BALIEIRO

23) ADIL OLINDA DA CONCEIÇÃO SILVA

24) CELIO FARA SADALA

25) EDIANA NUNES RODRIGUES

A todos eles e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer à Sala da Sessão do Tribunal do Júri, no anexo do Fórum, sob as penas da lei, se faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será afixado à porta do edifício do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Monte Alegre, aos trinta e um (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, _____ Rafael Tolentino, Analista Judiciário, digitei e subscrevi.

THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE GURUPÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GURUPÁ

TERMO DE SORTEIO

Aos vinte dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade da Comarca de Gurupá, Estado do Pará, às quinze horas, na sala de audiências, no edifício do Fórum, onde se achava presente a Presidente do Tribunal do Júri, **DRA. MIRIAN ZAMPIER DE REZENDE, Juíza de Direito Substituta, respondendo pela Vara Única de Gurupá**, comigo ANTÔNIO LAUREANO DINIZ NETO, Analista Judiciário, adiante assinado, também presente a Representante do Ministério Público Doutora Dra. PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, ausente a Defensoria Pública; presente o(a) representante da OAB, o Dr. RENAN DIAMANTINO CARVALHO, OAB/PA OAB/PA 29.524, o presente Sr. ALEX ROBERTO PADOVANI, Oficial de Justiça Avaliador, a MM. Juíza passou a proceder ao sorteio dos vinte e cinco jurados para servirem nas sessões deste período, na forma dos arts. 432 e 433, do CPP. Aberta a urna geral, pelo MM. Juiz, na ordem que se segue, as cédulas que continham os nomes dos seguintes cidadãos:

- 1- MARIA DA PAZ ALMEIDA NEVES
- 2- POLIANA SABOIA VIEIRA
- 3- JEANE MASCARENHAS PRATA
- 4- ZILMA DOS SANTOS COELHO
- 5- MÔNICA DE SOUZA ANDRADE
- 6- FLAVIANO GONÇALVES RAMOS FILHO
- 7- LUIZ DÉLIO DOS SANTOS RAMOS
- 8- MAURICIO MARTINS HENRIQUE PINTO NETO
- 9- MARIA DO PERPETUO SOCORRO VEIGAS PIMENTEL
- 10- JOSE RAIMUNDO PASTANA RODRIGUES
- 11- DARLISON WASHINGTON SOARES SILVA
- 12- MAIANA LOURENÇO NONATO
- 13- ALDA CLEI MACHADO DE SOUZA
- 14- MARIA ROSETE PEREIRA DE MATOS
- 15- ROGERIA MARILENE COELHO PINA
- 16- JOSE MARISSON DA SILVA COELHO

17- MARIA CLAUDETE BRAGANCA DO ROSARIO

18- FRANCINALDO DO SOCORRO SOUZA LINS

19- ELIZABETH GONÇALVES DE ALMEIDA

20- PAULO ROBERTO FARIAS DE COELHO

21- JESSICA LAZANE DAS NEVES

22- GRACIELEN RODRIGUES FURTADO

23- CASSIA DE PAULA FERREIRA DUTRA

24- JORDANO LIMA RODRIGUES

25- IRLAN CARLOS BAHIA JORGE

27- ELIEL PINTO QUEIROZ

28-WAELECY GEOVANY DA SILVA COELHO

Em seguida passou ao sorteio dos jurados suplentes, na ordem que se segue:

1- JESSIELY JACSON JOSE DOS PASSOS DIAS

2- EZEQUIAS DE SOUSA TENORIO

3- ILSILENE PANTOJA PESSOA

4- JOÃO DE LIMA PEREIRA

5- KLILTON RAMOS NOGUEIRA

6- TACIONE FERNANDES DE ALCANTARA

7- MESSIAS SOUZA PANTOJA

8- MENAEM GOÇALVES BENATHAR

9- JOSE CARLOS GOMES DA FONSECA

10-FREDSON CLEMENTINO RIBEIRO DIAS

Concluído o sorteio, foram as cédulas recolhidas a outra urna, que fica em Cartório, ficando a chave respectiva em poder da MM. Juíza.

Em seguida, ordenou a MM. Juíza que se expedisse o edital de convocação do júri, dele constando os dias em que o Tribunal se reunirá, com o convite nominal aos jurados sorteados, para comparecerem, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela MM. Juiz e pelos presentes. Nada mais, eu _____, Antônio Laureano Diniz Neto, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Juiz de Direito

Promotora de Justiça

OAB

Oficial de Justiça

Representante da

COMARCA DE XINGUARA

SECRETARIA DA 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara/PA

TERMO DE AUDIÊNCIA (PJE)

Processo: 0800013-95.2023.8.14.0065

Requerente: THIAGO DOS SANTOS SOARES.

Requerido: MARIA DIVINA DOS SANTOS SOARES.

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Xinguara, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito, Dr. **WANDERSON FERREIRA DIAS**, comigo auxiliar de gabinete, que ao final subscreve.

Feito o pregão, constatou-se a presença do requerente, acompanhado pela advogada DRA. ERIKA DA SILVA PIMENTEL, OAB/PA: 21131. Presente a requerida, acompanhada pelo Defensor Público JÚLIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES KUHLMANN, nomeado curador especial do requerido, conforme disposto no art. 72, parágrafo único do CPC.

Presente o representante do Ministério Público JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS.

Aberta a audiência, este juízo passou a realizar a entrevista disposta no artigo 751 do CPC. (Mídia audiovisual em anexo).

Dada palavra, ao Defensor Público nomeado curador especial apresentou impugnação ao pedido, nos termos do art. 752 do CPC.

Em seguida, passou-se a ouvir o requerente THIAGO DOS SANTOS SOARES, conforme mídia audiovisual.

Dada palavra à advogada da requerente, a mesma apresentou alegações finais conforme mídia audiovisual.

Dada palavra ao Defensor Público, o mesmo apresentou alegações finais conforme mídia audiovisual.

Dada palavra ao representante do Ministério Público o mesmo apresentou alegações finais conforme mídia audiovisual.

SENTENÇA EM AUDIENCIA: Tratam os autos de Ação de Interdição proposta por THIAGO DOS SANTOS SOARES em face de MARIA DIVINA DOS SANTOS SOARES, ambos qualificados na inicial.

Sustenta o autor que é filho da requerida, e que esta é portadora de Esquizofrenia (CID ? 10 F20.3), o que a incapacita para reger os atos da vida civil.

Colacionou documentos.

Decisão nomeando o requerente como curador provisório da interditanda (ID. 89738541).

Realizada audiência, a interditanda foi entrevistada e procedida a oitiva do requerente (mídia em anexo). No mesmo ato, a RMP manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial.

FUNDAMENTAÇÃO.

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar danos à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II do NCPC.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a interditanda, é, segundo laudo médico acostado aos autos, portadora de Esquizofrenia CID ? 10 F20.3, o que afeta diretamente a sua competência cognitiva intelectual e vem apresentando sintomas, ao qual gradativamente tornaram-se frequentes, conforme exposto, sendo, neste caso, medida necessária e urgente, como medida de amparo e proteção.

Ora, em rigor, a inicial foi regularmente instruída com laudos médicos, da mesma forma que em audiência de interrogatório restou evidenciada a incapacidade da requerida em gerir seus atos da vida civil, atestando-se, portanto, a ausência de discernimento da ré, cuja se faz desnecessário a realização de perícia médica.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que a interditanda não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

DISPOSITIVO.

Ante o exposto, confirmo os efeitos da tutela antecipada de id. 89738541 e, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I do NCPC.

Em consequência decreto a interdição de **MARIA DIVINA DOS SANTOS SOARES**, nascida em 29/09/1967, portadora da Cédula de Identidade nº. 029363212005-2 PC/MA, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, S/nº, Beira Rio, Água Azul do Norte-PA, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeando curador **THIAGO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, nascido em 24/03/2000, portador da Cédula de Identidade nº. 8992255 PC/PA, inscrito no CPF nº. 614.732.443-82, filho de Francisco Rosa Soares e Maria Divina dos Santos Soares, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, o qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Novo Código de Processo Civil. Dispensada a especialização da hipoteca legal.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é absoluta.

Transitada está em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

As partes abriram mão do prazo recursal.

Nada mais havendo, o MM. Juiz de Direito determinou o encerramento do presente termo, que vai devidamente assinado. Eu _____ (Jessé Rasemberg da Silva) digitei, conferi e assino.

Xinguara-PA, datado e assinado digitalmente

WANDERSON FERREIRA DIAS

Juiz de direito substituto respondendo pela 2ª vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara-PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA

Número do processo: 0802082-66.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIEGO CONRADO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802082-66.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): DIEGO CONRADO RODRIGUES

Endereço: Rua Ametista, 90, Ao lado da distribuidora Líder, MARAJOARA II, XINGUARA - PA - CEP: 68557-558

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DIEGO CONRADO RODRIGUES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 21 de maio de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará

Número do processo: 0802086-06.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCAS PARREIRA DA COSTA

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0802086-06.2024.8.14.0065**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra , e que pelo presente Edital fica o(a) LUCAS PARREIRA DA COSTA , devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO (A)** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3205 3129. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara, Estado do Para?, aos 21 de maio de 2024. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação Judiciária de Xinguara, que digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

Número do processo: 0801748-32.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HUGO DELEON PEREIRA PIRES

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor,

com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0801748-32.2024.8.14.0065**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **HUGO DELEON PEREIRA PIRES**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO (A)** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3205 3129. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara, Estado do Para?, aos 22 de maio de 2024. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação Judicial de Xinguara, que digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

Número do processo: 0801428-79.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDMILSON TEIXEIRA FRANÇA

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0801428-79.2024.8.14.0065**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **EDMILSON TEIXEIRA FRANÇA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO (A)** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3205 3129. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara, Estado do Para?, aos 22 de maio de 2024. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação Judicial de Xinguara, que digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

Número do processo: 0802091-28.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VENERAVEL PEREIRA BASTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judicial subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802091-28.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): VENERAVEL PEREIRA BASTOS

Endereço: RUA HONORIO BANDEIRA, 838, IANETAMA, CASTANHAL - PA - CEP: 68745-000

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) VENERAVEL PEREIRA BASTOS, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 21 de maio de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará

Número do processo: 0802116-41.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSE ADELSON GONCALVES MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO ASSUNCAO PAIVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802116-41.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): JOSE ADELSON GONCALVES MACHADO

Endereço: Rua Serra Norte, 555, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-127

Advogado(s) do reclamado: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO, BRUNO ASSUNCAO PAIVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSE ADELSON GONCALVES MACHADO, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 21 de maio de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
GABINETE DO JUIZ

PORTARIA Nº. 006/2024 ? GJ

CONSIDERANDO a realização da Semana Nacional da Conciliação, no período de 23 de maio a 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) servidores(as) Euziane Pereira da Silva (Auxiliar Judiciário ? Matrícula n. 151041), Geisiane dos Reis Filho Rodrigues (Assessora de Juiz ? Matrícula n. 162558), Victor Gadelha de O. Cavalcante (Analista Judiciário ? Matrícula n. 195090) e Davvy Lima da Silva (Auxiliar Judiciário ? Mat. 207110) para exercer a função de conciliador(a) no período de 23 de maio a 07 de junho de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia/PA, 22 de maio de 2024.

Antônio José dos Santos
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia/PA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO: 0801401-86.2019.8.14.0125
CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
REQUERIDO: JOSE GOMES DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, IVAM GOMES DE OLIVEIRA, ADAO GOMES DE OLIVEIRA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Antônio José dos Santos, Juiz de Direito**, Titular da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, observadas as formalidades legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da Ação de Interdição/Curatela (58) de nº 0801401-86.2019.8.14.0125, ajuizada por EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 4.602.188 SSP/PA e no CPF nº 001.513.241-23, residente e domiciliado na Av. Pernambuco, nº 210, Vila Anajá, Zona Rural, Piçarra - PA, tendo como interditados JOSE GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 038.615.222-50), MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 038.615.42-78), IVAM GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 038.614.672-16) e ADAO GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 038.614.832-54), no qual foi proferida Sentença de Interdição com o seguinte dispositivo:

"*Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de JOSE GOMES DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, IVAM GOMES DE OLIVEIRA e ADÃO GOMES DE OLIVEIRA, na forma do art. 754 do CPC, **DECLARANDO-A absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 001.513.241-23.***"

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente Edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 8 de maio de 2024.

DAVVY LIMA DA SILVA

Servidor lotado na Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA

COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OEIRAS DO PARÁ**

Número do processo: 0800712-76.2023.8.14.0036 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS OAB: 009459/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE OEIRAS DO PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800712-76.2023.8.14.0036

NOTIFICADO: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS 610.961.562-53

Endereço: Travessa Intendente Costa, 718, Bairro Centro, Oeiras do Para/PA - CEP: 68470-000

FINALIDADE: NOTIFICAR a Senhora MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **036unaj@tjpa.jus.br**.

Oeiras do Para/PA, 22 de maio de 2024.

Thatiana dos Santos Miranda

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Oeiras do Para

Número do processo: 0800662-50.2023.8.14.0036 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ AUGUSTO MACHADO MORAES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE OEIRAS DO PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800662-50.2023.8.14.0036

NOTIFICADO: LUIZ AUGUSTO MACHADO MORAES 266.244.002-34

Endereço: Rua Dezesesseis, Conjunto Júlia Sefer, nº 28, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA CEP: 67020-540

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor LUIZ AUGUSTO MACHADO MORAES 266.244.002-34 para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **036unaj@tjpa.jus.br**.

Oeiras do Pará/PA, 22 de maio de 2024.

Thatiana dos Santos Miranda

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Oeiras do Pará

COMARCA DE AUGUSTO CORREA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

Processo: 0800255-16.2021.8.14.0068

Autor: Ministério Público

Réu: LUIS ELAN FEITOZA DAMASCENO

Advogado Constituído: MAURO JOAO MACEDO DA SILVA, OAB/PA 6659-B

SENTENÇA - MÉRITO

Vistos etc.

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no incluso Inquérito Policial ofereceu denúncia contra:

LUIS ELAN FEITOSA DAMASCENO, nascido em 10/09/1989, filho de Fátia Regina Feitosa Damasceno, portador do RG nº 6001349 PC/PA, inscrito sob o CPF nº 998.943.512-04, residente na Travessa B, nº 395, Vila Sinhá, Bragança-PA

Pela prática do crime previsto no art. 306 da Lei 9.503/1997 ? CTB e art. 331 do CP, ocorrido no dia 28.05.2020 ? conforme narrativa no BO ? ID 28780489 - Pág. 1

A denúncia ofertada, devidamente recebida, com apresentação de defesa prévia.

Audiência de Instrução e Julgamento realizada, ouvida as testemunhas do MP e realizada o interrogatório do acusado.

O Ministério Público e a Defesa apresentaram alegações finais em audiência.

A réu apresenta antecedentes criminais.

Não há preliminares a serem enfrentadas, estando o processo apto para julgamento.

É o relatório. DECIDO.

Para mim, analisando as provas colacionadas nos autos, ficou devidamente comprovado a autoria delitiva e a materialidade da conduta do acusado, dos crimes previstos no art. 306 do CTB e art. 331 do CP, assim vejamos:

Diz o art. 306 do CTB:

Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a

permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º As condutas previstas no caput serão constatadas por: (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

I - concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

II - sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora. (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

§ 2º A verificação do disposto neste artigo poderá ser obtida mediante teste de alcoolemia ou toxicológico, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contraprova. (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

§ 3º O Contran disporá sobre a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia ou toxicológicos para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

§ 4º Poderá ser empregado qualquer aparelho homologado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO - para se determinar o previsto no **caput**. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Os policiais ouvidos em juízo, foram uníssomos em informar que foram acionados em razão de uma pessoa estar conduzindo veículo automotor em estado de embriaguez na orla da cidade ? encontrando o réu em visível estado de embriaguez da condução de veículo automotor.

Segundo os policiais, o acusado apresentava sinais de fala arrastada, muito alterado e com odor etílico.

O acusado nega os fatos, contudo, em sede policial no ID 28780498 - Pág. 1 ? confessa que estava fazendo uso de bebidas alcoólicas dentro do automóvel ? quando estavam querendo retornar para Bragança/PA ? deu com o pneu em um meio fio ? vindo a furá-lo ? momento que foi abordado pelos policiais militares, passando a desacatar os agentes e por estar muito embriagado ? não se recordava dos xingamentos.

Tal depoimento prestado em sede policial ? se coaduna com o depoimento prestado pelos policiais em sede judicial.

Com relação ao crime previsto no art. 331 do CP, esse também ficou caracterizado, pois os Policiais ? narraram em juízo, que quando da abordagem ? o acusado iniciou as ofensas aos agentes ? utilizando palavras de baixo calão a fim de ofender a honra dos Policiais.

Em que pese a negativa do acusado, para mim, ficou caracterizado a autoria e materialidade delitiva prevista nos crimes art. 306 do CTB e art. 331 do CP

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia formulada pelo Ministério Público a fim de CONDENAR o acusado como incurso nas sanções previstas art. 306 do CTB e art. 331 do CP nos termos do art. 387 do CPP.

Dosimetria

Passo agora à dosimetria da pena, conforme o art. 68 do Código de Processo Penal.

A culpabilidade valoro normal O réu é reincidente, nada existe sobre a conduta social do réu. A

personalidade é a comum, os motivos do crime não desfavorecem o réu, circunstâncias do fato não prejudicam o réu. As consequências extrapenais são normais à espécie, não há comportamento de vítima a ser analisado. A natureza da droga normal.

Em razão das circunstâncias judiciais, fixo:

Art. 306 do CTB ? detenção 6 meses

Art. 331 do CP - detenção 6 meses

Não concorrem circunstâncias atenuantes.

Não concorrem circunstâncias agravantes.

Não concorrem causa de diminuição.

Não concorrem causas de aumento de pena.

Portanto, torno a pena definitiva do réu, em detenção de 1 ano.

Regime aberto.

Considerando que o crime ocorreu em 28/05/2020, com a denúncia recebida em 02/06/2023 ? verifico a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva ? nos termos do art. 109, VI do CP ? **extinguindo a punibilidade**.

Intime-se o Ministério Público.

Intime-se o réu, por meio de sua defesa patrocinada.

Sem custas.

Decisão servindo de Mandado

Após o prazo recursal, archive-se o Processo dando baixa no processo.

P. R. I. Cumpra-se

Assinada eletronicamente.

ÂNGELA GRAZIELA ZOTTIS
Juíza de Direito titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

COMARCA DE NOVO PROGRESSO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO**

Número do processo: 0802212-37.2023.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PENIEL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO EMILIO GARCIA DE MORAES CHAGAS OAB: 16605/O/MT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802212-37.2023.8.14.0115

NOTIFICADO (A): PENIEL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - ME

Adv.: FERNANDO EMILIO GARCIA DE MORAES CHAGAS - OAB MT16605/O

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **PENIEL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - ME** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0802816-95.2023.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR OAB: 29190/DF Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802816-95.2023.8.14.0115

NOTIFICADO (A): BANCO DO BRASIL SA

Adv.: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - OAB DF29190

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO DO BRASIL SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0800484-24.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NOVO PROGRESSO TECIDOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANI MOURA RODRIGUES OAB: 732/TO Participação:

ADVOGADO Nome: GIOVANI MOURA RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800484-24.2024.8.14.0115

NOTIFICADO (A): NOVO PROGRESSO TECIDOS LTDA

Adv.: GIOVANI MOURA RODRIGUES - OAB TO732

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **NOVO PROGRESSO TECIDOS LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0802207-15.2023.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RONEI JOSE SINDERSKI Participação: ADVOGADO Nome: LEVI ONETTA OAB: 20181/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802207-15.2023.8.14.0115

NOTIFICADO (A): RONEI JOSE SINDERSKI

Adv.: LEVI ONETTA - OAB PA20181

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) RONEI JOSE SINDERSKI para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0802209-82.2023.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EFIGENIA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: VIVIANE FONTOURA COSTA OAB: 21271/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802209-82.2023.8.14.0115

NOTIFICADO (A): EFIGENIA DA SILVA

Adv.: VIVIANE FONTOURA COSTA - OAB PA21271

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **EFIGENIA DA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0800062-49.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDSON MARCOS REMPEL Participação: ADVOGADO Nome: EDSON DA CRUZ DA SILVA OAB: 14271/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDSON DA CRUZ DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800062-49.2024.8.14.0115

NOTIFICADO (A): EDSON MARCOS REMPEL

Adv.: EDSON DA CRUZ DA SILVA - OAB PA14271-Aa

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **EDSON MARCOS REMPEL** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

COMARCA DE PORTEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PORTEL**

Número do processo: 0801095-33.2023.8.14.0043 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCIANY FIGUEIREDO CORREA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL - UNAJ**NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PAC - DJE**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO - FRJ - PORTEL**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801095-33.2023.8.14.0043

NOTIFICADO(A): LUCIANY FIGUEIREDO CORREA

Adv.:EVANDRO CRUZ DE SOUZA (OAB PA11485)

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) LUCIANY FIGUEIREDO CORREA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **043unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3784-1198 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de maio de 2024

Alex de Oliveira Mascarenhas

Chefe da Unidade de Arrecadação da Comarca de Portel